



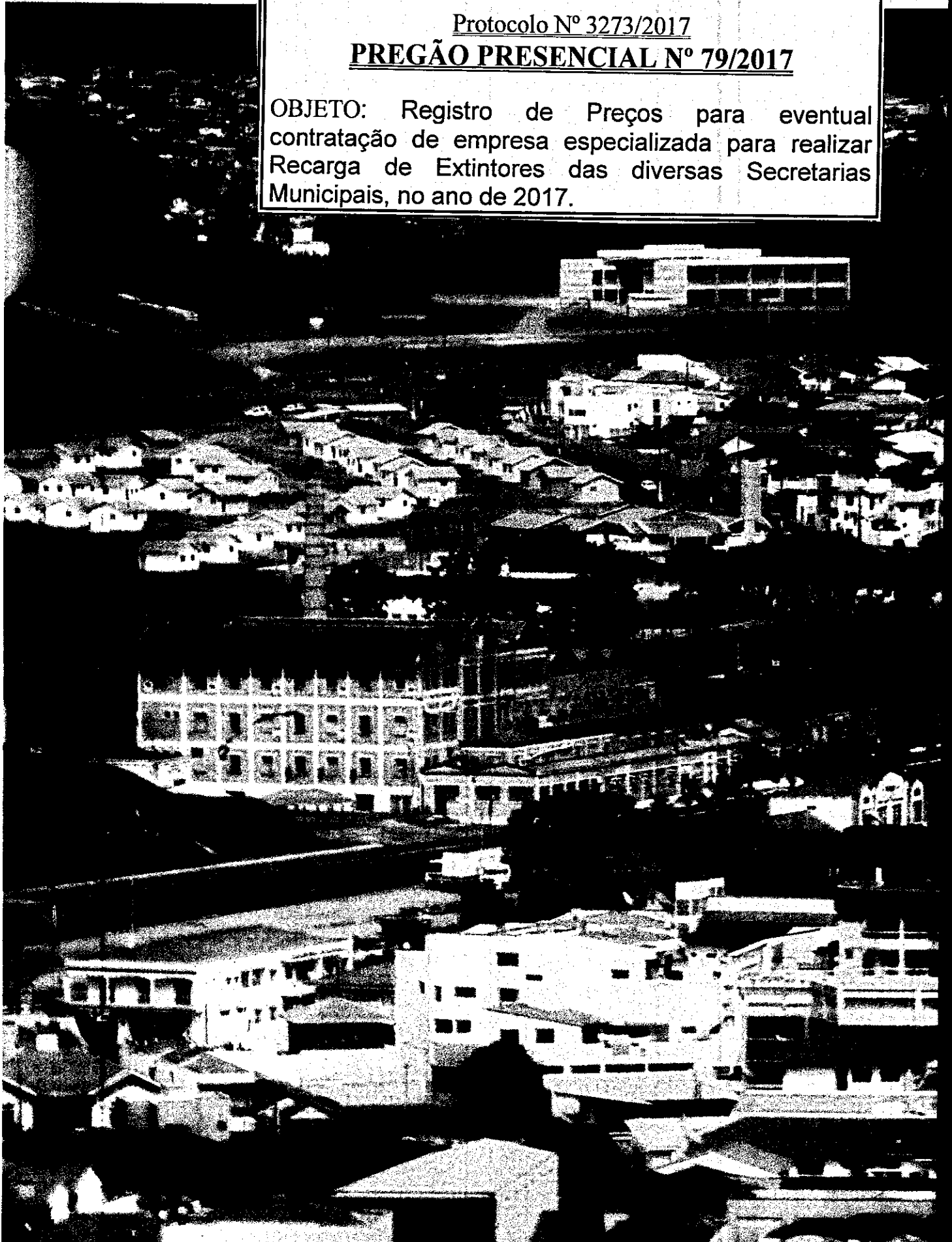
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 3273/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

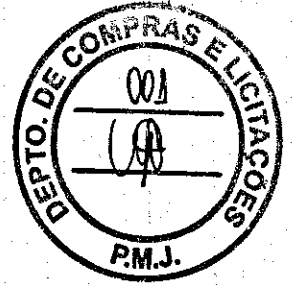
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.



ES
Z
C
E
S
E
N
C
A
L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 3273 - 2017



Página 1 de 1

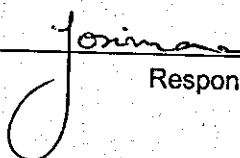
DADOS CADASTRAIS:

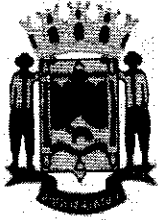
REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/03/2017 10:01:24
SÚMULA: OFÍCIO Nº 174/2017-SARH- SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA REALIZADO O EMPENHO DAS RECARGAS DOS EXTINTORES POR SECRETARIAS , CONFORME SOLICITADO EM CUMPRIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA, NR-23.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 174/2017-SARH

Jaguariáiva, 16 de março de 2017.

Ref.: ENCAMINHA LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE RECARGA DOS EXTINTORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

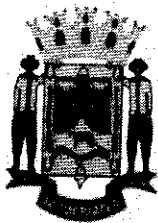
Sr. Diretor,

Vimos pelo presente solicitar a especial fineza de Vossa Senhoria, para tomar as medidas necessárias para que seja realizado o empenho das recargas dos extintores por secretarias conforme solicitado, em cumprimento a Norma Regulamentadora NR-23.

Atenciosamente,


HISSASHI UMEZU
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

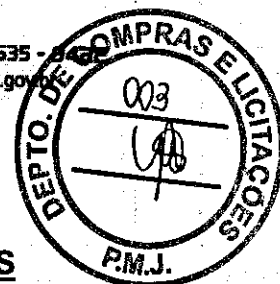
Ao
Diretor de Departamento de Compras e Licitações
Sr. Mauricio Rodrigues de Almeida
Jaguariáiva-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8462
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



RELATÓRIO DE SST – EXTINTORES PARA TODOS OS PRÉDIOS MUNICIPAIS POR SECRETARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (JUNTAMENTE COM HOSPITAL)

Necessita das seguintes recargas de extintores:

15 de água 10L;

44 PQS de 4 kg;

02 PQS de 6 kg; ✓

08 de CO².

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Necessita das seguintes recargas de extintores:

02 de água 10L;

02 PQS de 4 kg;

LIVRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO

Necessita das seguintes recargas de extintores:

05 de água 10L;

05 PQS de 4 kg;

05 de CO².

LIVRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Necessita das seguintes recargas de extintores:

50 PQS 6kg; ✓

90 PQS 4kg;

30 de água 10L;

20 de CO².

15 ABC 4kg;

20 ABC 6 kg;

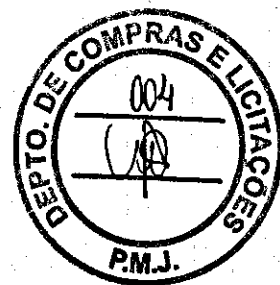
*Lembrando que a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conta com projeto próprio de Prevenção e Combate a Incêndios, exigido pelo MEC, por essa razão o diferencial das recargas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Necessita das seguintes recargas de extintores:

15 PQS 4kg;

15 PQS 6kg; ✓



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Necessita das seguintes recargas de extintores:

02 de água 10L;

06 PQS de 4 kg;

01 de CO².

Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Necessita das seguintes recargas de extintores:

02 de água 10L;

02 PQS de 4 kg;

Livre

SECRETARIAS QUE FUNCIONAM NO PRÉDIO DA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; PROCURADORIA GERAL

Livre

Necessita das seguintes recargas de extintores:

02 de água 10L;

06 PQS de 4 kg;

06 de CO².

PARA TREINAMENTOS

Necessita das seguintes recargas de extintores:

02 PQS 6kg; ✓

20 PQS 4kg;

24 de água 10L;

20 de CO².

TOTAL GERAL:

82 de água 10L;

190 PQS de 4 kg;

69 PQS de 6 kg;

60 de CO².

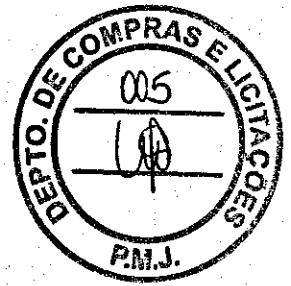
Observações de Segurança:

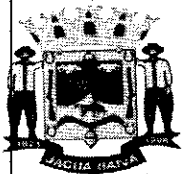
- Realizar o empenho das recargas dos extintores existentes, com supervisão técnica no momento da colocação, para vistoria das etiquetas necessárias, lacres e demais características físicas do mesmo, conforme exige a Norma Regulamentadora NR-23.

Jaguariaíva, 16/03/2017.


Adriana Aparecida Machado

Segurança do Trabalho



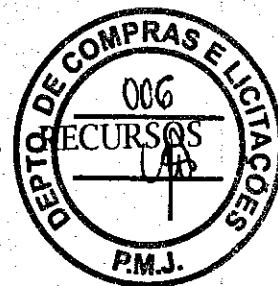


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HUMANOS.



PROTOCOLO 3273/2017

OFÍCIO Nº 98/2017

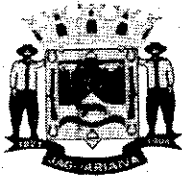
Jaguariaíva, 07 de abril de 2017.

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar-lhe que sejam indicadas as quantidades do material solicitado por secretaria, havendo, quando necessário, a indicação de quantidades pelos departamentos que a compõe, para que sejam realizados os bloqueios orçamentários respectivos a cada órgão e seus setores.

Por exemplo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretaria; Hospital Municipal Carolina Lupion; Unidades Básicas de Saúde; Clínica Municipal de Fisioterapia; CAPS.	vinculada
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	❖ Verificar setores e indicá-los separadamente.	livre



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Secretaria e seus setores (ex: merenda escolar); Escolas/CEMEIS; Departamento de Cultura (ex: bibliotecas municipais); Departamento de Esporte (ex: ginásios).
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Secretaria; Bolsa Família; CREAS; Casa Lar; Conselho Tutelar; SCFV's; CRAS (primavera e pedrinha)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Secretaria; Departamento de Ensino Profissionalizante; Agência do Trabalhador.
SECRETARIAS QUE FUNCIONAM NO PRÉDIO	❖ Discriminar quantidades por Secretaria.



Vinculados

Vinculados

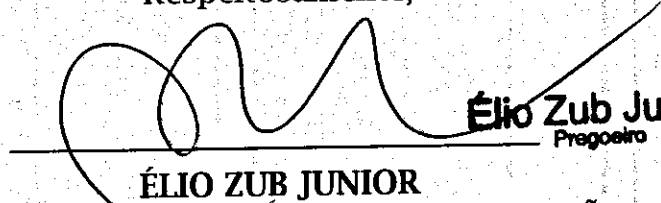
Livre

Livre

GABINETE 3
INTER-SECRETORIA 2
FINANCEIRA 2
ADM e RH 2

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Respeitosamente,


Élio Zub Junior
Pregoeiro

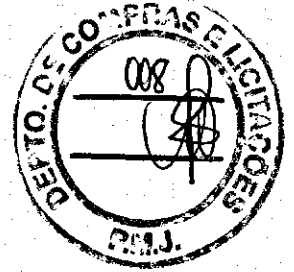
ÉLIO ZUB JUNIOR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SR.
HISSASHI UMEZU
M.D SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
 Estado do Paraná
 CNPJ 76.910.900/0001-38
 Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
 CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Do Secretário de Idm e RH
 Sr. Hisashi Umezu

Segue anexo relatório atual da necessidade dos recursos
 de extintores por secretaria e conforme pedido do depa-
 rtamento de compras também dividido por departamento.
 Lembrando que tivemos alterações de quantidades na
 secretaria de Educação por exigência do MEC; e
 na secretaria de Administração devido a utilização em
 treinamentos já realizados.

03/05/17

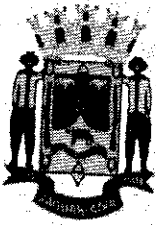
Adriana AP Machado
 Chefe de Divisão de Segur. e Trabalho
 Decreto 1842847 - MTL 2015561PR

Ao Depto. de Compras

Em atenção a solicitação de V. Exa.
 estou encaminhando a distribuição dos
 extintores por secretaria.
 Atenciosamente,

Hisashi Umezu
 Secretário de Administração e
 Recursos Humanos

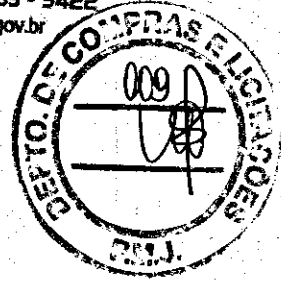
4/5/2017



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



RELATÓRIO SESMT- EXTINTORES PARA TODOS OS PRÉDIOS MUNICIPAIS POR SECRETARIA.

O levantamento abaixo deve ser considerado como atual para a realização do pedido, pois após a emissão do primeiro relatório de pedido, houve a utilização de algumas recargas para treinamentos e mudanças nas exigências do MEC com relação a instituições de ensino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Hospital:

Necessita das seguintes recargas de extintores:

01 de água 10L; ✓

21 PQS de 4 kg; ✓

02 PQS de 6 kg; ✓

03 de CO². ✓

SEMUS:

Necessita das seguintes recargas de extintores:

05 de água 10L; ✓

06 PQS de 4 kg; ✓

02 de CO². ✓

UBS's:

UBS DR. DOMINGOS CUNHA

02 de água 10L; ✓

05 PQS de 4 kg; ✓

01 de CO². ✓

UBS DR. HÉLIO ARAÚJO DE MASI

01 de água 10L; ✓

05 PQS de 4 kg; ✓

01 de CO².

UBS ADÉLIA KOJO BALDIN

01 PQS 6kg; ✓

01 PQS 4kg; ✓

02 de água 10L; ✓

UBS DR. AMÉRICO FAUSTINO

03 PQS 4kg; ✓

02 de água 10L; ✓

01 de CO².

CAPS

01 de água 10L; ✓

02 PQS de 4 kg; ✓

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

01 de água 10L; ✓

03 PQS de 4 kg; ✓

01 de CO².

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Necessita das seguintes recargas de extintores:

CLÍNICA VETERINÁRIA

01 de água 10L; ✓

01 PQS de 4 kg; ✓

SMAMA ADMINISTRATIVO

01 de água 10L; ✓

01 PQS de 4 kg; ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO

Necessita das seguintes recargas de extintores:

GARAGEM E OFICINA

05 de água 10L; ✓

05 PQS de 4 kg; ✓

05 de CO².



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESCOLAS MUNICIPAIS

Necessita das seguintes recargas de extintores:

17 PQS 6kg; /

55 PQS 4kg; /

13 de água 10L; /

08 de CO². /

03 ABC 4kg; /

CEMEIS

10 PQS 6kg; /

16 PQS 4kg; /

07 de CO². /

06 ABC 4kg; /

04 ABC 6 kg; /

SMECE SETORES ADMINISTRATIVOS

07 PQS 6kg; /

02 PQS 4kg; /

03 de água 10L; /

DEPARTAMENTO DE CULTURA

12 PQS 6kg; /

02 PQS 4kg; /

08 de água 10L; /

04 de CO²; /

04 ABC 4kg; /

09 ABC 6 kg. /

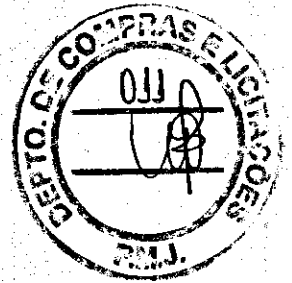
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

04 PQS 6kg; /

15 PQS 4kg; /

07 de água 10L; /

06 de CO²; /



03 ABC 4kg; ✓

*Lembrando que a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conta com projeto próprio de Prevenção e Combate a Incêndios, exigido pelo MEC, por essa razão o diferencial das recargas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Necessita das seguintes recargas de extintores:

SEDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

02 PQS 4kg; ✓

02 PQS 6kg; ✓

ALMOXARIFADO SEDES

03 PQS 4kg; ✓

BOLSA FAMÍLIA/ CAD. ÚNICO

01 PQS 6kg; ✓

CREAS

03 PQS 4kg; ✓

CASA LAR

03 PQS 4kg; ✓

CONSELHO TUTELAR

01 PQS 6kg; ✓

SCFV's

06 PQS 6kg; ✓

02 PQS 4kg; ✓

CRAS

05 PQS 6kg; ✓

02 PQS 4kg; ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

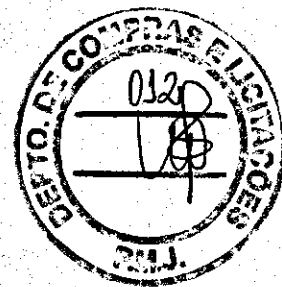
Necessita das seguintes recargas de extintores:

SMICT Administrativo

01 de água 10L; ✓

02 PQS de 4 kg; ✓

Centro de Informações Turísticas:



01 de água 10L; ✓

03 PQS de 4 kg; ✓

Agência do Trabalhador:

01 PQS de 4 kg; ✓

01 de CO²; ✓

Departamento de Ensino Profissionalizante

02 de água 10L; ✓

04 PQS de 4 kg; ✓

01 de CO². ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Necessita das seguintes recargas de extintores:

SECOM Administrativo

02 de água 10L; ✓

02 PQS de 4 kg; ✓

Rádio Jaguariaíva

02 de água 10L; ✓

02 PQS de 4 kg; ✓

SECRETARIAS QUE FUNCIONAM NO PRÉDIO DA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH:

Recepção do Prédio e RH:

01 de água 10L; ✓

02 PQS de 4 kg; ✓

01 de CO². ✓

Para Treinamentos:

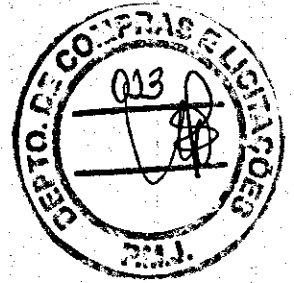
Necessita das seguintes recargas de extintores:

22 PQS 6kg; ✓

22 PQS 4kg; ✓

28 de água 10L; ✓

28 de CO². ✓



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

03 de CO²; ✓

02 PQS 4kg; ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

02 de CO². ✓

01 PQS 4kg; ✓

PROCURADORIA GERAL:

01 de água 10L; ✓

01 PQS de 4 kg; ✓

TOTAL GERAL:

91 de água 10L; ✓

200 PQS de 4 kg; ✓

90 PQS de 6 kg; ✓

75 de CO²; ✓

16 ABC 4kg; ✓

13 ABC 6kg. ✓

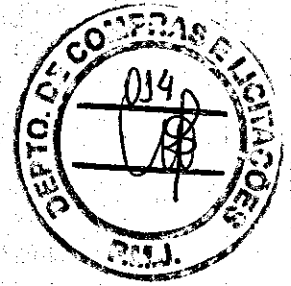
Observações de Segurança:

- Realizar o empenho das recargas dos extintores existentes, com supervisão técnica no momento da colocação, para vistoria das etiquetas necessárias, lacres e demais características físicas do mesmo, conforme exige a Norma Regulamentadora NR-23.

Jaguariaíva, 03/05/2017.


Adriana Aparecida Machado

Segurança do Trabalho



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: 3535-1233
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

COLETA Nr.: 104/2017
Data: 16/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: _____ Código: 0 Banco: _____
 Endereço: _____ Telefone: _____ Agência: _____
 Cidade: _____ Fax: _____ Conta Corrente: _____

Condições de Pagamento: 15 dias após atestada a Nota Fiscal **Prazo de Entrega:** 10 dias
Validade da Proposta: 60 dias **Vencimento da Coleta:** 16/07/2017
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Objeto da Coleta de Preço: Contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

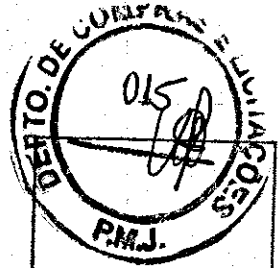
Observações: Conforme solicitação da Técnica de Segurança Municipal, Adriana Machado.

CNPJ 82.649.849/0001-551
**JUAREZ FERREIRA
 EXTINTORES ME**
 FONES (43) 3535-6335 - 3535-2557

Rua Sebastiana Pereira da Silva, 123
 Jardim Edith - CEP 84204-000
 Jaguariaiva - Paraná

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)	UNI		91,00	45,00	4.095,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)	UNI		200,00	40,00	8.000,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)	UNI		90,00	45,00	4.050,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO² (02-12-2365)	UNI		75,00	65,00	4.875,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG (02-12-2366)	UNI		16,00	55,00	880,00

Jaguariaiva, 16 de Maio de 2017.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

Telefone: 3535-1233

COLETA Nr.: 104/2017

Data: 16/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

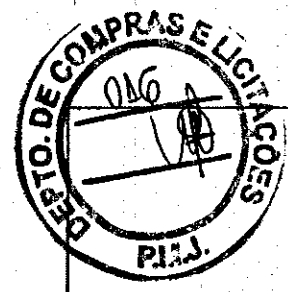
Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

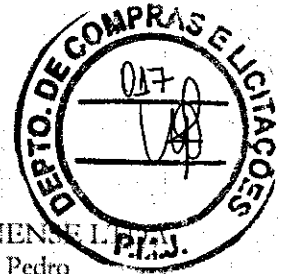
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KG (02-12-2367)	UNI		13,00	65,00	845,00
Total Geral.....:						22.745,00

CNPJ 82.649.849/0001-55
JUAREZ FERREIRA
EXTINTORES ME

FONES (43) 3535-6335 - 3535-2557
Rua Sebastiana Pereira da Silva, 123
Jardim Edith - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Paraná



Jaguariaiva, 16 de Maio de 2017.



EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE L.P.A.
 Rua Dom Pedro II, 410 - Vila São Pedro
 Santo Antônio da Platina - PR CEP: 86.430-000
 Telefax: +55 (43) 3534-4340
 CNPJ: 09.411.441/0001-50 - Inscrição Estadual: 90434182-78

FOLHA DE TRANSMISSÃO DE E-MAIL

PARA:	DE:
RAIZA RIBEIRO CANDIDO	GABRIEL - COMERCIAL
EMPRESA:	DATA:
PREFEITURA DE JAGUARIAIVA	23/05/2017
E-MAIL:	NÚM. TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO FOLHA DE ROSTO:
REF:	SÉRIE / NÚMERO DE REFERÊNCIA:
ORÇAMENTO DE EXTINTORES RECARGAS	

URGENTE PARA REVISÃO FAVOR COMENTAR FAVOR RESPONDER FAVOR CIRCULAR

QT	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
91	EXTINTOR RECARGA AP 10L	RECARGA	RS21,00	RS1.911,00
200	EXTINTOR RECARGA PQS 4K	RECARGA	RS21,00	RS4.200,00
90	EXTINTOR RECARGA PQS 6K	RECARGA	RS24,00	RS2.160,00
75	EXTINTOR RECARGA CO2 6K	RECARGA	RS36,00	RS2.700,00
16	EXTINTOR RECARGA PQS 4K ABC	RECARGA	RS28,00	RS448,00
13	EXTINTOR RECARGA PQS 6K ABC	RECARGA	RS29,00	RS377,00
			TOTAL:	RS11.796,00

OBSERVAÇÕES:

- > ISENTO DE I.P.I - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
- > VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.
- > PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS.

ATENCIOSAMENTE:

CNPJ 09.411.441/0001-50
 Inscr. Est. 90434182-78
 EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA. - EPP
 Rua Dr. Dário Vilela Bitencourt, 381
 Vila São Pedro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 183/2015
b) Licitação Nr.: 135/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/11/2015
e) Data da Adjudicação: 30/11/2015
f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para realizar Serviço de Recargas em Extintores, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Seqüência: 0



g) Fornecedores e Itens Vencedores:

JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES (573)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 Recarga de Extintor - PQ 4KG					
2 Recarga de Extintor - PQ 6KG	Sv.	106,00	0,0000	14,00	1.484,00
3 Recarga de Extintor - AP 10L	Sv.	45,00	0,0000	17,00	765,00
4 Recarga de Extintor - Co2 - 6 KG	Sv.	24,00	0,0000	15,00	360,00
5 Recarga de Extintor - ABC - 6 KG	Sv.	10,00	0,0000	31,00	310,00
	Sv.	11,00	0,0000	30,50	335,50
Total do Fornecedor:					3.254,50
Total Geral:					3.254,50

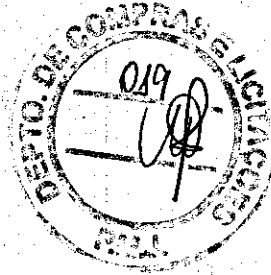
Jaguariaiva, 30 de Novembro de 2015.

JOSE SLOBODA
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.049.3.3.90.39.00.00.00.00 (223) Saldo: 17.653,72



Jaguariaiva, 30 de Novembro de 2015.

JOSE SLOBODA
PREFEITO

MUNICÍPIO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2017 a 30/05/2017)



Material:	Item	Validade	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 02-12-2362 - RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L								
104/2017	1	16/07/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		91,000	15,0000	1.365,00	Sim ***
104/2017	1	16/07/2017	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA - (51627)		91,000	21,0000	1.911,00	Não
104/2017	1	16/07/2017	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES - (573)		91,000	45,0000	4.085,00	Não
					Preço Médio -->	27,0000	2.457,00	
Material: 02-12-2363 - RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG								
104/2017	2	16/07/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		200,000	14,0000	2.800,00	Sim ***
104/2017	2	16/07/2017	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA - (51627)		200,000	21,0000	4.200,00	Não
104/2017	2	16/07/2017	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES - (573)		200,000	40,0000	8.000,00	Não
					Preço Médio -->	25,0000	5.000,00	
Material: 02-12-2364 - RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG								
104/2017	3	16/07/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		90,000	17,0000	1.530,00	Sim ***
104/2017	3	16/07/2017	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA - (51627)		90,000	24,0000	2.160,00	Não
104/2017	3	16/07/2017	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES - (573)		90,000	45,0000	4.050,00	Não
					Preço Médio -->	28,6667	2.580,00	
Material: 02-12-2365 - RECARGA DE EXTINTOR CO²								
104/2017	4	16/07/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		75,000	31,0000	2.325,00	Sim ***
104/2017	4	16/07/2017	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA - (51627)		75,000	36,0000	2.700,00	Não
104/2017	4	16/07/2017	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES - (573)		75,000	65,0000	4.875,00	Não
					Preço Médio -->	44,0000	3.300,00	
Material: 02-12-2366 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG								
104/2017	5	16/07/2017	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA - (51627)		16,000	28,0000	448,00	Sim ***
104/2017	5	16/07/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		16,000	0,0000	0,00	Não
104/2017	5	16/07/2017	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES - (573)		16,000	55,0000	880,00	Não
					Preço Médio -->	41,5000	664,00	

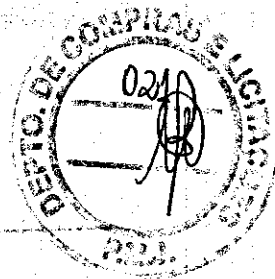
ESTADO DO PARANÁ

REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

leilão das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2017 a 30/05/2017)

Material:	Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
				6	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA - (51627)		13,000	29,0000	377,00	Sim
	104/2017	16/05/2017	16/07/2017	6	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA - (51627)		13,000	30,5000	396,50	Não
	104/2017	16/05/2017	16/07/2017	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		13,000	65,0000	845,00	Não
	104/2017	16/05/2017	16/07/2017	6	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES - (573)		Preço Médio -->	41,5000	539,50	
							Total Preço Médio -->	207,6667	44.546,60	





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

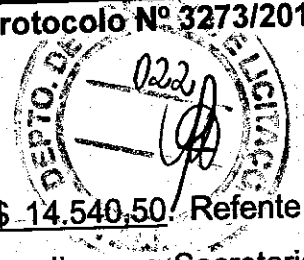
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Nº 3273/2017

À Secretaria Municipal de Planejamento,

Solicito **BLOQUEIO** no valor de R\$ 14.540,50 Refente a
Contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias
Municipais, no ano de 2017.



Atenciosamente,

Jaguaraiava - PR, 30 de maio de 2017.

MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Compras e Licitação





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 1413 - Cidade Alta - Cx Postal 8 - Fone: (43) 3425 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.940.900/0004-38 - comarcas@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LURTON

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	21	R\$ 25,00	R\$ 525,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	2	R\$ 28,67	R\$ 57,33
4	RECARGA DE EXTINTOR CO2	UNIDADE	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
				R\$	741,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO2	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
				R\$	373,00

UBS DR. DOMINGOS CUNHA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO2	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	223,00



ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	196,00'

UBS ADÉLIA ROJAS BALDIN

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	1	R\$ 28,67	R\$ 28,67
				R\$	107,67!

UBS DR. AMÉRICO FAUSTINO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	173,00

CAPS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
				R\$	77,00

CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	146,00!



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
				R\$	52,00

SAMA ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
				R\$	52,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO2	UNIDADE	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
					R\$ 480,00

ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	13	R\$ 27,00	R\$ 351,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	55	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	17	R\$ 28,67	R\$ 487,33
4	RECARGA DE EXTINTOR CO2	UNIDADE	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 41,50	R\$ 124,50
					R\$ 2.689,83

CEMEIS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	10	R\$ 28,67	R\$ 286,67
4	RECARGA DE EXTINTOR CO2	UNIDADE	7	R\$ 44,00	R\$ 308,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	6	R\$ 41,50	R\$ 249,00
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 6 KG	UNIDADE	4	R\$ 41,50	R\$ 166,00
					R\$ 1.409,67

SMECE SETORES ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	7	R\$ 28,67	R\$ 200,67
					R\$ 331,67

DEPARTAMENTO DE CULTURA

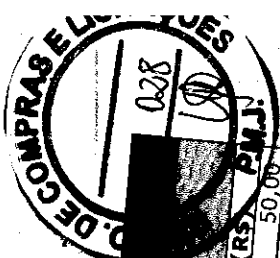
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00



2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$	25,00	R\$	50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	12	R\$	28,67	R\$	344,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	4	R\$	44,00	R\$	176,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	4	R\$	41,50	R\$	166,00
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 6 KG	UNIDADE	9	R\$	41,50	R\$	373,50 M.J.
							R\$ 1.325,50

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	7	R\$ 27,00	R\$ 189,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	4	R\$ 28,67	R\$ 114,67
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 41,50	R\$ 124,50
					R\$ 1.067,17



2028
2028
2028

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	2	R\$ 28,67	R\$ 57,33
				R\$	107,33

ALMOXARIFADO SEDOS					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
				R\$	75,00

BOLSA FAMILIA CAD. UNICO					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	1	R\$ 28,67	R\$ 28,67
				R\$	28,67

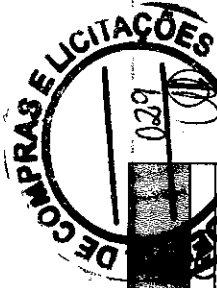
CREAS					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
				R\$	75,00

CASA LAR					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
				R\$	75,00

CONSELHO TUTELAR					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	1	R\$ 28,67	R\$ 28,67
				R\$	28,67

SERV'S					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	6	R\$ 28,67	R\$ 172,00
				R\$	222,00

2028
2028
2028
2028
2028



ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	5	R\$ 28,67	R\$ 143,33
				R\$	193,33

2082

SECOM ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
				R\$	77,00

2032

CENTRO DE INFORMACOES TURISTICAS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
				R\$	102,00

2010

AGENCIA DO TRABALHADOR

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO2	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	69,00

2032

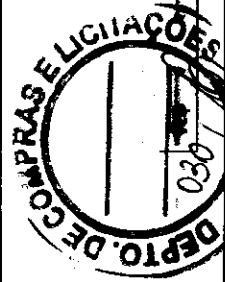
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO2	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	198,00

2032

SECOM ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00



104,00

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
					R\$ 104,00

RECEPCÃO DO PREDIO E RH

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
					R\$ 121,00

PARA TREINAMENTOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	28	R\$ 27,00	R\$ 756,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	22	R\$ 28,67	R\$ 630,67
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	28	R\$ 44,00	R\$ 1.232,00
					R\$ 3.168,67

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
					R\$ 182,00

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
					R\$ 113,00

19/02/2016



ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
				R\$	52,00



ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	91
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	200
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	90
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	75
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	16
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 6 KG	UNIDADE	13

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

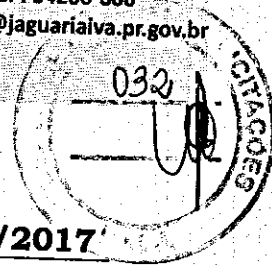


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Protocolo nº3273/2017

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para abertura de processo
Licitação objetivando aquisição de recargas de extintores.

- 3.3.90.30.00.00.00.00 (370/303/369) 2.075 Material de consumo / HCL - R\$ 741,33
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (303) 2.066 Material de consumo / Semus - R\$ 373,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (495) 2.069 Material de consumo / UBS - R\$ 669,67
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (496) 2.064 Material de consumo / Caps - R\$ 77,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (303) 2.076 Material de consumo / Clinica fisio - R\$ 146,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.029 Material de consumo / Sama - R\$ 104,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.028 Material de consumo / Garagem - R\$ 480,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (107) 2.043 Material de consumo / Smece - R\$ 4.431,17
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.056 Material de consumo / Cultura - R\$ 1.325,50
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.063 Material de consumo / Esporte - R\$ 1.067,17
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.010 Material de consumo / Smarh - R\$ 3.636,67
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.019 Material de consumo / Secom - R\$ 208,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.034 Material de consumo / Sedes - R\$ 182,33
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (933) 2.084 Material de consumo / Sedes Bolsa Família - R\$ 28,64
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (935) 2.086 Material de consumo / Creas - R\$ 75,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (934) 2.082 Material de consumo / Cras - R\$ 193,33
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.088 Material de consumo / Casa Lar - R\$ 75,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.097 Material de consumo / Cons. Tutelar - R\$ 28,67
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.034 Material de consumo / Proases - R\$ 222,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.032 Material de consumo / SMICT - R\$ 77,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.040 Material de consumo / Turismo - R\$ 102,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.038 Material de consumo / Agência Trab. - R\$ 69,00
- 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.039 Material de consumo / Ens.Profis - R\$ 198,00

Att 26/06/2017


Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

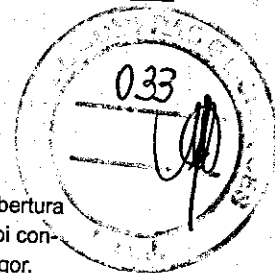
Folha: 1/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.



OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

Processo Adm. nº: 144/2017
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Prazo de Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações: Conforme solicitação da Técnica de Segurança Municipal, Adriana Machado.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
40	03.01.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da SECON	3.3.90.39.99.99.00.00	208,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi		
78	06.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMART	3.3.90.39.99.99.00.00	3.636,67
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi		
	08.03.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.39.99.99.00.00	480,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi		
153	09.01.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA	3.3.90.39.99.99.00.00	104,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi		
190	10.02.2.043.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.99.99.00.00	4.431,17
	Fonte de Recurso : 1104	- Demais impostos vinculados à educação básica - Arr		
317	11.01.2.066.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de S	3.3.90.39.99.99.00.00	373,00
	Fonte de Recurso : 1303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr		
389	12.01.2.034.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	3.3.90.39.99.99.00.00	182,33
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi		
459	13.01.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT	3.3.90.39.99.99.00.00	77,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi		
Total previsto:				9.492,17

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	91,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	27,0000	2.457,00
2	200,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	25,0000	5.000,00

Jaguariaíva, 28 de Junho de 2017.

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

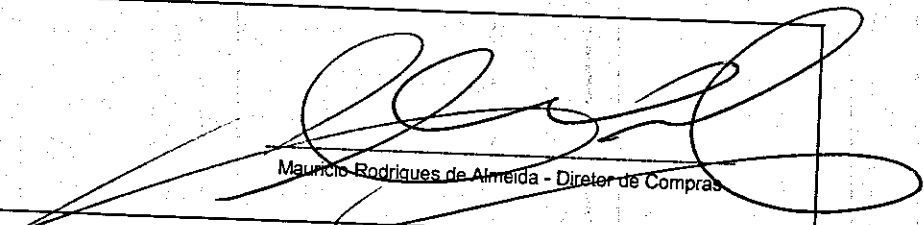
Folha: 2/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	90,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	28,6700	2.580,30
4	75,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	44,0000	3.300,00
5	16,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG	41,5000	664,00
6	13,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KG	41,5000	539,50
Total Geral →				207,6700	14.540,80

Jaguariaíva, 28 de Junho de 2017.


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

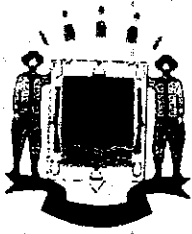
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 144/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Jaguariaíva, 28 de Junho de 2017.

JOSE SLOBODA
PREFEITO



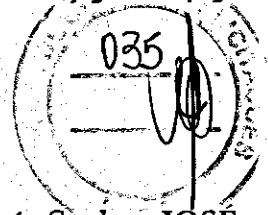
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 034/2017



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade a Lei Municipal n.º 2165/2010 c/c com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 2547/2015,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO, o Senhor ÉLIO ZUB JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.380.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 051.607.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim. Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC do Anexo I, da Lei Municipal n.º 2165/2010, c/c art. 6º da Lei Municipal n.º 2547/2015.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário em específico o Decreto n.º 212/2015 datado de 10 de abril de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSE SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

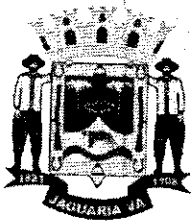
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CONFERE COM ORIGINAL

Giselle Inaiara Syring
Chefe de Gabinete
Dec. n.º 164/15
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/01/2017



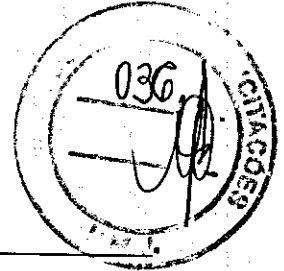
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017, referente à (objeto)



Data de Retirada do EDITAL: ____/____/____

Empresa: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____

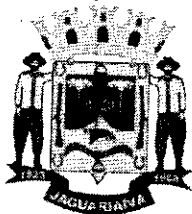
ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, através do e-mail – comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 1 de 22

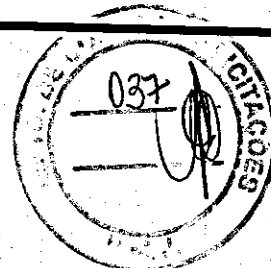


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA | PR
SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2017/DCL



OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 34/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente PREGÃO PRESENCIAL, até às 09h30min do dia 12 de julho de 2017, no Departamento de Compras e Licitação – Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, sito a Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta, envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2017.

MODALIDADE | TIPO: PREGÃO PRESENCIAL | MENOR PREÇO | POR ITEM.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/07/2017 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

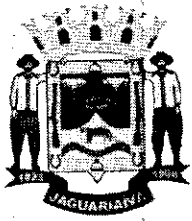
PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 14.540,80 (Quatorze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias úteis após devidamente atestada a Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2017.

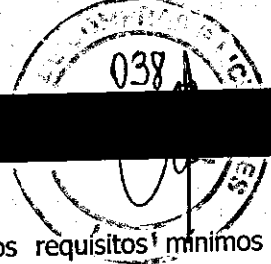
- 1.1. As quantidades e a discriminação detalhada do serviço objeto deste edital constam no Modelo de Proposta de Preços, Anexo IV, parte integrante deste Edital.
- 1.2. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER TERCEIRIZADA.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Item 8 e seus subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, ramo de atividade compatível com o objeto do edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

2.4 - É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

2.6 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

2.7 - A licitante não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados através do presente certame.

2.8 - A licitante manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhes forem exigidas na licitação.

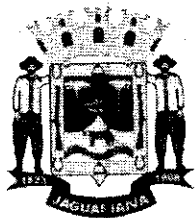
3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- MODELO PROCURAÇÃO (ANEXO I);
- DECLARAÇÃO (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO III)
- MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO IV);
- MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

04.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2017:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 3 de 22



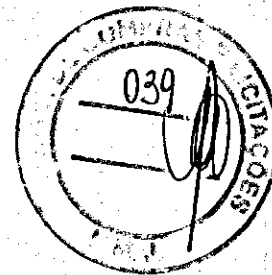


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Cód. Reduzido: (40)
Cód. Reduzido: (78)
Cód. Reduzido: (131)
Cód. Reduzido: (153)
Cód. Reduzido: (190)
Cód. Reduzido: (317)
Cód. Reduzido: (489)
Cód. Reduzido: (459)

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, não é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública.

5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais, sob pena de exclusão sumária do certame.

5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - DECLARAÇÃO do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (Anexo II).

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar DECLARAÇÃO de que a proponente se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo III), quando for o caso.

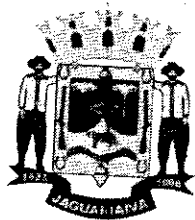
5.6 - Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 12/07/2017 HORÁRIO: 09h:30min.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 4 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

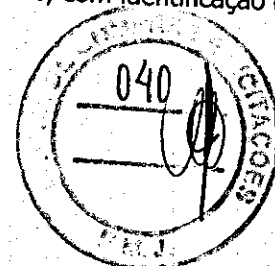
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

- A - Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- B - Descrição do objeto;
- C - Marca;
- D - Valor unitário;
- E - Valor total;
- F - Garantia (se for o caso);
- G - Assinatura do responsável;



6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste edital, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.5 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexequíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.6 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.7 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.8 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.9 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

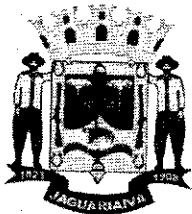
7.1 - No local, dia e hora definidos, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

- A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
- B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;
- C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;
- D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;
- G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 5 de 22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

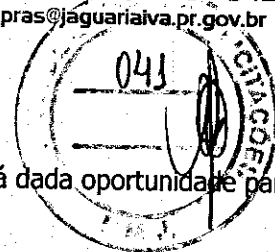


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 - Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

a - a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

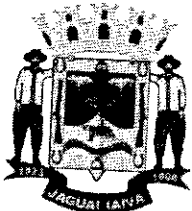
7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 12/07/2017 HORÁRIO: 09h30min.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:



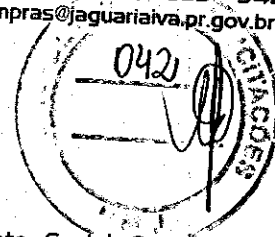


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.2 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, com data de expedição não superior a 60 dias.
- Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, devidamente registrado na Junta Comercial).

8.3 - QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

- Prova de regularidade de tributos para com as fazendas: federal (Secretaria da Receita Federal), estadual e municipal, da sede da matriz da empresa;
 - Certidão de Regularidade de Situação, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- 8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- No mínimo 01 atestado de capacidade técnica que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço com nome do representante legal e assinatura. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.
- a.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

8.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

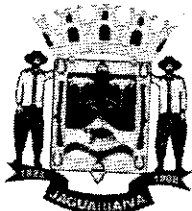
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias.

8.6. Os documentos exigidos para a participação neste PREGÃO deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor.

Nota: Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 7 de 22

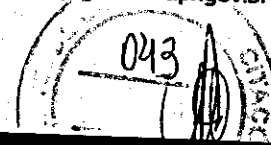




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo geral localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem conhecidas.

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

10.2 - Os pagamentos dos serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de Jaguariaíva.

10.3 - Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de Empenho, nº da Autorização de Fornecimento e qual a secretaria municipal a qual se destina o material/serviço.

11.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

11.2 - O Prazo de Entrega e/ou Prestação de Serviços é de 24 (vinte e quatro) horas.

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

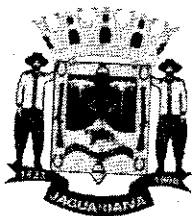
12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas civis ou penais, previstas na Legislação Brasileira.

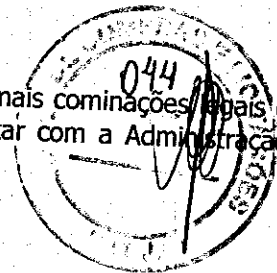


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco. 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 11.7.

13.1 - Todos os recursos terão que ser interpostos até final da audiência pública de realização do pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito à Praça Isabel Branco, 142, cidade alta de 2ª a 6ª feira das 8:00 h às 12:00 h e das 13:30 horas às 17:30 horas.

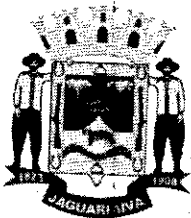
13.7 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste pregão.

13.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.9 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.1 - O licitante vencedor ficará obrigado a:

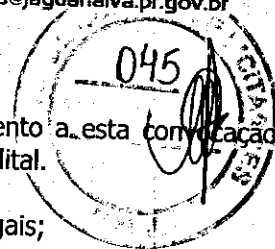


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- a) retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- b) prestar o serviço, de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
- c) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- d) garantir a garantia do material pelo prazo constante na sua proposta.
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

15.1 - O Pregoeiro terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

15.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

15.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

15.4 - A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

15.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que no prazo de 06 (seis) meses poderá ser chamada a contratar, e se isso ocorrer, **terá o prazo de 5 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.**

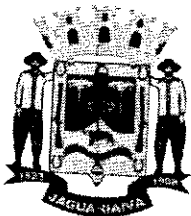
15.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no subitem acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

15.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

15.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 2 (dias), sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

15.9 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

15.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535-9458.

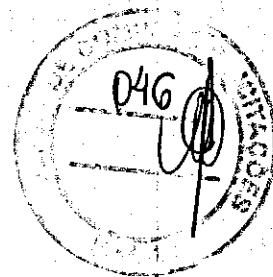


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

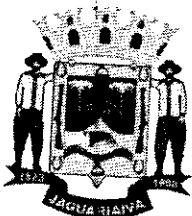
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JAGUARIAÍVA, 28 de junho de 2017.



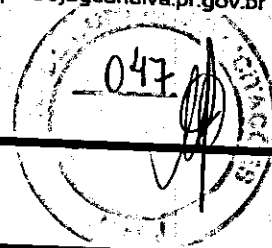
ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO I

MODELO PROCURAÇÃO

_____(empresa)_____, com sede _____(endereço)_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, _____(fulano)_____, _____(qualificação)_____, portador da Carteira de Identidade sob RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado à Rua _____(endereço)_____, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Nº 79/2017, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido pregão, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local, Dia / Mês / Ano.

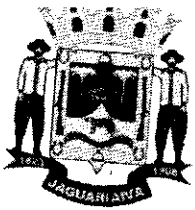
_____(assinatura do representante legal)_____

Nome: _____

Cargo: _____

Obs.: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.

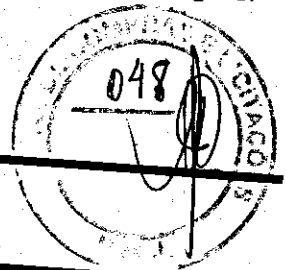
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 12 de 22



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ nº _____, por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017**, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim () Não

Local, Dia / Mês / Ano.

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador).

s. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de Credenciamento.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 13 de 22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

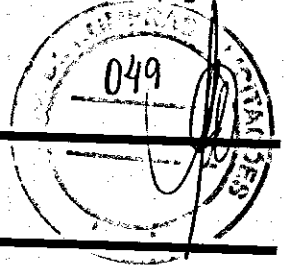




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, _____ de _____ de 2017.

A Comissão de Licitação

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - PMJ**

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

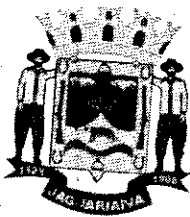
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 14 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

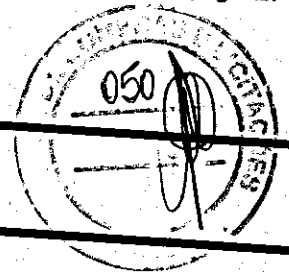
COMPRAS - (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

1	91	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	R\$ 27,00	R\$ 2.457,00
2	200	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
3	90	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG	R\$ 28,67	R\$ 2.580,30
4	75	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00
5	16	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	R\$ 41,50	R\$ 664,00
6	13	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	R\$ 41,50	R\$ 539,50

Valor total da Proposta: (_____)

Validade da Proposta - 60 dias.

Em, _____ de _____ de 2017.

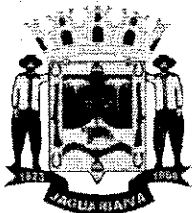
Diretor e/ou Representante Legal

Razão social:
CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 15 de 22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





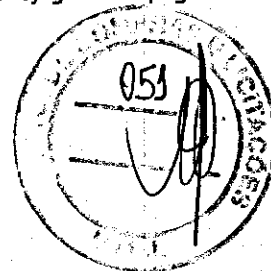
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ()/()

CONTRATO Nº ()/()

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram _____
e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e inscrito no CPF sob nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual sob nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada pelo seu Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de _____, CEP _____, estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Fornecimento a serem prestados pelo CONTRATADO, _____ conforme PREGÃO PRESENCIAL nº ()/().

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO:

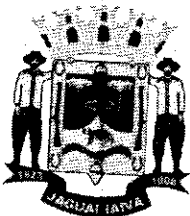
Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 16 de 22



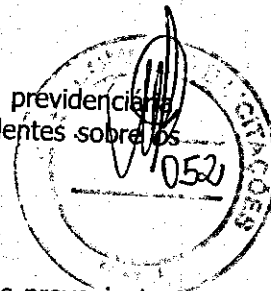


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (_____)
Un. Orc: _____
Projeto/ Atividade: _____
Elemento de Despesa: _____
Cód. Reduzido: _____

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (___)/(___)/(___), contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

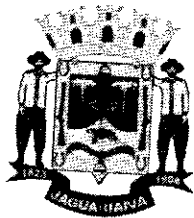
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 18 de 22



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

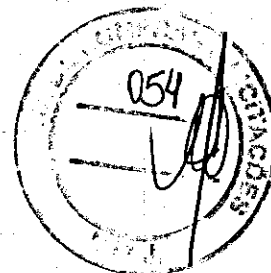
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

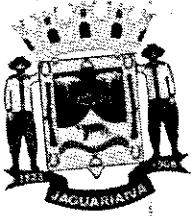
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____



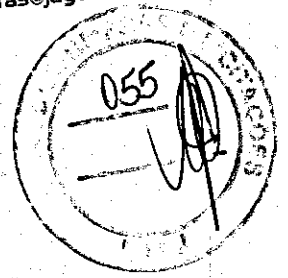


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº ()/()
PROCESSO Nº ()/()/DCL



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada pelo, Sr. _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº ()/() consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da ATA: _____ CNPJ nº _____, representado pelo seu Sr. (a) _____ (qualificação), à saber:

1.1. DESCRIÇÃO:

ITEM	QNTD.	UNI	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da ATA através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

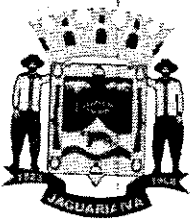
1.3. O prazo para o fornecimento do produto e da realização do serviço será de ____ () dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de prestação de serviços, representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 20

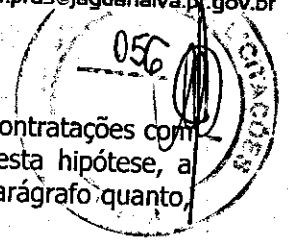


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para prestação de serviço do objeto.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº (___/___)**.

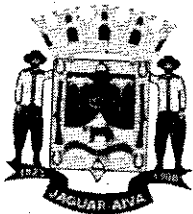
1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (___/___), a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguaraiava, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 21 de 22



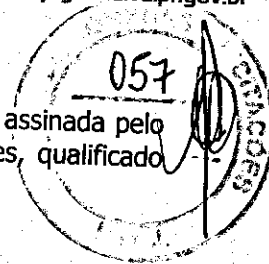


Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.14. Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinada pelo Município de Jaguaraiá, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



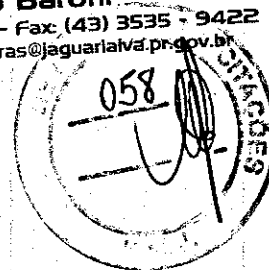


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Jaguariáiva, 28 de junho de 2017.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Procuradora Geral do Município,

Através deste Departamento de Compras e Licitação, solicitamos **PARECER ANÁLISE E PARECER JURÍDICO** em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 144/2017**, objetivando a **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recargas de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.**

Na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017.**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

MAURÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA,
DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
MD. PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

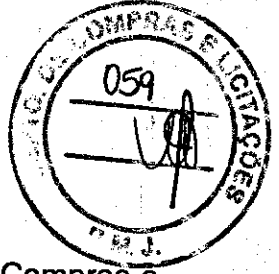




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



PARECER

RELATÓRIO: Tratam os autos sobre requerimento do Departamento de Compras e Licitações acerca de minutas do contrato do Pregão Presencial nº. 79/2017.

Insta salientar que o requerimento se encontra na fase preparatória do Pregão, ou seja, sem classificação de empresas concorrentes para registro de preço objetivando a eventual contratação de empresa para realizar recargas de extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

Estes são os termos, passa-se a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise do edital e da minuta do contrato por Consultor Jurídico é exigência feita pela própria Lei 8.666/93, no parágrafo único do artigo 38 e suas alterações, *in verbis*:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”

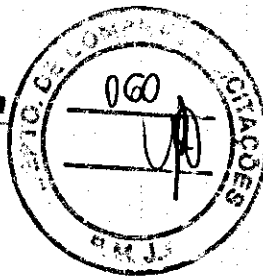
Desse modo, afere-se que o presente processo se trata de uma licitação na modalidade Pregão Presencial, regulada pela Lei Federal nº. 10.520/2002 que recepcionou subsidiariamente as regras incutidas pela Lei Federal 8.666/93, conforme disposto no artigo 9º:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.940.900/0001-38 - Jurídico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



“Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”.

Deve ser salientado que a modalidade escolhida segundo o artigo 1º deste dispositivo, presta-se à aquisição de bens e serviços comuns, conforme verificado no presente requerimento.

DA MODALIDADE PREGÃO e DO REGISTRO DE PREÇOS

Como última modalidade licitatória instituída em nosso ordenamento jurídico, diferentemente das outras modalidades, no “pregão” o envelope “proposta” é aberto primeiro e, depois da classificação das propostas escritas, ocorre uma etapa de lances em que os participantes têm a possibilidade de reduzir ainda mais suas propostas. Somente após a classificação final é aberto o envelope de habilitação. É bom frisar que será aberto o envelope de documentos da habilitação apenas do licitante que ofertou o preço mais vantajoso. O “pregão” pode ser realizado para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor.

De maneira simples, a relação entre um ente estatal e outro privado no que tange às compras é estabelecida através de um contrato administrativo. Em linhas gerais, para que a Administração celebre este contrato, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “*ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...*”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O Registro de Preços está previsto na Lei 8.666/93, art. 15, II:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

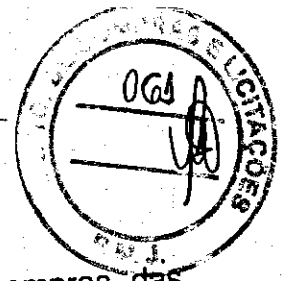
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Ct. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Alguns servidores e responsáveis pelos setores de compras das Administrações Municipais já demonstravam a ideia de que somente poderia ser utilizado do Sistema de Registro de Preços (SRP) através do procedimento conhecido como Pregão, mas a Lei de Licitações traz um comando normativo em seu art. 15, § 3º, I: para que as compras sejam processadas através do tal sistema, ficando subentendido que abrange apenas a modalidade concorrência e, ainda, não contempla os serviços e obras de engenharia.

Marçal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (2008, p. 201) traz inclusive a distinção entre o Sistema de Registro de Preços e a modalidade Pregão:

“Vale uma análise sobre as diferenças entre a sistemática do pregão e a aquisição por meio de registro de preços. O tema foi bosquejado acima e comporta algum aprofundamento.

O pregão é uma modalidade de licitação, enquanto o registro de preços é um sistema de contratações. Isso significa que o pregão resulta num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada), enquanto o registro de preços propicia uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis (em face dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade).”

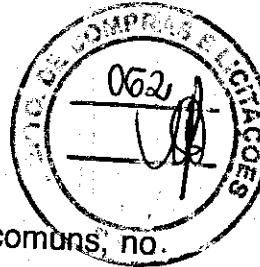
Já a Lei 10.520/02, que instituiu o pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, previu em seu art. 11, a utilização do registro de preços, desde que os entes fizessem tal prescrição em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por decreto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Prça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

Por conta de tal inovação, o Decreto Federal 3.931/01 sofreu alteração em seu art. 3º, passando a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 3º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

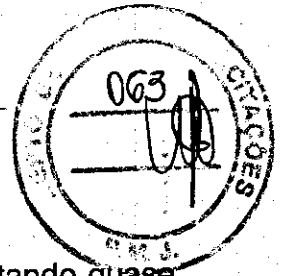
A experiência profissional sobre o tema foi efetivada na Administração de Taió/SC em 2009 e, administrada no primeiro pregão para aquisição de medicamentos. Quando realizado sob o sistema de registro de preços, houve uma economia de aproximadamente R\$ 800.000,00, inclusive tal feito foi alvo de reportagem veiculada no Jornal Vale Oeste (jornal com circulação no Município de Taió/SC e região), edição do dia 05 de março de 2009. Tal cifra foi contabilizada pela diferença entre os valores inicialmente orçados no mercado pelo setor competente e os auferidos no último lance da licitação. Foram atraídos mais de 20 participantes, representantes de distribuidoras de medicamentos e o procedimento durou mais de 10 horas de trabalho.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Tal cifra economizada é bastante significativa, representando quase 10% do orçamento anual da Secretaria Municipal de Saúde daquele Município. Experiências assim, foram acumuladas ao longo do tempo em outras áreas da Administração local. Observou-se, normalmente, uma diminuição de 10 a 15% de do valor inicialmente orçado, o que não é possível em outras modalidades licitatórias.

O sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão dela. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever o que comprar e em que quantidade, entre outras vantagens. Além disso, aplica os recursos humanos necessários ao controle dos estoques em outras áreas da Administração.

Como se sabe, toda licitação deve ter um objeto, ou seja, aquilo que se deseja comprar. O objeto deve ser detalhado para que não restem dúvidas sobre o que se pretende comprar e o que o licitante deve entregar. A relação neste caso não é a costumeira que ocorre entre consumidor e fornecedor, tampouco não pode a Administração, ao perceber, no momento do recebimento, que descreveu mal o que pretendia adquirir, ou ainda, simplesmente lançar mão da famosa cláusula de arrependimento posterior, tão utilizada no código consumerista nacional.

A previsão das quantidades a serem licitadas é tarefa extremamente difícil e importante, pois a Administração não pode ser leviana de lançar um edital com previsões aleatórias e irreais, causando no licitante uma expectativa inatingível. Corroborando com isso, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:

“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças,

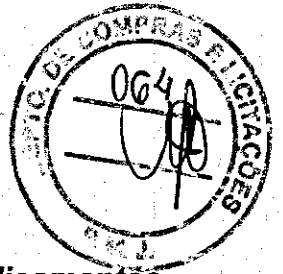




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praca Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc.

Por exemplo, é possível prever quantos pneus a Administração necessitará no curso do exercício financeiro. Entretanto, a previsão pode ser frustrada por uma série de fatores e variáveis que não são controladas pela Administração. Pura e simplesmente, pode ser que os motoristas passem por mais buracos do que costumam passar e, pois, serão necessários mais pneus do que os previstos inicialmente. ”

Por essa perspectiva, a Administração, ao invés de prever o quantitativo que costumeiramente prevê, lança um edital com um número de itens superior ao que costuma utilizar e o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer o item determinado pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. Evita-se, até mesmo, a necessidade de se armazenar o material e ainda, facilita o seu pronto uso. Tal prática não cria expectativa irreal no futuro vendedor, pois sabe ele que o sistema de registro de preços demonstra apenas uma possibilidade de aquisição.

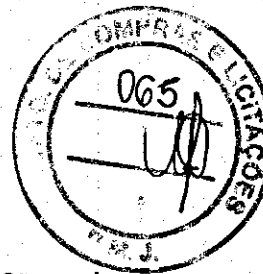
Diante disso, a Administração não se obriga a adquirir toda a quantidade estimada. Se por exemplo, uma determinada Prefeitura possui 20 veículos Fiat Uno e ao longo do tempo, percebe-se que em todos os anos em seus veículos é necessária a substituição dos fusíveis que controlam o farol. Prudentemente, no ano seguinte, lança-se um pregão pelo sistema de registro de preços para adquirir várias peças para veículos, dentre os quais, 100 fusíveis para farol do Fiat Uno. Neste íterim, por motivos desconhecidos, ocorrerem poucas trocas dos fusíveis e a tal prefeitura só precisou adquirir 15 destes. Como já fora dito antes, a tal prefeitura não fica obrigada a adquirir o que não necessita, o que seria diferente, em outro sistema ou modalidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



O sistema de registro de preços também traz vantagem enorme de a Administração Pública poder controlar melhor a qualidade do que compra. Assim, pelos princípios da impessoalidade, isonomia e da própria competitividade, não pode a Administração determinar no seu edital a marca que deseja adquirir, por melhor que ela seja. Ocorre que, já na primeira aquisição, a Administração percebe a má qualidade do produto adquirido. Constatado o problema, não há mais a necessidade de continuar comprando algo que não lhe serve. Simplesmente a Administração não faz mais pedido, ficando livre, inclusive, para realizar nova licitação e adquirir produtos de outras marcas, podendo, até mesmo, resguardadas as medidas de praxe, identificar aquela marca como rejeitada, ou seja, não mais aceita por aquele órgão. Note-se que tal vantagem também se mostra extremamente econômica, pois um bem de baixa qualidade resulta em desperdício de dinheiro.

Outro aspecto refere-se à flexibilidade de duração dos contratos oriundos de uma ata de registro de preços. O art. 57 da Lei 8.666/93 diz que as durações dos contratos regidos por ela ficarão adstritos aos respectivos créditos orçamentários, leia-se, vigorarão entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, em alguns casos previstos pela própria Lei, podem ser prorrogados, mas, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal 3.931/01, o prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser de até um ano, senão vejamos:

“Art. 4º. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.”

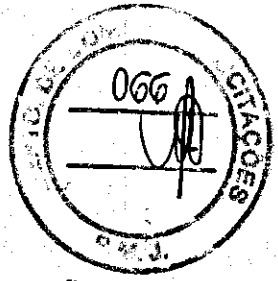
Note-se que neste caso não se fala em créditos orçamentários, mas fala-se em um ano literalmente, ou seja, uma ata de registro de preços formalizada em maio de 2010 valerá até maio de 2011. Isso se traduz numa enorme vantagem, pois não precisa a Administração, por exemplo, no mês de janeiro, ficar lançando mão de compras diretas, aquelas que custem menos de R\$ 8.000,00 para suprir a necessidade de aquisição de bens que são imprescindíveis ao funcionamento do órgão, mas que ficarão em falta se tiver que esperar todo o procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Jagariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jagariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jagariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Para que isso não aconteça, basta lançar uma licitação no fim do ano, pois a ata de registro de preços terá validade de um ano. Dessa forma, além de viabilizar a continuidade dos serviços, é garantida também a economia, pois em uma compra direta há o risco de direcionamento de fornecedor e marca de produto, artifício costumeiramente antieconômico.

Sob à luz do art. 2º, III, do Decreto 3.931/01, há de se destacar um aspecto importante, principalmente sob o ponto de vista econômico: a possibilidade de se centralizar a licitação em um único ente. Por exemplo, o Governo Federal, em suas várias ramificações dentro da sua esfera administrativa, necessita adquirir pneus para vários tipos de veículos. Ao invés do Ministério da Educação, Saúde, Fazenda, Defesa, Comando da Marinha, Exército e Aeronáutica, cada um lançar mão de uma licitação, centraliza-se, por exemplo, no Ministério da Fazenda e todos os outros citados no Edital e que manifestaram previamente a intenção de aderir àquela licitação poderão contratar com os licitantes vencedores.

Note que tal possibilidade revela-se um poderosíssimo instrumento para uma negociação de preço satisfatória, pois, ao invés de se adquirirem 1000 pneus 175 r 14, adquirem-se 10.000, com um preço bem menor. Além disso, utiliza-se apenas uma equipe de servidores para a realização da licitação e os outros, os quais representam um custo elevado pela hora trabalhada, podem realizar outras tarefas relevantes.

Apesar das inúmeras vantagens, há que se cuidar de um aspecto muito relevante, que para muitos doutrinadores e, principalmente para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, deve ser visto e praticado com muita cautela: o sistema de "carona", onde um ente utiliza a ata de registro de preços de outro, mas ambos são de esferas diferentes, senão vejamos:

"6. Decisão:

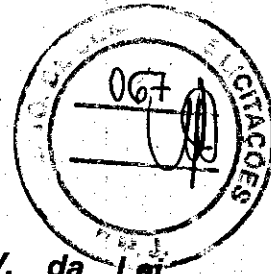
O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Praca Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Constituição do Estado e no art. 1º, XV, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da presente Consulta, que indaga a este Tribunal acerca da viabilidade legal de adquirir e fazer o pagamento das despesas com a aquisição de ônibus para transporte escolar mediante adesão à Ata de Registro de Preços de órgão Federal (FNDE), relativo ao Programa "Caminhos da Escola", por preencher os requisitos e formalidades preconizados no Regimento Interno deste Tribunal.

6.2. Responder à Consulta nos seguintes termos:

6.2.1. Sempre que a aquisição de bens é vinculada a Programa de Governo com abrangência nacional, a exemplo do Programa "Caminhos da Escola", pertinente ao sistema de educação, de comprovado interesse público, é admissível a adesão à Ata de Registro de Preços derivada da execução de licitação promovida por órgão de outra esfera de Governo, responsável pelo Programa.

6.3. Reformar o item 2 do Prejulgado 1895 deste Tribunal (originário de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina), com fundamento no art. 156 do Regimento Interno (Resolução n. TC-06/2001), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. [...]

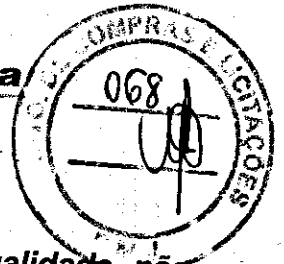
2. Regra geral, o sistema de adesão ("carona") à ata de registro de preços, instituído pelo Decreto (federal) n. 3.931, de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei (federal) n.



Prefeitura Municipal de Jagariaíva

Prça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jagariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jagariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



8.666, de 1993, conflita com o princípio da legalidade, não devendo ser utilizado pelos jurisdicionados deste Tribunal com relação a outros órgãos de qualquer das esferas de Governo, nem permitir a utilização das suas atas por outros órgãos de qualquer esfera de Governo, ressalvado quando vinculado a Programa do Governo Federal, de abrangência nacional, de comprovado interesse público, nas áreas de assistência social, educação e saúde pública, a exemplo da Lei (federal) n. 10.191/2001 (aquisição de bens relativos às ações de saúde) e do Decreto (federal) n. 6.768/2009 (que dispõe sobre o Programa "Caminhos da Escola"), desde que o ato convocatório da licitação contenha expressa previsão sobre a hipótese de adesão à Ata de Registro de Preços.

6.4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Parecer COG n. 110/2010, à Prefeitura Municipal de Princesa e ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina". (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Processo n. CON - 10/00095069 – Relator Wilson Rogério Wan-Dall Herneus de Nadal).

O caso concreto analisado pelo TCE/SC refere-se ao Programa Federal intitulado Caminho da Escola, onde o Governo Federal, entre 2007 e fevereiro de 2010 já adquiriu, de acordo com o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, mais de 5.700 ônibus escolares, objetivando a renovação das frotas municipais que transportam alunos da rede pública de ensino.

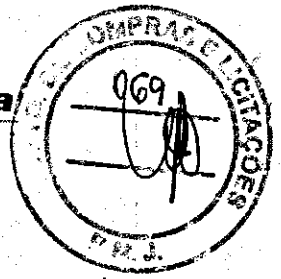
Sob um olhar menos crítico, esse programa alvissareiro promove a renovação da frota, muitas vezes sucateada, dos municípios e proporciona conforto aos estudantes, os quais em vários rincões do Brasil, chegam a enfrentar uma



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 8 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



verdadeira maratona para terem acesso à educação. Segue abaixo uma breve exposição do dito programa, de acordo com o FNDE.

“O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

Desde sua criação até fevereiro de 2010, o Caminho da Escola atendeu 2.697 municípios. No total, foram adquiridos 5.721 ônibus escolares. (...)

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas. (...)

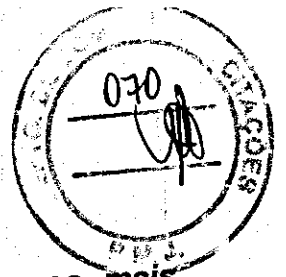
O FNDE realizou no final de 2007 o pregão eletrônico nº 53, na modalidade de registro de preços, para conseguir valores mais baratos dos veículos, em função do ganho de escala. Os Estados, Distrito Federal e prefeituras puderam



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



aderir ao pregão e se beneficiar com os preços mais baixos conseguidos pelo FNDE e com a maior facilidade no processo de compra. (...)"

(Grifos nosso)

(Fonte: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-caminho-da-escola>).

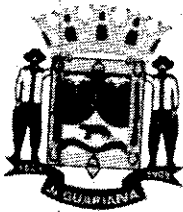
Dessa forma, o objeto da licitação em análise se adequa, desde que cumpridas as formalidades legais estabelecidas nos diplomas acima destacados.

DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, estando o processo dentro dos permissivos legais, aprova-se juridicamente as minutas e os contratos, cabendo informar que esta Procuradoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, entre outros que para se analisar requer-se conhecimento técnico específico.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Jaguariáiva - PR, 28 de junho de 2017.


TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



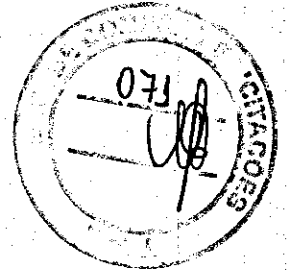
Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017, referente à (objeto)



Data de Retirada do EDITAL: ____/____/____

Empresa: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

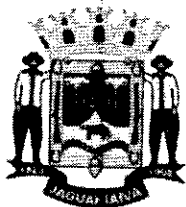
Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, através do e-mail – comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 1 de 22



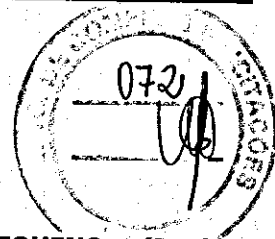


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA | PR
SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2017/DCL



OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 34/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente PREGÃO PRESENCIAL, até às 09h30min do dia 12 de julho de 2017, no Departamento de Compras e Licitação – Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, sito a Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta, envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2017.

MODALIDADE | TIPO: PREGÃO PRESENCIAL | MENOR PREÇO | POR ITEM.

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/07/2017 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 14.540,80 (Quatorze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias úteis após devidamente atestada a Nota Fiscal.

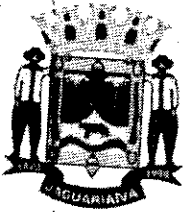
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR RECARGA DE EXTINTORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2017.

- 1.1. As quantidades e a discriminação detalhada do serviço objeto deste edital constam no Modelo de Proposta de Preços, Anexo IV, parte integrante deste Edital.
- 1.2. **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER TERCEIRIZADA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 2 de 22

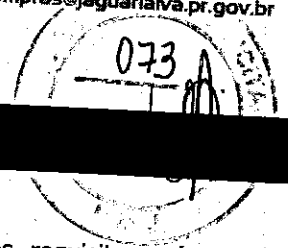




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Item 8 e seus subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, ramo de atividade compatível com o objeto do edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

2.4 - É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

2.6 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

2.7 - A licitante não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados através do presente certame.

2.8 - A licitante manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhes forem exigidas na licitação.

3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- MODELO PROCURAÇÃO (ANEXO I);
- DECLARAÇÃO (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO III)
- MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO IV);
- MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

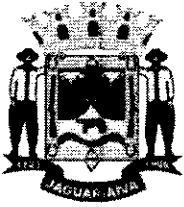
04.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2017:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 3 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



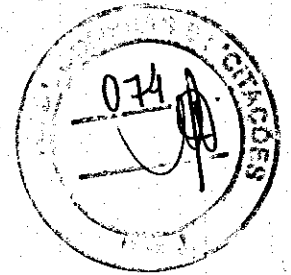
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cód. Reduzido: (40)
Cód. Reduzido: (78)
Cód. Reduzido: (131)
Cód. Reduzido: (153)
Cód. Reduzido: (190)
Cód. Reduzido: (317)
Cód. Reduzido: (489)
Cód. Reduzido: (459)



5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, não é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública.

5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais, sob pena de exclusão sumária do certame.

5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - DECLARAÇÃO do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (Anexo II).

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar DECLARAÇÃO de que a proponente se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo III), quando for o caso.

5.6 - Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

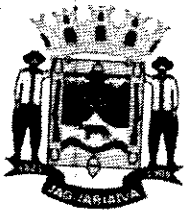
ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 12/07/2017 HORÁRIO: 09h:30min.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 4 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



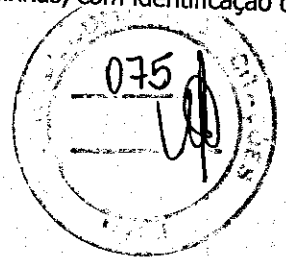
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

- A - Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- B - Descrição do objeto;
- C - Marca;
- D - Valor unitário;
- E - Valor total;
- F - Garantia (se for o caso);
- G - Assinatura do responsável;



6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste edital, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.5 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexequíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.6 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e consequente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.7 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.8 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.9 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.1 - No local, dia e hora definidos, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

- A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
- B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;
- C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;
- D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;
- G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 5 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

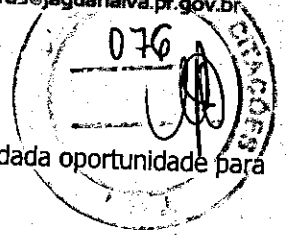
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



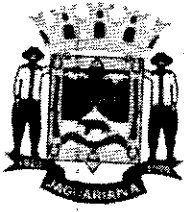
- 7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;
- 7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;
- 7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;
- 7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;
- 7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;
- 7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;
- 7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.
- 7.9 - Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:
- a - a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 12/07/2017 HORÁRIO: 09h30min.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 6 de 22



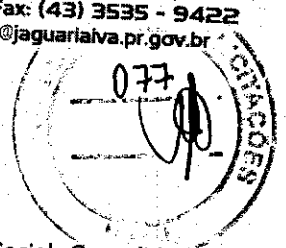
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
fones 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.2 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, com data de expedição não superior a 60 dias.
- Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, devidamente registrado na Junta Comercial).

8.3 - QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

- Prova de regularidade de tributos para com as fazendas: federal (Secretaria da Receita Federal), estadual e municipal, na sede da matriz da empresa;
 - Certidão de Regularidade de Situação, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- 8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- No mínimo 01 atestado de capacidade técnica que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço com nome do representante legal e assinatura. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.
- a.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

8.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias.
- 8.6. Os documentos exigidos para a participação neste PREGÃO deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor.

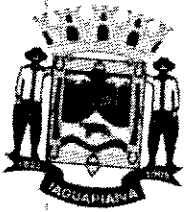
Nota: Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 7 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

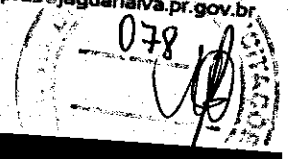
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo geral localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem conhecidas.

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

10.2 - Os pagamentos dos serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de Jaguariáiva.

10.3 - Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de Empenho, nº da Autorização de Fornecimento e qual a secretaria municipal a qual se destina o material/serviço.

11.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

11.2 - O Prazo de Entrega e/ou Prestação de Serviços é de 24 (vinte e quatro) horas.

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas civis ou penais, previstas na Legislação Brasileira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 8 de 22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



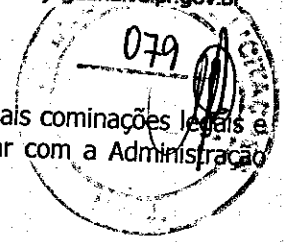


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 11.7.

13.1 - Todos os recursos terão que ser interpostos até final da audiência pública de realização do pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito à Praça Isabel Branco, 142, cidade alta de 2ª a 6ª feira das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 horas às 17:30 horas.

13.7 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste pregão.

13.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.9 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.1 - O licitante vencedor ficará obrigado a:



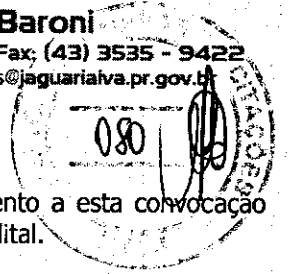


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- a) retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- b) prestar o serviço, de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
- c) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- d) garantir a garantia do material pelo prazo constante na sua proposta.
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

15.1 - O Pregoeiro terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

15.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

15.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

15.4 - A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

15.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que no prazo de 06 (seis) meses poderá ser chamada a contratar, e se isso ocorrer, **terá o prazo de 5 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.**

15.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no subitem acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

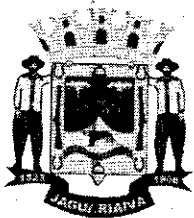
15.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

15.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 2 (dias), sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

15.9 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

15.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535-9458.



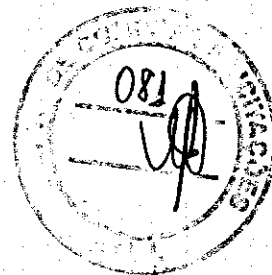


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

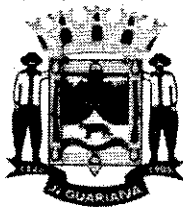
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JAGUARIAÍVA, 28 de junho de 2017.



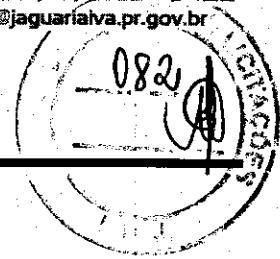
ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO I

MODELO PROCURAÇÃO

_____(empresa)_____, com sede _____(endereço)_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, _____(fulano)_____, _____(qualificação)_____, portador da Carteira de Identidade sob RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado à Rua _____(endereço)_____, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Nº 79/2017, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido pregão, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local, Dia / Mês / Ano.

_____(assinatura do representante legal)_____

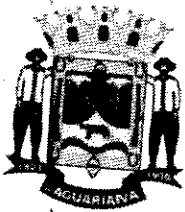
Nome: _____

Cargo: _____

Obs.: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 12 de 22

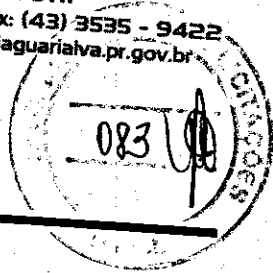




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ nº _____, por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017**, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim () Não

Local, Dia / Mês / Ano.

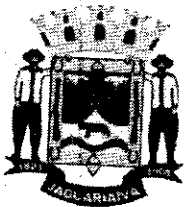
Assinatura e nome do (representante legal ou procurador).

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de Credenciamento.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 13 de 22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

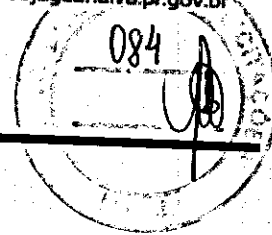




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, ____ de ____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - PMJ**

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 14 de 22



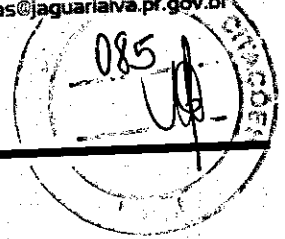
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

1	91	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	R\$ 27,00	R\$ 2.457,00
2	200	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
3	90	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG	R\$ 28,67	R\$ 2.580,30
4	75	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00
5	16	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	R\$ 41,50	R\$ 664,00
6	13	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	R\$ 41,50	R\$ 539,50

Valor total da Proposta: (_____)

Validade da Proposta – 60 dias.

Em, _____ de _____ de 2017.

Diretor e/ou Representante Legal

Razão social:

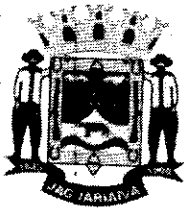
CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 15 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

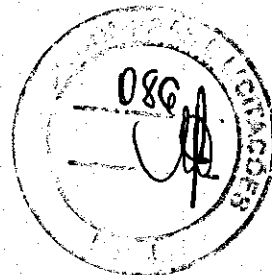
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº () / ()
CONTRATO Nº () / ()



Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram _____
e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e inscrito no CPF sob nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual sob nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada pelo seu Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de _____, CEP _____, estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Fornecimento a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº () / ().

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO:

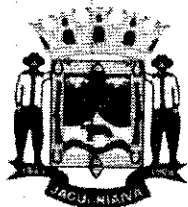
Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 16 de 22





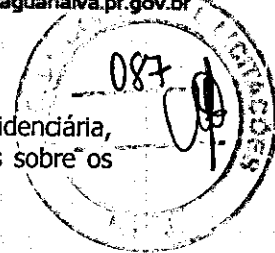
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (_____)

Un. Orç: _____

Projeto/ Atividade: _____

Elemento de Despesa: _____

Cód. Reduzido: _____

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

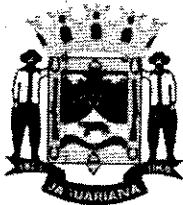
As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.





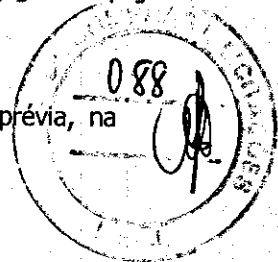
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (___)/(___)/(___), contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

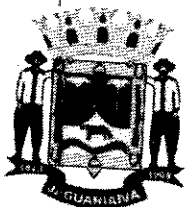
JAGUARIAÍVA, ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - Pag. 18 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

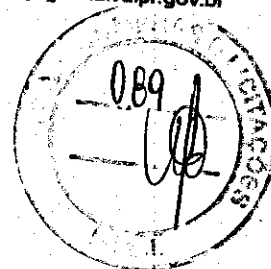
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

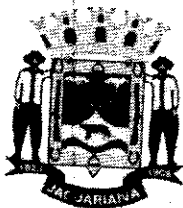


PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 19 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

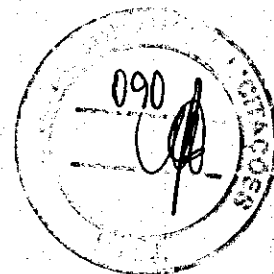


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº ()/()
PROCESSO Nº ()/()/DCL



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, situada pelo, Sr. _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº ()/() consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da ATA: _____
CNPJ nº _____, representado pelo seu _____
Sr. (a) _____ (qualificação), à saber:

1.1. DESCRIÇÃO:

ITEM	QNTD.	UNI	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da ATA através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

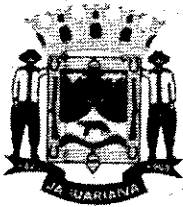
1.3. O prazo para o fornecimento do produto e da realização do serviço será de ____ (____) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de prestação de serviços, representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.



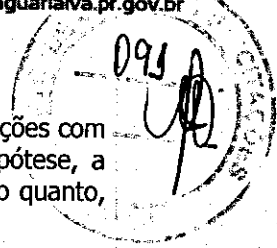


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para prestação de serviço do objeto.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº (___/___)**.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (___/___), a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguaraiava, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 21 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

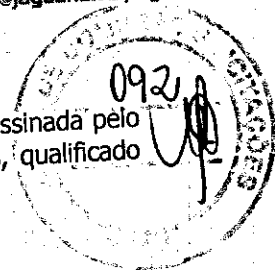


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.14. Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Prefeito Municipal
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 – Pag. 22 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
fones: 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Jaguariaíva

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
457233017

Documento emitido em 30/06/2017 11:36:01

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9975 | 29/06/2017 | PAG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compra
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados a Licitação Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **Alienação de Imóveis Urbanos oriundos do projeto de loteamento Distrito Comercial Governador Moysés Lupion, de posse do Município, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam ~~previstas~~ para o dia 09 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9452.**

Jaguariaíva, 27 de junho de 2017.
Gian Bruno da Conceição dos santos
Presidente da Comissão de Licitação

56557/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos conforme convênio Nº 23400015967/2013 do FNDE, para atender a SMECE - (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de julho de 2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 até as 17h30min do dia 11 de julho de 2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h15min do dia 12 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 12 de junho de 2017.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br) Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de junho de 2017.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

57246/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

OBJETO: Aquisição de Produtos de Lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de junho de 2017.

HORÁRIO: 09h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9453 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de junho de 2017.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

57258/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de junho de 2017.

HORÁRIO: 09h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9453 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2017.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

57252/2017

MUNICIPAL DE JURANDA DO PARANÁ
- 78.196.755/0001-09
zafermann, 13 CEP-87.355-000
SO DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 063/2017
ADMINISTRATIVO Nº 141/2017

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização do Prefeito Municipal, convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA, MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COLCHONETES, AVIAMENTOS/ ARMARINHOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SIMILARES. OBJETO VINCULADO AO PROGRAMA PPSI/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

DATA DA ABERTURA: 05/07/2017

HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00/HRS

LOCAL: Paço Municipal - Messias Brasil

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes/>) ou mediante solicitação por e-mail (crismolina.compras@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 23 de Junho de 2017

Cristina O. Pizzoli Ferreira
Pregoeira

57078/2017

Jussara

AVISODEEDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - PMJ

TIPO: Menor Preço por Item
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 17 de julho de 2017, às 09:00hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Agrícola Novo - ARADO TERRACIADOR, de acordo com Conclusão de Análise do Processo nº 1033724-09/2016 - Convênio 833760 - Caixa.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 28 de junho de 2017.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

57081/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 020/2017-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Hospital Municipal de Jussara, por meio de recurso do Governo Federal, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Proposta nº 09204.028000/1140-09), na modalidade de Pregão Presencial, sob Nº 020/2017-PMJ, a favor das empresas classificadas: M. M. MOREIRA & MOREIRA LTDA, CNPJ nº 01.720.305/0001-30 com o valor global de R\$-17.740,39 (dezesete mil setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 74.160.490/0001-20, com o valor global de R\$-75.999,82 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e SORAGGE & IRENEU LTDA ME, CNPJ nº 10.434.394/0001-40, com o valor global de R\$-1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

Jussara-PR, 28 de Junho de 2017.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

57105/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017.

ONDE SE-LÊ:

"AVISO DE ALTERAÇÃO"
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 até às 17h30min do dia 11 de junho de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h15min do dia 12 de junho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 12 de junho de 2017.

LEIA-SE:

"AVISO DE LICITAÇÃO"
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de julho de 2017 até às 17h30min do dia 11 de julho de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h15min do dia 12 de julho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 12 de julho de 2017.

Jaguariaíva, 29 de junho de 2017.
ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

57981/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017.

ONDE SE-LÊ:

"ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de junho de 2017".

LEIA-SE:

"ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de julho de 2017".

Jaguariaíva, 29 de junho de 2017.
ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

57993/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017.

ONDE SE-LÊ:

"ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de junho de 2017".

LEIA-SE:

"ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de julho de 2017".

Jaguariaíva, 29 de junho de 2017.
ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

57995/2017

Jardim Alegre

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná torna público que fará realizar às 09:00 horas, do tura do Município, sala de licitações, sito a Praça Jardim Alegre, licitação, na modalidade TOMA DE PREÇO GLOBAL, a preços fixos e sem reajuste de empresa, por empreitada global, com fornecimento de obra, para execução do reaparelhamento asfáltico compreendendo as Ruas Santo Antonio, São Paulo, Porto Alegre, Pitanga e

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
457213617

Documento emitido em 30/06/2017 11:34:53.

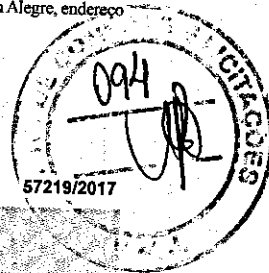
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9976 | 30/06/2017 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Avenida Getulina, conforme contrato de repasse nº 828519/2016/MCIDADES / CAIXA, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 28 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Lapa

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de 1350 cartilhas e 1350 Certificados para a realização do Curso Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) que será realizado no segundo semestre do ano letivo de 2017 com os alunos de 5º ano das escolas municipais da Lapa/PR.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 13 de julho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 13 de julho de 2017.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$7.627,50 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: www.lapa.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

OBJETO: Aquisição de palanques de eucalipto para reforma das cercas no Parque de Exposições e Eventos do Município da Lapa.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2017.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$6.015,90 (seis mil, quinze reais e noventa centavos).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 28 de junho de 2017.
Benedito das Graças Pinto
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Credenciamento 002/2017, cujo objeto trata-se da contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos, que passa vigor com a seguinte redação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1.9. Da Planilha de Preços

Onde se lê:

Cargo	Modalidade	Carga horária	Forma de pagamento	VALOR
Oftalmologista	-	Por consulta	Por consulta	R\$ 30,00

Leia-se:

Cargo	Modalidade	Carga horária	Forma de pagamento	VALOR
		Por consulta	Por consulta	R\$ 50,00

alterados.

28 de junho de 2017.
Benedito das Graças Pinto
Comissão Permanente de Licitações

57828/2017

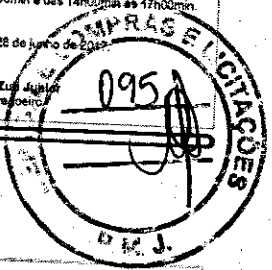
SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitações
Aviso de Licitação
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 18/2017
OBJETO: Credenciamento para contratação de professores para o segundo semestre de 2017.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 64/2017
A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados a Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: Alienação de Imóveis Urbanos oriundos do projeto do loteamento Distrito Comercial Governador Moyssés Lupion, de posse do Município, a saber: Fica retificado o referido Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para torneios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

SEMUS



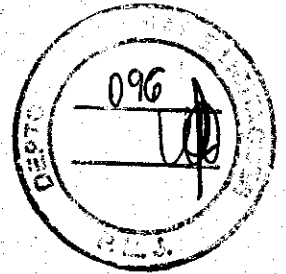
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos conforme convênio Nº 23400015967/2013 do FNDE, para atender a SMECE - (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes).

CONVITE
O Conselho Municipal de Saúde de Jaguariaíva - COMSAUDE, vem com grande satisfação convidar Vossa Senhoria para participar da 12ª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 27/07/17 (quinta-feira), às 08:30 horas, nas dependências do Cine Teatro Valéria Luercy.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
OBJETO: Aquisição de Produtos de Lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

CONVOCAÇÃO
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jaguariaíva - PR, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1724/2007
CONVOCA
01 - A 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Jaguariaíva - Paraná.
02 - O Tema Central da Conferência será: Saúde da Mulher: Políticas Públicas para as mulheres e a participação social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948585166

PROIBIDO PLASTIFICAR
948585166

Nome: **JUAREZ FERREIRA**
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3284574-6 SESP PR**
CPF: **465.095.429-00** DATA NASCIMENTO: **06/04/1962**
FILIAÇÃO: **BENEDITO LAZARO FERREIRA**
ILDA DA SILVA FERREIRA
PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AE**
VALIDADE: **12/08/2019** 1ª HABILITACAO: **09/09/1980**
Nº REGISTRO: **00652114310**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [] DATA EMISSÃO: **14/08/2014**
LOCAL: **JAGUARIATVA, PR**
ASSINATURA DO EMISSOR: **Carlos (RAM)** 28533507707
PR907860148
DETRAN - PR (PARANA)

Confere com Original

Data 12/07/17

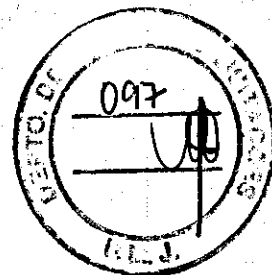
[Signature]
Dept.º Compras e Licitações



JC EXTINTORES - JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME
 RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, 123 - JARDIM EDITE
 Jaguariaíva - PR Cep: 84200-000
 Telefone: (43) 3535-2557
 CNPJ: 82.649.849/0001-55 - Inscrição Estadual: 204.01077-30

ANEXO II

DECLARAÇÃO

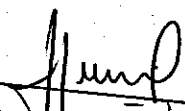


JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME, inscrita no CNPJ nº 82.649.849/0001-55, por intermédio do seu Representante Legal, abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
 Sim Não

Jaguariaíva, 12 de Julho de 2017



 JUAREZ FERREIRA

CNPJ 82.649.849/0001-55

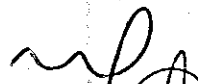
JUAREZ FERREIRA
 EXTINTORES ME

FONES (43) 3535-6335 - 3535-2557

Rua Sebastiana Pereira da Silva, 123

Jardim Edith - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná





JC EXTINTORES - JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME
RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, 123 - JARDIM EDITE
Jaguariaíva - PR Cep: 84200-000
Telefone: (43) 3535-2557
CNPJ: 82.649.849/0001-55 - Inscrição Estadual: 204.01077-30

ANEXO III



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jaguariaíva, 12 de Julho de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 79/2017 - PMJ

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME, inscrita no CNPJ Nº 82.649.849/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr Juarez Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 3.284.574-6 e CPF nº 465.095.429-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Microempresa** nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

JUAREZ FERREIRA

CNPJ 82.649.849/0001-55

JUAREZ FERREIRA
EXTINTORES ME


FONES (43) 3535-6335 - 3535-2557

Rua Sebastiana Pereira da Silva, 123

Jardim Edith - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103632062		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUAREZ FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO LAZARO FERREIRA	(mãe) ILDA DA SILVA FERREIRA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/04/1962	IDENTIDADE (número) 32845746	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 465.095.429-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOÃO	CEP 84200-000	NÚMERO 174
MUNICÍPIO Jaguariaíva		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA		NÚMERO 123	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EDITE	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (00000-000000)
MUNICÍPIO Jaguariaíva	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCEXTINTORES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto CARREGAMENTO DE EXTINTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.649.849/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO			
		 PR1170000855059	

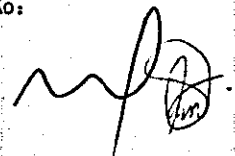
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 17:34 SOB N° 20172420768.
PROTOCOLO: 172420768 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701933086. NIRE: 41103632062.
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110363206-2

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JUAREZ FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Casado (a)

SEXO: M F

REGIME DE BENS (se casado): Comunhão universal

FILHO DE (pai): BENEDITO LAZARO FERREIRA

(mãe): ILDA DA SILVA FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 06-04-1962

IDENTIDADE número: 3.284.574-6

Orgão emissor: S.S.P.

UF: PR

CPF (Número): 465.095.429-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

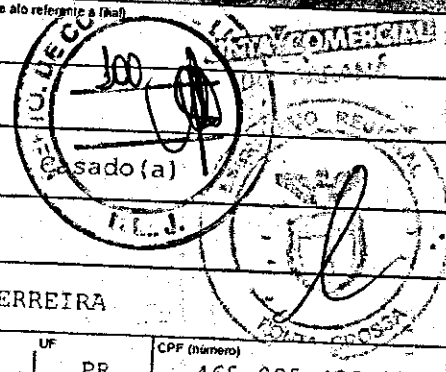
COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO/DISTRITO: LAGOÃO

CEP: 84200-000

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA

UF: PR



Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CAPIVARI

COMPLEMENTO: SALA

BAIRRO/DISTRITO: CIDADE ALTA

CEP: 84200-000

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA

UF: PR PAIS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): (QUINZE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal):

Atividade principal:

Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: -CARREGAMENTO DE EXTINTORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-08-1991

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 82.649.849/0001-55

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Juarez Ferreira Extintores me

DATA DA ASSINATURA: 24-11-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Anísio S. M. Marilac
 R.G. 0.257.423-7

01/DEZ/2006

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/12/2006
 SOB NÚMERO: 20064429270
 Protocolo: 06/442927-0

Endereço: 41.1.0363206-2
 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES - ME

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETÁRIA GERAL

1055396

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUAREZ FERREIRA

01

JAGUARIAÍVA

NOME DO TITULAR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

CASADO

02

BENEDITO LAZARO FERREIRA e ILDA DA SILVA FERREIRA

NACIONALIDADE

03

04/04/1962

PROFISSÃO

COMERCIANTE

04

0146309542900

NÚMERO

05

3.284.974-6

NÚMERO

I.I.P.A.

PR

06

Rua Marshal Deodoro, nº 09 CEP: 84.200 JAGUARIAÍVA-PR

RUA, AVENIDA, STU, NÚMERO E COMPLEMENTO (BARRIO, CEP, ANUNCIOS, ETC)

CIDADE E ESTADO

1 - CONTRIBUIÇÃO
2 - MUDANÇA DE SEDE DE OUTRA UF
3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
5 - CANCELAMENTO DE SEDE
6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
7 - ABERTURA DE FOLHA
8 - ABERTURA DE FOLHA DIÁRIA
9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FOLHA
10 - CANCELAMENTO DE FOLHA

07

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES

08

01

09

RUA MARECHAL DEODORO

05

10

04200

NOME DO MUNICÍPIO

JAGUARIAÍVA

11

0288-200.000,00

VALOR DO CAPITAL

DUZENTOS MIL CRUZINHAS

PR

12

1-0-0-0-1

NOME DAS ATIVIDADES

(CONTINUAÇÃO)

13

CARREGAMENTO DE EXTINTORES

14

01.07.91

DATA

SIGNATURA DO TITULAR

[Handwritten Signature]

23 JUL 1991

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

N41.0363206,2

13				2
14				0
15				9
16				7
17				5



[Handwritten Signature]
LAURITA COSTA ROCHA
Secretária Geral

LEIA E TENHA ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1. O formulário deve ser preenchido em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo as demais vias de mais serem cópias a carbono.



2. Não deixar espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

3. Preencher cada letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.

4. Preencher o campo de "Anos" conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

5. Preencher os campos de 13 a 17 de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instrução conjunta Conjunta SRE/DIRAF nº 062, de 29/12/87.



ENVELOPE Nº  - PROPOSTA DE PREÇOS 
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 12/07/2017 HORÁRIO: 09h30min.
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME - CNPJ: 82.649.849/0001-55

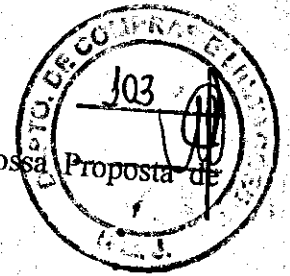




JC EXTINTORES - JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME
 RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, 123 - JARDIM EDITE
 Jaguariaíva - PR Cep: 84200-000
 Telefone: (43) 3535-2557
 CNPJ: 82.649.849/0001-55 - Inscrição Estadual: 204.01077-30

ANEXO IV

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 79/2017, apresento nossa
 Preços:



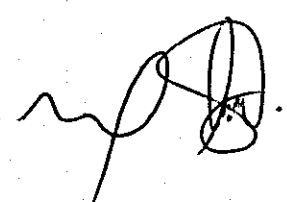
DESCRICÃO					
1	91	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR - ÁGUA 10 L	R\$ 27,00	R\$ 2.457,00
2	200	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR - PQS 04 KG	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
3	90	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR - PQS 06 KG	R\$ 28,67	R\$ 2.580,30
4	75	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR - CO ²	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00
5	16	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR - ABC 04 KG	R\$ 41,50	R\$ 664,00
6	13	RECARGA	RECARGA DE EXTINTOR - ABC 06 KG	R\$ 41,50	R\$ 539,50

Valor Total da Proposta: R\$ 14.540,80 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Jaguariaíva, 12 de Julho de 2017


 JUAREZ FERREIRA



Razão Social: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME
 CNPJ/MF Nº: 82.649.849/0001-55

CNPJ 82.649.849/0001-55
JUAREZ FERREIRA
EXTINTORES ME
 FONES (43) 3535-6335 - 3535-2557
 Rua Sebastiana Pereira da Silva, 123
 Jardim Edith - CEP 84200-000
 Jaguariaíva - Paraná

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA

ABERTURA: 12/07/2017 HORÁRIO: 09h30min.

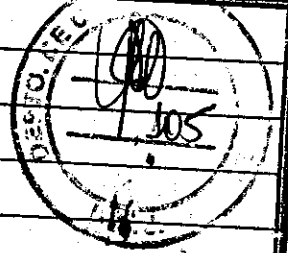
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME - CNPJ: 82.649.849/0001-55






REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103632062		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JUAREZ FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) BENEDITO LAZARO FERREIRA		(mãe) ILDA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1962	IDENTIDADE (número) 32845746	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			CPF (micro) 465.095.429-00
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOÃO	CEP 84200-000	NÚMERO 174
MUNICÍPIO Jaguariaíva		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA			NÚMERO 123
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EDITE	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO/UF 00620 - Jaguariaíva
MUNICÍPIO Jaguariaíva	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCEXTINTORES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto CARREGAMENTO DE EXTINTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.649.849/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO			
 PR1170000855059			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 17:34 SOB N° 20172420768.
PROTOCOLO: 172420768 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701933086. NIRE: 41103632062.
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

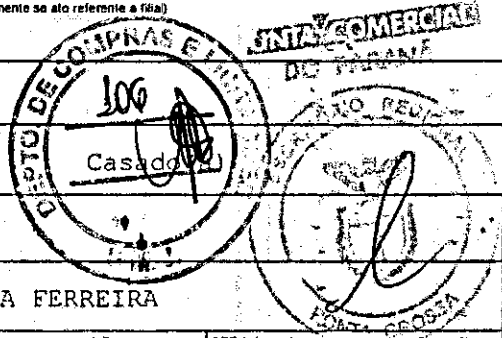
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110363206-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUAREZ FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) BENEDITO LAZARO FERREIRA		(mãe) ILDA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-04-1962	IDENTIDADE número 3.284.574-6	Órgão emissor S.S.P.	UF PR	CPF (número) 465.095.429-00
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA				NÚMERO 174
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOÃO	CEP 84200-000		
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA				UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAPIVARI			NÚMERO 51
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 84200-000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO -CARREGAMENTO DE EXTINTORES.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.649.849/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Juarez Ferreira extintores me</i>			
DATA DA ASSINATURA 24-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Anísio S. M. Martins
R.G. 0.257.423-9

01/ DEZ 2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/12/2006
SOL Nº: 20064429270
Protocolo: 06/442927-0

Empresa: 41.1.0363206-2
JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES - ME
1055396

MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUAREZ FERREIRA

JAGUARIAÍVA

BRASIL

645400

BENEDITO LAZARO FERREIRA • ILDA DA SILVA FERREIRA

04/04/1962

COMERCIANTE

0146909942900

3.284.574-6

I.I.P.R.

PR

Rua: Marechal Deodoro, nº 09 CEP: 64.200 JAGUARIAÍVA-PR

DECLARANDO NÃO TER INCURRIDO EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE O IMPEDIRIA DE EXERCER ATIVIDADE MERCANTIL, E NÃO POSSUINDO OBTENIDO REPROVAÇÃO, DECLARA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO:

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **JUAREZ FERREIRA** EXITI NITIORES

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - NIRE

05 **RUA MARECHAL DEODORO, 09**

06 **04200** NOME DO MUNICÍPIO

07 **JAGUARIAÍVA**

08 **284.574.000,00** CAPITAL EM DÍGITOS

DUZENTOS MIL CRUZEIROS

09 **10091** NOME DAS ATIVIDADES

10 **CARREGAMENTO DE EXTINTORES**

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

11 **06.07.91** ASSINATURA DO TITULAR

23 JUL 1991

12 **N411.03632062**

Confere com Original
Data **12/07/17**

Dept.º Compras e Licitações

LAURITA COSTA COCA
Secretária Geral

LIPST d 5044

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1. O formulário deve ser preenchido em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo as cópias de mais serem em copias à carbona.
2. Deve-se deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
3. Cada letra ou algarismo deve ocupar cada quadrícula demarcada no formulário.
4. O tempo deve ser conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
5. Os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pelo Decreto nº 962, de 29/12/87.



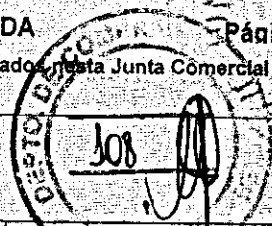


**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0363206-2	CNPJ 82.649.849/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 23/07/1991	Data de Início de Atividade 01/08/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, 123, JARDIM EDITE, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto CARREGAMENTO DE EXTINTORES.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 25/05/2017 Número: 20172420768 Ato: ALTERAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JUAREZ FERREIRA			
Identidade: 32845746, SSP/PR		CPF: 465.095.429-00	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

JAGUARIAÍVA - PR, 07 de julho de 2017

17/522517-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

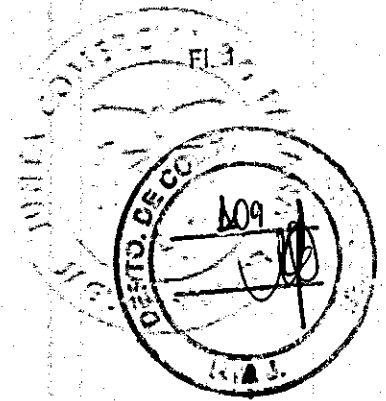
Confere com Original

Data 12/10/17

Dept.º Compras e Licitações

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 013

Este Livro Diário contém, 28 (vinte e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 028 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:


Razão Social: **JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME**
Endereço: **RUA CAPIVARI, 51 - SALA**
Bairro: **CIDADE ALTA**
Município: **JAGUARIAIVA**
UF: **PR**
CNPJ nº: **82.649.849/0001-55**

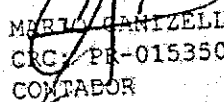
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41103632062 em 23/07/1991.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do período social: 31 de Dezembro de 2016.

JAGUARIAIVA-PR, 01 de Janeiro de 2016

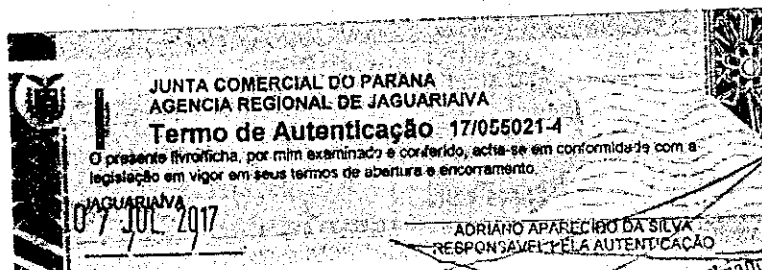

JUAREZ FERREIRA
CPF: 155.095.429-00
SÓCIO-GERENTE


MARIA DANIZELLA
CRC - PR-015350/O-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR

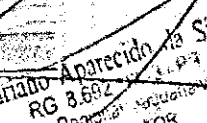
Confere com Original

Data 12/01/17

Dept.º Compras e Licitações



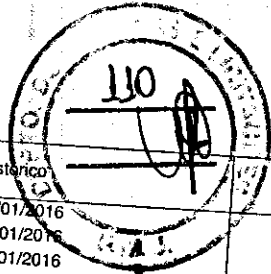
ADRIANO APARECIDO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO


Adriano Aparecido da Silva
RG 8.662
Agência Regional Jaguariava - PR
RELATOR

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Historico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2016	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002				
01/01/2016	1.1.2.20.001	9.1.1.01.002		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2016	124.880,11
01/01/2016	1.4.2.03.003	9.1.1.01.002		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2016	10.685,34
01/01/2016	9.1.1.01.002	1.4.6.02.003		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2016	65.152,80
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.1.5.01.009		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2016	26.061,12
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.2.3.01.001		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2016	2.936,40
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.3.1.01.001		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2016	18.444,24
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.3.5.01.001		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2016	15.000,00
01/01/2016	8.3.1.02.001	1.1.2.20.001		0100008	Valor que se transfere	138.276,49
04/01/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001		0100104	Valor que se transfere	10.685,34
04/01/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0100109	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	153,45
04/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	Fatura	0100010	Cta. Telefonica ref. Tim	34,05
04/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100057	Venda Serviço a vista cf. nf. 1052	3.055,10
04/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100058	Venda Serviço a vista cf. nf. 1053	3.112,51
04/01/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	0100076	ISS retido cf. nf. 1052	61,10
04/01/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Gfip	0100098	VI ref. Aciaja	24,11
05/01/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0100099	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 11/2015	1.043,12
05/01/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0100088	Entradas do dia cf. nota	836,97
05/01/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0100089	Entradas do dia cf. nota	498,00
07/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	Recibo	0100096	VI ref. Shop Paper	50,00
07/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100059	Venda Serviço a vista cf. nf. 1054	789,00
07/01/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0100078	ISS retido cf. nf. 1054	15,78
11/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100090	Entradas do dia cf. nota	1.537,50
11/01/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0100060	Venda Serviço a vista cf. nf. 1055	975,00
14/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0100091	Entradas do dia cf. nota	60,21
14/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100053	Saidas do dia cf. nota	1.634,16
14/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100061	Venda Serviço a vista cf. nf. 1056	295,00
14/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100062	Venda Serviço a vista cf. nf. 1057	845,00
18/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0100079	ISS retido cf. nf. 1057	16,90
18/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100054	Saidas do dia cf. nota	1.384,97
18/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100063	Venda Serviço a vista cf. nf. 1059	1.135,80
18/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100064	Venda Serviço a vista cf. nf. 1061	1.746,30
18/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100065	Venda Serviço a vista cf. nf. 1062	1.148,94
18/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100066	Venda Serviço a vista cf. nf. 1063	2.306,71
18/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100067	Venda Serviço a vista cf. nf. 1064	90,00
18/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100080	ISS retido cf. nf. 1064	1,80
18/01/2016	8.5.1.06.021	1.1.1.01.001		0100081	ISS retido cf. nf. 1059	22,72
19/01/2016	8.5.1.06.021	1.1.1.01.001		0100082	ISS retido cf. nf. 1062	22,98
20/01/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Recibo	0100097	VI ref. Borracharia Sampaio	530,00
20/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	Das	0100049	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 12/2015	2.936,40
20/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100068	Venda Serviço a vista cf. nf. 1065	765,00
20/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100069	Venda Serviço a vista cf. nf. 1066	55,00
20/01/2016	2.1.5.01.003	8.1.1.03.001		0100070	Venda Serviço a vista cf. nf. 1067	60,00
20/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100071	Venda Serviço a vista cf. nf. 1068	105,00
20/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100083	ISS retido cf. nf. 1066	1,10
20/01/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0100084	ISS retido cf. nf. 1067	1,20
21/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100085	ISS retido cf. nf. 1065	15,30
23/01/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001		0100092	Entradas do dia cf. nota	375,00
25/01/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001	Boleto	0100072	Venda Serviço a vista cf. nf. 1069	480,00
25/01/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0100013	VI ref. financiamento de veiculo	1.536,00
28/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0100051	Pagamento de honorariosref. 112015	305,00
28/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100052	Pagamento de honorariosref. 122015	405,00
28/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100056	Saidas do dia cf. nota	805,00
28/01/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100073	Venda Serviço a vista cf. nf. 1070	635,00
30/01/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001		0100074	Venda Serviço a vista cf. nf. 1072	210,00
30/01/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Folha	0100075	Venda Serviço a vista cf. nf. 1073	415,00
31/01/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003	Recibo	0100011	Pagto Salarios ref. 01/2016	7.843,75
31/01/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		0100012	Pagto. Pro-Labore ref. 01/2016	2.800,00
31/01/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0100093	Valor do ISS do mes	221,13
31/01/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0100094	a recolher	1.680,94
31/01/2016	8.5.1.06.006	1.4.6.02.003		0100095	entrada do dia c.f. nota	786,78
01/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0100101	Retido	62,25
01/02/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0100103	Depreciação do periodo	1.085,88
02/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200106	Venda Serviço a vista cf. nf. 1074	1.049,14
02/02/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0200159	Entradas do dia cf. nota	570,00
03/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0200107	Venda Serviço a vista cf. nf. 1076	4.928,93
03/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0200160	Entradas do dia cf. nota	1.301,56
03/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200096	Saidas do dia cf. nota	365,00
03/02/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0200097	Saidas do dia cf. nota	1.150,00
03/02/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0200108	Venda Serviço a vista cf. nf. 1077	2.293,00
03/02/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Boleto	0200161	Entradas do dia cf. nota	1.172,48
				0200180	Pgto. combustiveis. Benato	1.301,56

Confere com Original

Data 12/07/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Fl. 3

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
04/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200109	Venda Serviço a vista cf. nf. 1079	4.313,51
04/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200110	Venda Serviço a vista cf. nf. 1080	3.254,50
04/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200135	ISS retido cf. nf. 1080	65,09
04/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200136	ISS retido cf. nf. 1079	86,27
04/02/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0200162	Entradas do dia cf. nota	83,32
04/02/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	0200170	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	26,01
04/02/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0200172	Cta. Telefonica ref. Oi fixo	19,67
04/02/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0200173	Cta. Telefonica ref. Tim	30,29
04/02/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	0200174	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	111,58
05/02/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Gfip	0200169	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 12/2015	1.047,37
05/02/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	0200171	Vi ref. Acaija	74,11
05/02/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Gps	0200177	Pgto. INSS conf. GPS ref. 12/2015	1.013,81
05/02/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	Darf	0200178	Vi ref. IRRF	46,86
08/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0200098	Saidas do dia cf. nota	1.420,00
08/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200111	Venda Serviço a vista cf. nf. 1081	1.650,00
08/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200112	Venda Serviço a vista cf. nf. 1082	290,00
08/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200113	Venda Serviço a vista cf. nf. 1083	200,00
08/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200114	Venda Serviço a vista cf. nf. 1084	520,00
08/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200115	Venda Serviço a vista cf. nf. 1085	305,00
08/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200137	ISS retido cf. nf. 1083	4,00
08/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200138	ISS retido cf. nf. 1082	5,80
08/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200139	ISS retido cf. nf. 1085	6,10
08/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200140	ISS retido cf. nf. 1084	10,40
08/02/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0200141	ISS retido cf. nf. 1081	33,00
08/02/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0200175	Cta. Telefonica ref. Oi fixo	123,21
10/02/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	Fatura	0200176	Cta. Telefonica ref. Tim	32,90
10/02/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	0200163	Entradas do dia cf. nota	314,67
10/02/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	0200181	Vi ref. Foneau	50,00
11/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0200182	Vi ref. Genovezzi	107,80
11/02/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	0200099	Saidas do dia cf. nota	345,00
12/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200183	Vi ref. Iss	8,57
12/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200116	Venda Serviço a vista cf. nf. 1087	340,00
12/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200117	Venda Serviço a vista cf. nf. 1089	500,00
12/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200118	Venda Serviço a vista cf. nf. 1090	125,00
12/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200142	ISS retido cf. nf. 1090	2,50
12/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200143	ISS retido cf. nf. 1087	6,80
16/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200144	ISS retido cf. nf. 1089	10,00
16/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200119	Venda Serviço a vista cf. nf. 1091	260,00
17/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0200145	ISS retido cf. nf. 1091	5,20
17/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200100	Saidas do dia cf. nota	250,00
17/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200120	Venda Serviço a vista cf. nf. 1093	90,00
17/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200121	Venda Serviço a vista cf. nf. 1094	260,00
17/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200122	Venda Serviço a vista cf. nf. 1095	55,00
17/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200146	ISS retido cf. nf. 1095	1,10
18/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0200147	ISS retido cf. nf. 1093	1,80
18/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200101	Saidas do dia cf. nota	150,00
19/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200123	Venda Serviço a vista cf. nf. 1096	250,00
19/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200124	Venda Serviço a vista cf. nf. 1097	3.424,68
19/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200125	Venda Serviço a vista cf. nf. 1098	1.963,32
20/02/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0200148	ISS retido cf. nf. 1097	68,49
23/02/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001	Boleto	0200166	Entradas do dia cf. nota	124,90
23/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0200003	Vi ref. pagamento de veiculo	1.536,00
23/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200103	Saidas do dia cf. nota	110,00
23/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200126	Venda Serviço a vista cf. nf. 1099	3.016,95
23/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200127	Venda Serviço a vista cf. nf. 1100	100,00
23/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200128	Venda Serviço a vista cf. nf. 1101	200,00
23/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200129	Venda Serviço a vista cf. nf. 1102	40,00
23/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200130	Venda Serviço a vista cf. nf. 1103	1.168,73
23/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200131	Venda Serviço a vista cf. nf. 1104	2.947,70
23/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200149	ISS retido cf. nf. 1100	2,00
23/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200150	ISS retido cf. nf. 1101	4,00
23/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200151	ISS retido cf. nf. 1103	23,37
24/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200152	ISS retido cf. nf. 1104	58,95
24/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200132	Venda Serviço a vista cf. nf. 1105	356,16
25/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200153	ISS retido cf. nf. 1105	7,12
25/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200133	Venda Serviço a vista cf. nf. 1106	105,00
26/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0200154	ISS retido cf. nf. 1106	2,10
26/02/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0200105	Saidas do dia cf. nota	298,00
26/02/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0200134	Venda Serviço a vista cf. nf. 1108	260,00
29/02/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	Folha	0200155	ISS retido cf. nf. 1108	5,20
				0200001	Pagto Salarios ref. 02/2016	9.327,40

Confere com Original

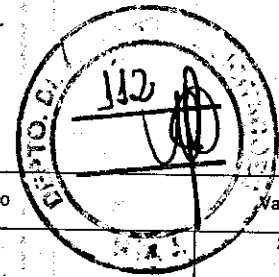
Data 12/10/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
29/02/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Recibo	0200002	Pagto. Pro-Labore ref. 02/2016	2.800,00
29/02/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003		0200167	Valor do ISS do mes	409,29
29/02/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		0200168	a recolher	3.011,23
01/03/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Cupom	0300006	Pgto. combustiveis.	2.087,36
01/03/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Gfip	0300016	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 01/2016	787,34
01/03/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	Darf	0300017	VI ref. IRRF	45,85
01/03/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Gps	0300018	Pgto. INSS conf. GPS ref. 01/2016	1.052,74
01/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300040	Venda Serviço a vista cf. nf. 1109	356,16
01/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300060	ISS retido cf. nf. 1109	7,12
01/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300074	Entradas do dia cf. nota	45,48
02/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300041	Venda Serviço a vista cf. nf. 1110	763,06
02/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300042	Venda Serviço a vista cf. nf. 1111	5.289,26
02/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300043	Venda Serviço a vista cf. nf. 1112	3.424,68
02/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300044	Venda Serviço a vista cf. nf. 1113	4.313,51
02/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300061	ISS retido cf. nf. 1112	68,49
02/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300062	ISS retido cf. nf. 1113	86,27
07/03/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0300075	Entradas do dia cf. nota	828,20
07/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300015	Cta. Telefonica ref. Oi	155,63
07/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300045	Venda Serviço a vista cf. nf. 1114	9.702,00
07/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300046	Venda Serviço a vista cf. nf. 1115	860,00
07/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300063	ISS retido cf. nf. 1115	17,20
08/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300064	ISS retido cf. nf. 1114	194,04
08/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300047	Venda Serviço a vista cf. nf. 1116	455,00
08/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300048	Venda Serviço a vista cf. nf. 1117	360,00
09/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300049	Venda Serviço a vista cf. nf. 1118	270,00
09/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300065	ISS retido cf. nf. 1118	5,40
10/03/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0300077	Entradas do dia cf. nota	70,10
10/03/2016	8.5.1.06.001	1.1.1.01.001	Fatura	0300001	Pagamento de honorariosref. 012016	340,00
10/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300007	Cta. Agua/SAMAE conf. fat.	95,10
10/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300070	Compra a prazo cf. nf. 001288	670,00
10/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300078	Entradas do dia cf. nota	71,87
11/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300024	Venda a prazo cf. nf. 000452	500,00
16/03/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0300008	Cta. Telefonica ref. Tim	32,88
16/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300025	Venda a prazo cf. nf. 000454	130,00
16/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300037	Saidas do dia cf. nota	125,00
16/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300050	Venda Serviço a vista cf. nf. 1119	1.180,00
16/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300066	ISS retido cf. nf. 1119	23,60
16/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300080	Entradas do dia cf. nota	4.820,00
17/03/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	Darf	0300009	VI ref. IRRF	44,10
17/03/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Gps	0300010	Pgto. INSS conf. GPS ref. 02/2016	1.039,48
17/03/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Gfip	0300011	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 02/2016	780,11
19/03/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0300012	VI ref. Tim	33,89
19/03/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0300013	VI ref. Tim	33,89
19/03/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0300014	Cta. Telefonica ref. Oi	144,69
20/03/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Das	0300002	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 02/2016	3.011,23
21/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300051	Venda Serviço a vista cf. nf. 1120	75,00
22/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300071	Compra a prazo cf. nf. 032148	520,00
23/03/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001	Boleto	0300003	VI ref. pagamento de veiculo	1.536,00
23/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300027	Venda a prazo cf. nf. 000457	751,50
24/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300028	Venda a prazo cf. nf. 000458	5.777,20
24/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300029	Venda a prazo cf. nf. 000459	4.820,00
24/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300030	Venda a prazo cf. nf. 000460	622,00
24/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300052	Venda Serviço a vista cf. nf. 1121	4.037,89
24/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300053	Venda Serviço a vista cf. nf. 1122	6.940,95
24/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300054	Venda Serviço a vista cf. nf. 1123	1.970,02
24/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300055	Venda Serviço a vista cf. nf. 1124	6.447,00
24/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300067	ISS retido cf. nf. 1124	128,94
24/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300072	Compra a prazo cf. nf. 003802	3.097,77
28/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300038	Saidas do dia cf. nota	255,00
28/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300056	Venda Serviço a vista cf. nf. 1125	1.249,62
28/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300057	Venda Serviço a vista cf. nf. 1126	1.180,98
28/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300068	ISS retido cf. nf. 1126	23,62
28/03/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0300069	ISS retido cf. nf. 1125	24,99
29/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300058	Venda Serviço a vista cf. nf. 1127	90,00
30/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300031	Venda a prazo cf. nf. 000463	350,00
30/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300032	Venda a prazo cf. nf. 000464	350,00
30/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0300033	Venda a prazo cf. nf. 000465	330,00
30/03/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0300059	Venda Serviço a vista cf. nf. 1128	60,00
30/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300081	Entradas do dia cf. nota	240,00
31/03/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	Folha	0300004	Pagto Salarios ref. 03/2016	8.412,40
31/03/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Recibo	0300005	Pagto. Pro-Labore ref. 03/2016	2.800,00

Confere com Original

Data 12/07/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001				
31/03/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0300073	Compra a prazo cf. nf. 001428	
31/03/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003		0300082	Entradas do dia cf. nota	315,40
31/03/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		0300083	Valor do ISS do mes	5.200,00
01/04/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001		0300084	a recolher	579,67
01/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Guia	0400002	VI ref. GRRF	4.741,29
04/04/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0400027	Saidas do dia cf. nota	570,49
05/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400066	Entradas do dia cf. nota	600,00
05/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400016	Venda a prazo cf. nf. 000468	1.424,59
05/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400036	Venda Serviço a vista cf. nf. 1129	425,00
05/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400037	Venda Serviço a vista cf. nf. 1130	3.424,68
05/04/2016	2.1.5.01.003	8.1.1.03.001		0400038	Venda Serviço a vista cf. nf. 1131	4.313,51
05/04/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0400039	Venda Serviço a vista cf. nf. 1132	1.683,63
06/04/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0400054	ISS retido cf. nf. 1129	5.228,17
06/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Fatura	0400055	ISS retido cf. nf. 1130	68,49
06/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400009	VI ref. Unimed	86,27
06/04/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0400017	Venda a prazo cf. nf. 000471	811,17
06/04/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0400018	Venda a prazo cf. nf. 000472	150,00
06/04/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0400064	Compra a prazo cf. nf. 039503	180,00
07/04/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0400065	Compra a prazo cf. nf. 007097	750,00
11/04/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001		0400067	Entradas do dia cf. nota	732,20
11/04/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Fatura	0400068	Entradas do dia cf. nota	433,13
11/04/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Recibo	0400004	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	79,78
11/04/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0400008	Pgto. combustiveis.	108,01
11/04/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0400010	Cta. Telefonica ref. Oi	1.424,59
11/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	Fatura	0400011	Cta. Telefonica ref. Oi	300,51
11/04/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0400012	Cta. Telefonica ref. Oi	32,90
12/04/2016	8.5.1.06.001	1.1.1.01.001		0400040	Venda Serviço a vista cf. nf. 1133	83,68
12/04/2016	8.5.1.06.009	1.1.1.01.001	Fatura	0400069	Entradas do dia cf. nota	45,00
12/04/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Recibo	0400003	Cta. Agua/SAMAE conf. fat.	740,00
12/04/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	Recibo	0400005	VI ref. Santa Maria	48,38
13/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400007	VI ref. Extimpel	954,00
13/04/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0400070	Entradas do dia cf. nota	504,00
14/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001		0400041	Venda Serviço a vista cf. nf. 1134	190,85
14/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400056	ISS retido cf. nf. 1134	9.702,00
14/04/2016	2.1.5.01.003	8.1.1.03.001		0400042	Venda Serviço a vista cf. nf. 1135	194,04
15/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001		0400043	Venda Serviço a vista cf. nf. 1136	200,00
15/04/2016	2.1.5.01.003	8.1.1.03.001		0400057	ISS retido cf. nf. 1136	45,00
16/04/2016	8.5.1.06.016	1.1.1.01.001		0400044	Venda Serviço a vista cf. nf. 1137	0,90
18/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Recibo	0400058	ISS retido cf. nf. 1137	90,00
18/04/2016	8.3.1.02.002	8.1.1.03.001		0400006	VI ref. Hotel duas aguias	1,80
19/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001		0400045	Venda Serviço a vista cf. nf. 1138	90,00
19/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400063	Compra a prazo cf. nf. 000032	380,00
20/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400021	Venda a prazo cf. nf. 000476	520,00
20/04/2016	2.1.5.01.009	8.1.1.02.001		0400046	Venda Serviço a vista cf. nf. 1139	365,00
22/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Das	0400031	Saidas do dia cf. nota	180,00
22/04/2016	8.3.1.02.002	8.1.1.02.001		0400073	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 03/2016	400,00
23/04/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001		0400033	Saidas do dia cf. nota	4.741,29
25/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	Boleto	0400062	Compra a prazo cf. nf. 032609	580,00
25/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400001	VI ref. pagamento de veiculo	831,91
25/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400047	Venda Serviço a vista cf. nf. 1141	1.536,00
25/04/2016	2.1.5.01.003	8.1.1.03.001		0400048	Venda Serviço a vista cf. nf. 1142	1.148,63
26/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001		0400049	Venda Serviço a vista cf. nf. 1143	1.909,72
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400059	ISS retido cf. nf. 1141	2.409,06
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400022	Venda a prazo cf. nf. 000481	22,97
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400023	Venda a prazo cf. nf. 000482	497,50
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400024	Venda a prazo cf. nf. 000484	400,00
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0400025	Venda a prazo cf. nf. 000485	200,00
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400035	Saidas do dia cf. nota	60,00
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400050	Venda Serviço a vista cf. nf. 1144	105,00
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400051	Venda Serviço a vista cf. nf. 1145	455,00
27/04/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0400052	Venda Serviço a vista cf. nf. 1146	305,00
27/04/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0400053	Venda Serviço a vista cf. nf. 1147	40,00
28/04/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0400060	ISS retido cf. nf. 1147	115,00
30/04/2016	8.5.1.05.001	8.1.1.02.001		0400061	ISS retido cf. nf. 1145	2,30
30/04/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Folha	0400026	Venda a prazo cf. nf. 000486	6,10
30/04/2016	8.2.3.01.004	1.1.1.01.001	Recibo	0400013	Pagto Salarios ref. 04/2016	535,00
30/04/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.003		0400014	Pagto. Pro-Labore ref. 04/2016	8.383,00
30/04/2016	8.3.1.02.002	2.1.5.01.009		0400071	Valor do ISS do mes	2.800,00
30/04/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0400072	a recolher	382,87
01/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0400074	entrada do dia c.f. nota	2.812,73
				0500104	Compra a prazo cf. nf. 001481	660,11
						411,24

Confere com Original

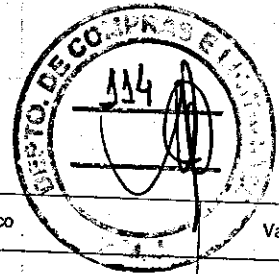
Data 12/07/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500105	Compra a prazo cf. nf. 039712	
02/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500028	Venda a prazo cf. nf. 000487	163,55
03/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500041	Venda Serviço a vista cf. nf. 1148	640,00
03/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500042	Venda Serviço a vista cf. nf. 1149	3.424,68
03/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500081	ISS retido cf. nf. 1148	4.313,51
03/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500082	ISS retido cf. nf. 1149	68,49
03/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500109	Entradas do dia cf. nota	86,27
04/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500034	Saidas do dia cf. nota	965,86
04/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500043	Venda Serviço a vista cf. nf. 1151	1.177,00
04/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500044	Venda Serviço a vista cf. nf. 1152	55,00
05/05/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Glifp	0500045	Venda Serviço a vista cf. nf. 1153	2.878,01
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500002	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 03/2016	7.683,20
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500029	Venda a prazo cf. nf. 000489	744,68
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500046	Venda Serviço a vista cf. nf. 1154	235,00
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500047	Venda Serviço a vista cf. nf. 1155	4.282,29
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500048	Venda Serviço a vista cf. nf. 1156	350,00
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500049	Venda Serviço a vista cf. nf. 1157	1.940,00
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500050	Venda Serviço a vista cf. nf. 1158	45,00
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500051	Venda Serviço a vista cf. nf. 1159	180,00
05/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500052	Venda Serviço a vista cf. nf. 1160	270,00
05/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500053	Venda Serviço a vista cf. nf. 1161	1.250,00
05/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500083	ISS retido cf. nf. 1161	290,00
06/05/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	Darf	0500084	ISS retido cf. nf. 1155	5,80
06/05/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Gps	0500003	Pagto IRRF cf. DARF	7,00
06/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500005	Pgto. INSS conf. GPS ref. 03/2016	46,86
06/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500035	Saidas do dia cf. nota	1.116,33
06/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500036	Saidas do dia cf. nota	325,00
06/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500054	Venda Serviço a vista cf. nf. 1162	600,00
06/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500055	Venda Serviço a vista cf. nf. 1163	430,00
06/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500056	Venda Serviço a vista cf. nf. 1164	40,00
06/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500085	ISS retido cf. nf. 1163	675,00
06/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500086	ISS retido cf. nf. 1162	0,80
09/05/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	Boleto	0500087	ISS retido cf. nf. 1164	8,60
09/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500017	Vi ref. Sindicato	13,50
09/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500057	Venda Serviço a vista cf. nf. 1165	345,10
09/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500058	Venda Serviço a vista cf. nf. 1166	184,00
09/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500059	Venda Serviço a vista cf. nf. 1167	35,00
11/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	0500060	Venda Serviço a vista cf. nf. 1168	154,00
11/05/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0500012	Vi ref. Prefeitura	39,50
11/05/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura copel	0500018	Cta. Telefonica ref. Oi	1,44
11/05/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	0500019	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	127,75
11/05/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0500020	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	97,02
11/05/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0500021	Cta. Telefonica ref. Oi	26,41
11/05/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0500022	Cta. Telefonica ref. Oi	157,21
11/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Fatura	0500023	Cta. Telefonica ref. Tim	141,96
12/05/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	0500037	Saidas do dia cf. nota	34,58
12/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Fatura	0500027	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	240,00
13/05/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Boleto	0500038	Saidas do dia cf. nota	21,13
13/05/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Boleto	0500008	Pgto. combustiveis. Benato	1.450,00
13/05/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0500009	Pgto. combustiveis. Corujinha	986,05
13/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	0500010	Cta. Telefonica ref. Tim	1.376,57
13/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	0500011	Vi ref. Diafer	32,90
13/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	0500024	Vi ref. Unimed	163,77
13/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	0500025	Vi ref. Unimed	21,77
16/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	0500026	Vi ref. Diafer	512,67
16/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	0500013	Vi ref. Genovezzi	761,01
16/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	0500014	Vi ref. Aciaja]	117,60
16/05/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Boleto	0500015	Vi ref. Aciaja	25,00
16/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Boleto	0500016	Vi ref. Aciaja	25,31
16/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500030	Venda a prazo cf. nf. 000493	24,70
17/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500061	Venda Serviço a vista cf. nf. 1169	165,00
17/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500062	Venda Serviço a vista cf. nf. 1170	485,00
18/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500107	Compra a prazo cf. nf. 000247	39,50
18/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500031	Venda a prazo cf. nf. 000494	1.430,00
18/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500063	Venda Serviço a vista cf. nf. 1171	60,00
18/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500064	Venda Serviço a vista cf. nf. 1173	40,00
18/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500088	ISS retido cf. nf. 1171	210,00
19/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500089	ISS retido cf. nf. 1173	0,80
19/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500065	Venda Serviço a vista cf. nf. 1175	4,20
19/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500066	Venda Serviço a vista cf. nf. 1176	90,00
19/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500067	Venda Serviço a vista cf. nf. 1177	85,00
						85,00

Confere com o original

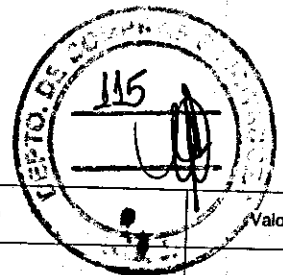
Data 12/07/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
19/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500068	Venda Serviço a vista cf. nf. 1178	135,00
19/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500069	Venda Serviço a vista cf. nf. 1179	130,00
19/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500070	Venda Serviço a vista cf. nf. 1180	625,00
19/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500071	Venda Serviço a vista cf. nf. 1181	90,00
19/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500090	ISS retido cf. nf. 1176	1,70
19/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500091	ISS retido cf. nf. 1177	1,70
19/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500092	ISS retido cf. nf. 1175	1,80
19/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500093	ISS retido cf. nf. 1181	1,80
19/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500094	ISS retido cf. nf. 1179	2,60
19/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500095	ISS retido cf. nf. 1178	2,70
20/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500096	ISS retido cf. nf. 1180	12,50
20/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500039	Saidas do dia cf. nota	1.048,00
20/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500072	Venda Serviço a vista cf. nf. 1182	1.949,92
20/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500073	Venda Serviço a vista cf. nf. 1183	1.627,92
20/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500074	Venda Serviço a vista cf. nf. 1184	220,00
20/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500075	Venda Serviço a vista cf. nf. 1185	1.426,87
20/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500076	Venda Serviço a vista cf. nf. 1186	3.620,23
20/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500097	ISS retido cf. nf. 1184	4,40
20/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500098	ISS retido cf. nf. 1185	28,54
20/05/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0500099	ISS retido cf. nf. 1186	72,40
23/05/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001	Das	0500115	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 04/2016	2.812,73
24/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	Boleto	0500001	Vi ref. pagamento de veiculo	1.536,00
25/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500106	Compra a prazo cf. nf. 007220	1.584,50
25/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500032	Venda a prazo cf. nf. 000498	890,50
27/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500110	Entradas do dia cf. nota	97,02
27/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500077	Venda Serviço a vista cf. nf. 1195	250,00
31/05/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	Folha	0500100	ISS retido cf. nf. 1195	5,00
31/05/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Recibo	0500006	Pagto Salarios ref. 05/2016	10.977,41
31/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500007	Pagto. Pro-Labore ref. 05/2016	2.800,00
31/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500033	Venda a prazo cf. nf. 000499	420,00
31/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500078	Venda Serviço a vista cf. nf. 1196	435,00
31/05/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0500079	Venda Serviço a vista cf. nf. 1197	140,00
31/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500080	Venda Serviço a vista cf. nf. 1198	1.110,00
31/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500101	ISS retido cf. nf. 1197	2,80
31/05/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0500102	ISS retido cf. nf. 1196	8,70
31/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500103	ISS retido cf. nf. 1198	22,20
31/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500108	Compra a prazo cf. nf. 270612	267,75
31/05/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003		0500111	Entradas do dia cf. nota	64,68
31/05/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		0500112	Valor do ISS do mes	364,30
31/05/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0500113	a recolher	3.976,82
01/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0500114	entrada dp dia c.f. nota	2.205,26
01/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600020	Saidas do dia cf. nota	1.320,00
01/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600030	Venda Serviço a vista cf. nf. 1199	85,00
01/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600031	Venda Serviço a vista cf. nf. 1200	85,00
01/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600032	Venda Serviço a vista cf. nf. 1201	85,00
01/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600033	Venda Serviço a vista cf. nf. 1202	85,00
01/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600034	Venda Serviço a vista cf. nf. 1203	85,00
01/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600035	Venda Serviço a vista cf. nf. 1204	85,00
01/06/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0600036	Venda Serviço a vista cf. nf. 1205	170,00
01/06/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0600078	Compra a prazo cf. nf. 001533	387,10
01/06/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0600081	Compra a prazo cf. nf. 046305	750,02
01/06/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0600082	Entradas do dia cf. nota	873,93
01/06/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0600083	Entradas do dia cf. nota	67,70
02/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Fatura	0600007	Cta. Telefonica ref. Oi	295,83
02/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600021	Saidas do dia cf. nota	853,00
02/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600037	Venda Serviço a vista cf. nf. 1206	2.413,73
02/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600038	Venda Serviço a vista cf. nf. 1207	4.870,62
02/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600039	Venda Serviço a vista cf. nf. 1208	3.424,68
02/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600040	Venda Serviço a vista cf. nf. 1209	4.313,51
02/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600062	ISS retido cf. nf. 1208	68,49
06/06/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Glip	0600063	ISS retido cf. nf. 1209	86,27
06/06/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	Darf	0600014	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 04/2016	743,14
06/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600015	Vi ref. Irrf	46,86
06/06/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0600022	Saidas do dia cf. nota	220,00
07/06/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	0600080	Compra a prazo cf. nf. 002014	330,10
07/06/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0600005	Vi ref. WD Distribuidora	355,04
07/06/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	0600008	Cta. Telefonica ref. Tim	0,96
07/06/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	0600009	Vi ref. Unimed	616,00
07/06/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Gps	0600010	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	164,54
07/06/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0600016	Pgto. INSS conf. GPS ref. 04/2016	1.032,14
				0600088	Pagamento de honorarios ref. 042016	400,00

Confere com Original

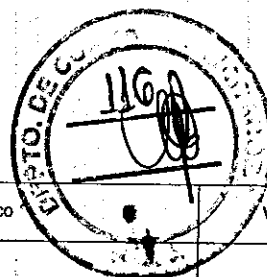
Data 12/10/16

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



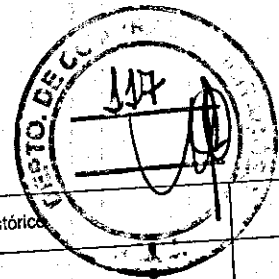
Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
08/06/2016	8.5.1.06.001	1.1.1.01.001	Fatura	0600006	Cta. Agua/SAMAE conf. fat.	145,51
08/06/2016	8.5.1.06.001	1.1.1.01.001	Fatura	0600011	Cta. Agua/SAMAE conf. fat.	53,63
08/06/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0600017	Cta. Telefonica ref. Tim	68,80
08/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600023	Saidas do dia cf. nota	250,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600018	Venda a prazo cf. nf. 000507	280,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600024	Saidas do dia cf. nota	725,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600041	Venda Serviço a vista cf. nf. 1210	340,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600042	Venda Serviço a vista cf. nf. 1211	120,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600043	Venda Serviço a vista cf. nf. 1212	110,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600044	Venda Serviço a vista cf. nf. 1213	605,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600045	Venda Serviço a vista cf. nf. 1214	70,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600046	Venda Serviço a vista cf. nf. 1215	170,00
09/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600047	Venda Serviço a vista cf. nf. 1217	355,00
09/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600064	ISS retido cf. nf. 1214	1,40
09/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600065	ISS retido cf. nf. 1212	2,20
09/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600066	ISS retido cf. nf. 1211	2,40
09/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600067	ISS retido cf. nf. 1215	3,40
09/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600068	ISS retido cf. nf. 1210	6,80
09/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600069	ISS retido cf. nf. 1217	7,10
09/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600070	ISS retido cf. nf. 1213	12,10
10/06/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Guia	0600013	Vi ref. Combustivel Benato	873,93
10/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600048	Venda Serviço a vista cf. nf. 1218	380,00
13/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600049	Venda Serviço a vista cf. nf. 1219	140,00
15/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600025	Saidas do dia cf. nota	210,00
15/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600050	Venda Serviço a vista cf. nf. 1220	960,00
17/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600051	Venda Serviço a vista cf. nf. 1221	40,00
17/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600071	ISS retido cf. nf. 1221	0,80
20/06/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Das	0200086	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 05/2016	3.976,82
20/06/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Das	0600086	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 05/2016	1.680,94
21/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600026	Saidas do dia cf. nota	1.405,00
21/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600052	Venda Serviço a vista cf. nf. 1223	435,00
21/06/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0600079	Compra a prazo cf. nf. 000035	520,00
22/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600053	Venda Serviço a vista cf. nf. 1224	570,00
22/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600054	Venda Serviço a vista cf. nf. 1225	285,00
22/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600072	ISS retido cf. nf. 1225	5,70
22/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600073	ISS retido cf. nf. 1224	11,40
23/06/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001	Boleto	0600001	Vi ref. pagamento de veiculo	1.536,00
23/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600027	Saidas do dia cf. nota	211,50
23/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600055	Venda Serviço a vista cf. nf. 1227	635,00
23/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600056	Venda Serviço a vista cf. nf. 1228	1.909,72
23/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600057	Venda Serviço a vista cf. nf. 1229	785,30
23/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600074	ISS retido cf. nf. 1227	12,70
27/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600028	Saidas do dia cf. nota	449,00
27/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600058	Venda Serviço a vista cf. nf. 1230	1.243,56
27/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600059	Venda Serviço a vista cf. nf. 1231	1.509,95
27/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600060	Venda Serviço a vista cf. nf. 1232	110,00
27/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0600061	Venda Serviço a vista cf. nf. 1233	205,00
27/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600075	ISS retido cf. nf. 1232	2,20
27/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600076	ISS retido cf. nf. 1230	24,87
27/06/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0600077	ISS retido cf. nf. 1231	30,20
28/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600019	Venda a prazo cf. nf. 000514	1.970,00
28/06/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0600029	Saidas do dia cf. nota	205,00
30/06/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Recibo	0600002	Pagto. Pro-Labore ref. 06/2016	2.800,00
30/06/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	Folha	0600003	Pagto Salarios ref. 06/2016	8.976,33
30/06/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Recibo	0600004	Pagto. Pro-Labore ref. 06/2016	2.800,00
30/06/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Fatura	0600012	Vi ref. Combustivel	1.561,38
30/06/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003		0600084	Valor do ISS do mes	278,03
30/06/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		0600085	a recolher	2.670,42
01/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700047	Venda Serviço a vista cf. nf. 1234	295,00
01/07/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700096	Entradas do dia cf. nota	1.532,89
04/07/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0700003	Pagamento de honorariosref. 052016	340,00
04/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700037	Saidas do dia cf. nota	630,00
04/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700048	Venda Serviço a vista cf. nf. 1235	3.424,68
04/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700049	Venda Serviço a vista cf. nf. 1236	4.313,51
04/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700050	Venda Serviço a vista cf. nf. 1237	2.211,72
04/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700051	Venda Serviço a vista cf. nf. 1238	225,00
04/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700079	ISS retido cf. nf. 1235	68,49
04/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700080	ISS retido cf. nf. 1236	86,27
05/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	0700013	Vi ref. Tabelionato de nota	500,48
05/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700030	Venda a prazo cf. nf. 000517	767,00
05/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700052	Venda Serviço a vista cf. nf. 1240	4.738,96

Confere com Original

Data 12/10/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME
CNPJ: 82.649.849/0001-55
Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
						31,90
06/07/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	0700009	Vi ref. Pedágio	25,99
06/07/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	0700019	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	136,66
06/07/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0700021	Cta. Telefonica ref. Oi	117,15
06/07/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0700022	Cta. Telefonica ref. Oi	24,90
06/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	0700025	Vi ref. Acaija	24,60
06/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	0700026	Vi ref. Acaija	640,21
06/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	0700027	Vi ref. Unimed	200,00
06/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0700053	Venda Serviço a vista cf. nf. 1241	47,01
06/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	Darf	0700010	Vi ref. Irtf	820,54
07/07/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	Gfip	0700011	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 05/2016	1.110,40
07/07/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Gps	0700012	Pgto. INSS conf. GPS ref. 05/2016	1.649,70
07/07/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Guia	0700017	Pgto. combustiveis. Curuginha	1.532,89
07/07/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Guia	0700018	Pgto. combustiveis. Benato	142,91
07/07/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Fatura	0700020	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	105,00
07/07/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Recibo	0700023	Vi ref. Tecgas	105,00
07/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Recibo	0700024	Vi ref. Tecgas	65,00
07/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0700054	Venda Serviço a vista cf. nf. 1242	40,00
08/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700055	Venda Serviço a vista cf. nf. 1243	600,00
08/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700056	Venda Serviço a vista cf. nf. 1244	0,80
08/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700081	ISS retido cf. nf. 1243	1,30
08/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700082	ISS retido cf. nf. 1242	12,00
08/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700083	ISS retido cf. nf. 1244	825,00
08/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700095	Compra a prazo cf. nf. 4344335	80,00
08/07/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0700057	Venda Serviço a vista cf. nf. 1245	712,00
11/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	Recibo	0700006	Vi ref. Extimpel	240,00
13/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0700058	Venda Serviço a vista cf. nf. 1247	300,00
14/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700059	Venda Serviço a vista cf. nf. 1248	450,00
14/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700094	Compra a prazo cf. nf. 001598	39,20
14/07/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	Guia	0700014	Vi ref. Giovanett	205,00
15/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0700060	Venda Serviço a vista cf. nf. 1249	319,00
15/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700061	Venda Serviço a vista cf. nf. 1250	385,00
18/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700062	Venda Serviço a vista cf. nf. 1251	45,00
18/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700063	Venda Serviço a vista cf. nf. 1252	70,00
18/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700064	Venda Serviço a vista cf. nf. 1253	0,90
18/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700084	ISS retido cf. nf. 1252	7,70
18/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700085	ISS retido cf. nf. 1251	2.670,42
18/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	Das	0700099	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 06/2016	102,19
20/07/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Guia	0700015	Vi ref. Vigilancia sanitaria	201,30
21/07/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	Guia	0700016	Vi ref. Alvara de licença	1.015,00
21/07/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001		0700065	Venda Serviço a vista cf. nf. 1254	130,00
21/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700066	Venda Serviço a vista cf. nf. 1255	350,00
21/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700067	Venda Serviço a vista cf. nf. 1256	85,50
21/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700068	Venda Serviço a vista cf. nf. 1257	85,50
21/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700069	Venda Serviço a vista cf. nf. 1258	185,00
21/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700070	Venda Serviço a vista cf. nf. 1259	1,71
21/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700086	ISS retido cf. nf. 1258	1,71
21/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700087	ISS retido cf. nf. 1257	2,60
21/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700088	ISS retido cf. nf. 1255	7,00
21/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700089	ISS retido cf. nf. 1256	31,80
21/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	Recibo	0700007	Vi ref. Pedágio	208,00
22/07/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001		0700035	Venda a prazo cf. nf. 000529	410,00
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700071	Venda Serviço a vista cf. nf. 1260	1.750,00
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700072	Venda Serviço a vista cf. nf. 1261	510,00
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700073	Venda Serviço a vista cf. nf. 1262	1.441,34
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700074	Venda Serviço a vista cf. nf. 1263	1.270,75
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700075	Venda Serviço a vista cf. nf. 1264	160,00
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700076	Venda Serviço a vista cf. nf. 1265	845,96
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700077	Venda Serviço a vista cf. nf. 1266	1.969,24
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700078	Venda Serviço a vista cf. nf. 1267	3,20
22/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0700090	ISS retido cf. nf. 1265	10,20
22/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700091	ISS retido cf. nf. 1262	25,42
22/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700092	ISS retido cf. nf. 1264	28,83
22/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0700093	ISS retido cf. nf. 1263	1.536,00
22/07/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	Boleto	0700001	Vi ref. pagamento de veiculo	12.160,00
23/07/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001		0700044	Saidas do dia cf. nota	31,90
25/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Recibo	0700008	Vi ref. Pedágio	757,00
27/07/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001		0700036	Venda a prazo cf. nf. 000531	150,00
27/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700045	Saidas do dia cf. nota	2.559,00
27/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Recibo	0700028	Vi ref. Extimpel	1.764,00
28/07/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0700046	Saidas do dia cf. nota	9.292,40
28/07/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Folha	0700004	Pgto Salarios ref. 07/2016	
31/07/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001				

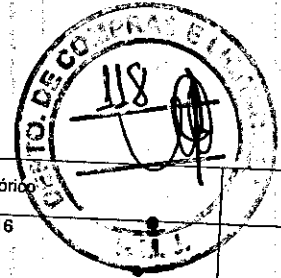
Confere com Original
 Data: 12/01/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/07/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001				
31/07/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003	Recibo	0700005	Pagto. Pro-Labore ref. 07/2016	
31/07/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		0700097	Valor do ISS do mes	2.800,00
01/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0700098	a recolher	258,13
01/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800013	Saidas do dia cf. nota	3.268,99
01/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800020	Venda Serviço a vista cf. nf. 1268	70,00
01/08/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0800021	Venda Serviço a vista cf. nf. 1269	2.654,64
02/08/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0800051	Compra a prazo cf. nf. 041087	6.127,52
02/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800002	Pagamento de honorariosref. 062016	120,00
02/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800022	Venda Serviço a vista cf. nf. 1270	340,00
03/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800041	ISS retido cf. nf. 1270	210,00
03/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800023	Venda Serviço a vista cf. nf. 1271	4,20
03/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800024	Venda Serviço a vista cf. nf. 1272	3.424,68
03/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800042	ISS retido cf. nf. 1271	4.313,51
03/08/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0800043	ISS retido cf. nf. 1272	68,49
04/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	Recibo	0800057	VI ref. Extimpel	86,27
04/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800025	Venda Serviço a vista cf. nf. 1273	649,00
04/08/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0800026	Venda Serviço a vista cf. nf. 1274	265,00
04/08/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0800062	Cta. Telefonica ref. Tim	180,00
04/08/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	0800063	Cta. Telefonica ref. Oi	32,90
05/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800064	Cta. Telefonica ref. Oi	124,62
05/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800006	Venda a prazo cf. nf. 000538	169,95
05/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800007	Venda a prazo cf. nf. 000539	300,00
05/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800014	Saidas do dia cf. nota	150,00
08/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800015	Saidas do dia cf. nota	810,00
08/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800027	Venda Serviço a vista cf. nf. 1275	350,00
08/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800028	Venda Serviço a vista cf. nf. 1276	6.699,21
10/08/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Guia	0800044	ISS retido cf. nf. 1275	85,00
11/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800061	VI ref. Benato	133,98
12/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800016	Saidas do dia cf. nota	961,52
12/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800029	Venda Serviço a vista cf. nf. 1277	370,00
12/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800030	Venda Serviço a vista cf. nf. 1278	2.276,00
14/08/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Recibo	0800031	Venda Serviço a vista cf. nf. 1279	2.126,00
15/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800058	VI ref. Extimpel	3.942,00
15/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800032	Venda Serviço a vista cf. nf. 1280	380,00
15/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800033	Venda Serviço a vista cf. nf. 1281	435,00
15/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800034	Venda Serviço a vista cf. nf. 1282	125,00
15/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800035	Venda Serviço a vista cf. nf. 1283	105,00
16/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800045	ISS retido cf. nf. 1283	290,00
16/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800008	Venda a prazo cf. nf. 000545	5,80
19/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800018	Saidas do dia cf. nota	620,00
19/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800009	Venda a prazo cf. nf. 000546	210,00
19/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800036	Venda Serviço a vista cf. nf. 1284	70,00
19/08/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001		0800046	ISS retido cf. nf. 1284	100,00
20/08/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Recibo	0800059	VI ref. Extimpel	2,00
22/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	Das	0800056	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 07/2016	935,00
23/08/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001	Boleto	0800010	Venda a prazo cf. nf. 000547	3.268,99
23/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800001	VI ref. pagamento de veiculo	300,00
23/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800037	Venda Serviço a vista cf. nf. 1285	1.536,00
24/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800047	ISS retido cf. nf. 1285	220,00
24/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800038	Venda Serviço a vista cf. nf. 1286	4,40
24/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800039	Venda Serviço a vista cf. nf. 1287	810,00
26/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800048	ISS retido cf. nf. 1286	1.903,02
29/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800011	Venda a prazo cf. nf. 000548	16,20
29/08/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0800019	Saidas do dia cf. nota	100,00
29/08/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0800040	Venda Serviço a vista cf. nf. 1289	273,50
30/08/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001		0800049	ISS retido cf. nf. 1289	1.757,07
31/08/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	Darf	0800060	VI ref. IRRF	35,14
31/08/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Folha	0800004	Pagto Salarios ref. 08/2016	47,30
31/08/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003	Recibo	0800005	Pagto. Pro-Labore ref. 08/2016	11.133,49
31/08/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		0800054	Valor do ISS do mes	2.800,00
01/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800055	a recolher	356,48
01/09/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900005	Venda a prazo cf. nf. 000550	3.467,63
02/09/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900073	Entradas do dia cf. nota	673,50
05/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900074	Entradas do dia cf. nota	439,46
05/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900019	Venda Serviço a vista cf. nf. 1290	1.399,43
05/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900020	Venda Serviço a vista cf. nf. 1291	1.272,71
05/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900021	Venda Serviço a vista cf. nf. 1292	3.424,68
05/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900045	ISS retido cf. nf. 1291	4.313,51
05/09/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0900046	ISS retido cf. nf. 1292	68,49
06/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900083	Pagamento de honorariosref. 072016	86,27
				0900007	Venda a prazo cf. nf. 000552	340,00
						423,00

Confere com Original

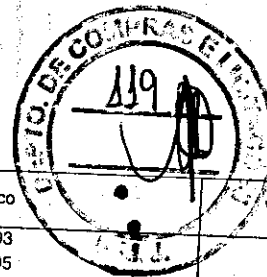
Data 12/07/12

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Fl. 11

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
06/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	Das	0900022	Venda Serviço a vista cf. nf. 1293	6.190,73
08/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900023	Venda Serviço a vista cf. nf. 1295	335,00
08/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900024	Venda Serviço a vista cf. nf. 1296	410,00
08/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900047	ISS retido cf. nf. 1296	8,20
09/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900025	Venda Serviço a vista cf. nf. 1297	90,00
19/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900026	Venda Serviço a vista cf. nf. 1298	35,00
19/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900027	Venda Serviço a vista cf. nf. 1300	210,00
19/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900028	Venda Serviço a vista cf. nf. 1301	110,00
19/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900048	ISS retido cf. nf. 1298	0,70
19/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900049	ISS retido cf. nf. 1301	2,20
19/09/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900050	ISS retido cf. nf. 1300	4,20
20/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900075	Entradas do dia cf. nota	105,00
20/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900029	Venda Serviço a vista cf. nf. 1302	170,00
20/09/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0900051	ISS retido cf. nf. 1302	3,40
21/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900081	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 08/2016	3.467,63
21/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900030	Venda Serviço a vista cf. nf. 1303	125,00
21/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900031	Venda Serviço a vista cf. nf. 1304	982,74
21/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900052	ISS retido cf. nf. 1303	2,50
21/09/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		0900053	ISS retido cf. nf. 1304	19,65
22/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900076	Entradas do dia cf. nota	359,80
22/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900010	Venda a prazo cf. nf. 000558	685,50
22/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900032	Venda Serviço a vista cf. nf. 1305	2.066,40
22/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900033	Venda Serviço a vista cf. nf. 1306	1.900,23
22/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900034	Venda Serviço a vista cf. nf. 1307	2.196,80
23/09/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001		0900054	ISS retido cf. nf. 1305	41,33
26/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900004	Vi ref. pagamento de veiculo	1.536,00
26/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900011	Venda a prazo cf. nf. 000559	178,00
26/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		0900035	Venda Serviço a vista cf. nf. 1308	6.974,73
27/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900055	ISS retido cf. nf. 1308	139,49
27/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		0900012	Venda a prazo cf. nf. 000560	280,00
27/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	0900036	Venda Serviço a vista cf. nf. 1309	2.511,60	
27/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	0900037	Venda Serviço a vista cf. nf. 1310	45,00	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	0900056	ISS retido cf. nf. 1309	50,23	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	0900013	Venda a prazo cf. nf. 000561	600,00	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	0900014	Venda a prazo cf. nf. 000563	170,00	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	0900038	Venda Serviço a vista cf. nf. 1311	65,00	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	0900039	Venda Serviço a vista cf. nf. 1312	275,00	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	0900040	Venda Serviço a vista cf. nf. 1313	205,00	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	0900041	Venda Serviço a vista cf. nf. 1314	65,00	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	0900042	Venda Serviço a vista cf. nf. 1315	40,00	
28/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	0900043	Venda Serviço a vista cf. nf. 1316	190,00	
28/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	0900044	Venda Serviço a vista cf. nf. 1317	765,00	
28/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	0900057	ISS retido cf. nf. 1315	0,80	
28/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	0900058	ISS retido cf. nf. 1314	1,30	
28/09/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	0900059	ISS retido cf. nf. 1313	4,10	
28/09/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0900077	Entradas do dia cf. nota	385,85	
28/09/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	0900078	Entradas do dia cf. nota	139,72	
29/09/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001	0900015	Venda a prazo cf. nf. 000564	1.844,00	
29/09/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001	0900069	Vi ref. Uso e consumo	1.880,00	
30/09/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	0900002	Pagto Salários ref. 09/2016	11.526,33	
30/09/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	0900003	Pagto. Pro-Labore ref. 09/2016	2.800,00	
30/09/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003	0900079	Valor do ISS do mes	432,86	
30/09/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009	0900080	a recolher	3.069,36	
01/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000046	Compra a prazo cf. nf. 005413	170,67	
01/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000047	Compra a prazo cf. nf. 001745	185,00	
01/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000048	Compra a prazo cf. nf. 005413	44,33	
01/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000049	Compra a prazo cf. nf. 021624	249,36	
01/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000050	Entradas do dia cf. nota	103,90	
01/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000051	Entradas do dia cf. nota	94,14	
03/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000052	Entradas do dia cf. nota	731,16	
04/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	1000020	Venda Serviço a vista cf. nf. 1318	3.424,68	
04/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	1000021	Venda Serviço a vista cf. nf. 1319	4.313,51	
04/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	1000022	Venda Serviço a vista cf. nf. 1320	1.091,07	
04/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001	1000023	Venda Serviço a vista cf. nf. 1321	6.167,66	
04/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	1000037	ISS retido cf. nf. 1318	88,49	
04/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	1000038	ISS retido cf. nf. 1319	86,27	
05/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000053	Entradas do dia cf. nota	66,14	
05/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000054	Entradas do dia cf. nota	22,85	
06/10/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001	1000055	Entradas do dia cf. nota	82,03	
06/10/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	1000067	Cta. Energia Elétrica ref.	320,00	
06/10/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	1000069	Cta. Telefonica ref. OI	144,80	

Confere com Original

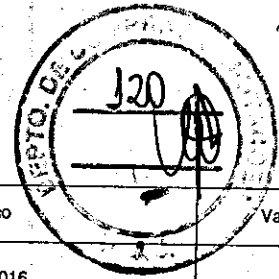
Data 11/10/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
06/10/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	1000071	Cta. Telefonica ref. oi	131,31
07/10/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Gfip	1000005	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 09/2016	922,11
07/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000024	Venda Serviço a vista cf. nf. 1322	165,00
07/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1000039	ISS retido cf. nf. 1322	3,30
07/10/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Recibo	1000061	Vi ref. Extimpel	675,00
10/10/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		1000003	Pagamento de honorariosref. 082016	340,00
10/10/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	1000064	Cta. Energia Eletrica ref.	126,06
10/10/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	1000068	Vi ref. Cas das Tintas Itapeva	314,75
14/10/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Fatura	1000065	Vi ref. Posto Benato	1.399,43
18/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000025	Venda Serviço a vista cf. nf. 1323	120,00
18/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000026	Venda Serviço a vista cf. nf. 1324	155,00
18/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000027	Venda Serviço a vista cf. nf. 1325	525,00
18/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1000040	ISS retido cf. nf. 1323	2,40
19/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000028	Venda Serviço a vista cf. nf. 1326	370,00
19/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000029	Venda Serviço a vista cf. nf. 1327	440,00
19/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000030	Venda Serviço a vista cf. nf. 1328	260,00
19/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000031	Venda Serviço a vista cf. nf. 1329	565,00
19/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1000041	ISS retido cf. nf. 1328	5,20
19/10/2016	8.5.1.06.009	1.1.1.01.001	Recibo	1000066	Vi ref. Restaurante	775,00
20/10/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Gps	1000006	Pgto. INSS conf. GPS ref. 09/2016	1.337,12
20/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000032	Venda Serviço a vista cf. nf. 1330	750,00
20/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000033	Venda Serviço a vista cf. nf. 1331	760,00
20/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1000042	ISS retido cf. nf. 1330	15,00
20/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1000043	ISS retido cf. nf. 1331	15,20
20/10/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Das	1000060	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 09/2016	3.069,36
20/10/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	1000070	Cta. Telefonica ref. Tim	33,79
21/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000034	Venda Serviço a vista cf. nf. 1332	623,26
21/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1000044	ISS retido cf. nf. 1332	12,47
21/10/2016	8.5.1.06.030	1.1.1.01.001	DARF	1000062	Vi ref. Irf	71,36
21/10/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Fatura	1000072	Vi ref. Aciaja	26,95
23/10/2016	2.2.3.01.001	1.1.1.01.001	Boleto	1000004	Vi ref. pagamento de veiculo	1.536,00
24/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000016	Saidas do dia cf. nota	1.175,00
25/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000017	Saidas do dia cf. nota	409,50
25/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000018	Saidas do dia cf. nota	871,14
25/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000035	Venda Serviço a vista cf. nf. 1333	2.685,32
25/10/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1000045	ISS retido cf. nf. 1333	53,71
26/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1000019	Saidas do dia cf. nota	1.383,99
26/10/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1000036	Venda Serviço a vista cf. nf. 1334	3.568,47
31/10/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	Folha	1000007	Pagto Salarios ref. 10/2016	12.603,08
31/10/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Recibo	1000008	Pagto. Pro-Labore ref. 10/2016	2.800,00
31/10/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003		1000058	Valor do ISS do mes	262,04
31/10/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		1000059	a recolher	2.406,29
31/10/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Gfip	1000063	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 08/2016	991,61
31/10/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	1000073	Vi ref. Pedágio	150,00
01/11/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		1100002	Pagamento de honorariosref. 092016	340,00
01/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100015	Venda Serviço a vista cf. nf. 1335	3.424,68
01/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100016	Venda Serviço a vista cf. nf. 1336	4.313,51
01/11/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1100027	ISS retido cf. nf. 1335	68,49
01/11/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1100028	ISS retido cf. nf. 1336	86,27
01/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100030	Compra a prazo cf. nf. 044051	43,29
01/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100032	Compra a prazo cf. nf. 044051	178,76
01/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001		1100034	Compra a prazo cf. nf. 044142	17,99
01/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100035	Entradas do dia cf. nota	62,34
01/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100036	Entradas do dia cf. nota	26,70
01/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100037	Entradas do dia cf. nota	1.217,83
01/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001	Recibo	1100061	Vi ref. Thomaz e Oliveira	105,00
01/11/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Nf	1100069	Pgto. combustiveis.	1.543,29
03/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100007	Saidas do dia cf. nota	240,00
03/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100017	Venda Serviço a vista cf. nf. 1337	554,00
03/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001		1100033	Compra a prazo cf. nf. 044182	26,50
04/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100018	Venda Serviço a vista cf. nf. 1338	2.326,58
04/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001	Recibo	1100056	Vi ref. Fabflex	43,00
07/11/2016	8.5.1.05.004	1.1.1.01.001	Gfip	1100003	Pgto. FGTS conf. GFIP ref. 10/2016	1.008,25
07/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100005	Venda a prazo cf. nf. 000582	422,50
07/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100008	Saidas do dia cf. nota	650,00
07/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100019	Venda Serviço a vista cf. nf. 1339	130,00
07/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100020	Venda Serviço a vista cf. nf. 1340	2.927,01
08/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100038	Entradas do dia cf. nota	1.399,99
08/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001	Recibo	1100064	Vi ref. Extimpel	798,00
09/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100021	Venda Serviço a vista cf. nf. 1341	5.197,71
09/11/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	1100048	Pedagios	31,80

Confere com Original

Data 12/10/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
09/11/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	1100051	Pedagios	
09/11/2016	8.5.1.06.009	1.1.1.01.001	Recibo	1100058	Vi ref. Luana Buffet	31,80
10/11/2016	8.5.1.06.021	1.1.1.01.001	Recibo	1100062	Vi ref. Erguet	53,00
10/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001	Recibo	1100065	Vi ref. Extimpel	60,00
11/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100039	Entradas do dia cf. nota	810,00
11/11/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	1100050	Pedagios	35,00
11/11/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	1100076	Vi ref. Tabelionato	31,80
12/11/2016	8.5.1.06.009	1.1.1.01.001	Recibo	1100059	Vi ref. Taico	765,67
16/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100009	Saidas do dia cf. nota	45,00
16/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100022	Venda Serviço a vista cf. nf. 1342	1.595,00
16/11/2016	8.5.1.06.002	1.1.1.01.001	Fatura	1100067	Cta. Energia Eletrica ref. Copel	1.670,15
16/11/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	1100068	Cta. Telefonica ref. Oi	114,99
17/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100010	Saidas do dia cf. nota	118,90
17/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100023	Venda Serviço a vista cf. nf. 1343	390,00
17/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100031	Compra a prazo cf. nf. 279649	2.220,00
17/11/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	1100047	Pedagios	608,38
17/11/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	1100077	Vi ref. Ind.de art	31,80
18/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100040	Entradas do dia cf. nota	915,43
18/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001	Recibo	1100057	Vi ref. Supercon	88,85
20/11/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Gps	1100004	Pgto. INSS conf. GPS ref. 10/2016	34,69
20/11/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Das	1100046	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 10/2016	1.500,00
21/11/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	1100052	Pedagios	2.406,29
21/11/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	1100053	Pedagios	31,80
21/11/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	1100078	Vi ref. serviço de terceiro	31,80
22/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100024	Venda Serviço a vista cf. nf. 1344	303,49
22/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001	Recibo	1100060	Vi ref. Thomaz e Oliveira	150,00
23/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100011	Saidas do dia cf. nota	105,00
24/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100012	Saidas do dia cf. nota	160,00
24/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100025	Venda Serviço a vista cf. nf. 1345	1.194,00
24/11/2016	8.5.1.06.025	1.1.1.01.001	Recibo	1100066	Vi ref. Extimpel	370,00
25/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100041	Entradas do dia cf. nota	1.527,00
27/11/2016	8.5.1.06.022	1.1.1.01.001	Recibo	1100049	Pedagios	197,36
27/11/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	1100074	Cta. Telefonica ref. Oi	31,80
28/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1100013	Saidas do dia cf. nota	135,68
28/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100042	Entradas do dia cf. nota	223,00
28/11/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1100043	Entradas do dia cf. nota	368,80
28/11/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Recibo	1100063	Vi ref. Aquarius	1,60
28/11/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	1100075	Vi ref. Acaia	48,00
29/11/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1100026	Venda Serviço a vista cf. nf. 1348	26,26
29/11/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1100029	ISS retido cf. nf. 1348	1.191,17
30/11/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003		1100044	Valor do ISS do mes	23,82
30/11/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		1100045	a recolher	178,58
30/11/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Recibo	1100054	Pgto. combustiveis. Benato	2.451,09
30/11/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Recibo	1100055	Pgto. combustiveis. Corujinha	140,42
30/11/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	Folha	1100070	Pagto Salarios ref. 11/2016	1.862,73
30/11/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Recibo	1100071	Pagto. Pro-Labore ref. 11/2016	11.558,01
30/11/2016	8.5.1.05.007	1.1.1.01.001	Folha	1100072	Vi ref. 1ª parcela do 13º salário	2.800,00
01/12/2016	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		1200002	Pagamento de honorarios ref. 10/2016	5.595,58
01/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200014	Saidas do dia cf. nota	340,00
01/12/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1200065	Compra a prazo cf. nf. 001587	1.452,00
01/12/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1200067	Entradas do dia cf. nota	181,78
02/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200029	Venda Serviço a vista cf. nf. 1349	339,95
02/12/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1200063	Compra a prazo cf. nf. 044851	395,00
03/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200015	Saidas do dia cf. nota	283,00
03/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200030	Venda Serviço a vista cf. nf. 1350	360,00
03/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200031	Venda Serviço a vista cf. nf. 1351	130,00
03/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200032	Venda Serviço a vista cf. nf. 1352	830,00
03/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200033	Venda Serviço a vista cf. nf. 1353	860,00
03/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200054	ISS retido cf. nf. 1350	765,00
03/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200055	ISS retido cf. nf. 1351	2,60
05/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200017	Saidas do dia cf. nota	16,60
05/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200018	Saidas do dia cf. nota	1.388,50
05/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200034	Venda Serviço a vista cf. nf. 1354	630,00
05/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200056	ISS retido cf. nf. 1354	380,00
05/12/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1200064	Compra a prazo cf. nf. 044907	7,60
05/12/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1200068	Entradas do dia cf. nota	68,99
06/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200020	Saidas do dia cf. nota	78,63
06/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200035	Venda Serviço a vista cf. nf. 1355	2.526,50
06/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200036	Venda Serviço a vista cf. nf. 1356	2.642,76
08/12/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1200069	Entradas do dia cf. nota	4.881,12
08/12/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1200070	Entradas do dia cf. nota	57,60
						66,00

Confere com Original

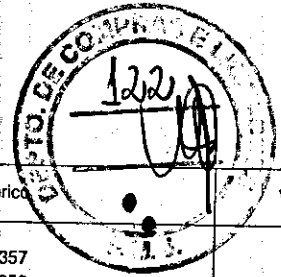
Data 11/10/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
12/12/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	1200012	Cta. Telefonica ref. Oi	127,10
12/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200037	Venda Serviço a vista cf. nf. 1357	3.424,68
12/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200038	Venda Serviço a vista cf. nf. 1358	4.313,51
12/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200057	ISS retido cf. nf. 1357	68,49
12/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200058	ISS retido cf. nf. 1358	86,27
12/12/2016	8.3.1.02.002	1.1.1.01.001		1200066	Compra a prazo cf. nf. 001872	505,50
13/12/2016	8.5.1.06.001	1.1.1.01.001	Fatura	1200009	Cta. Agua/SAMAE conf. fat.	497,43
13/12/2016	8.5.1.06.029	1.1.1.01.001	Guia	1200011	Vi ref. tabelionato	1.010,65
14/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200021	Saidas do dia cf. nota	110,00
14/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200039	Venda Serviço a vista cf. nf. 1359	130,00
14/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200040	Venda Serviço a vista cf. nf. 1360	55,00
15/12/2016	8.5.1.06.003	1.1.1.01.001	Fatura	1200010	Cta. Telefonica ref. Tim	33,63
15/12/2016	8.5.1.06.007	1.1.1.01.001	Guia	1200013	Vi ref. Posto Curujinha	1.862,73
15/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200022	Saidas do dia cf. nota	70,00
15/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200041	Venda Serviço a vista cf. nf. 1361	845,00
15/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200042	Venda Serviço a vista cf. nf. 1362	1.210,00
15/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200043	Venda Serviço a vista cf. nf. 1363	65,00
15/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200059	ISS retido cf. nf. 1362	24,20
20/12/2016	8.5.1.05.007	1.1.1.01.001	Folha	1200005	Vi ref. 2ª parcela do 13º salário	3.722,50
20/12/2016	8.5.1.05.003	1.1.1.01.001	Gps	1200006	Pgto. INSS conf. GPS ref. 13/2016	613,53
20/12/2016	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001	Das	1200074	Pgto. de DARF/SIMPLES ref. 11/2016	2.451,09
26/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200024	Saidas do dia cf. nota	1.396,99
26/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200044	Venda Serviço a vista cf. nf. 1365	2.596,02
26/12/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001		1200071	Entradas do dia cf. nota	120,00
27/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200025	Saidas do dia cf. nota	213,14
27/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200045	Venda Serviço a vista cf. nf. 1366	1.477,35
27/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200046	Venda Serviço a vista cf. nf. 1367	3.545,54
27/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200047	Venda Serviço a vista cf. nf. 1368	955,00
27/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200060	ISS retido cf. nf. 1366	29,55
28/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200048	Venda Serviço a vista cf. nf. 1370	620,00
28/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200049	Venda Serviço a vista cf. nf. 1371	975,00
28/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200050	Venda Serviço a vista cf. nf. 1372	400,00
28/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200051	Venda Serviço a vista cf. nf. 1373	631,00
28/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200052	Venda Serviço a vista cf. nf. 1374	210,00
28/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200061	ISS retido cf. nf. 1374	4,20
28/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200062	ISS retido cf. nf. 1373	12,62
28/12/2016	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001		1200063	ISS retido cf. nf. 1373	12,62
29/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.03.001		1200053	Venda Serviço a vista cf. nf. 1375	4.746,05
30/12/2016	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		1200028	Saidas do dia cf. nota	360,00
31/12/2016	8.5.1.05.001	1.1.1.01.001	Folha	1200003	Pagto Salários ref. 12/2016	7.665,01
31/12/2016	8.5.1.05.002	1.1.1.01.001	Recibo	1200004	Pagto. Pro-Labore ref. 12/2016	2.800,00
31/12/2016	8.2.3.01.004	2.1.5.01.003		1200072	Valor do ISS do mes	252,13
31/12/2016	8.5.4.03.002	2.1.5.01.009		1200073	a recolher	3.804,16
31/12/2016	1.1.2.20.001	8.3.1.02.007		1200075	Valor estoque cf. inventário 31/12/2016	13.200,00
31/12/2016	9.1.1.01.003	2.3.5.01.004		1200076	Lucro do periodo	143.619,00
31/12/2016	2.3.5.01.006	1.1.1.01.001		1200077	JUAREZ FERREIRA	140.000,00
31/12/2016	8.1.1.02.001	9.1.1.01.004		1200078	Encerramento do Exercício.	83.904,09
31/12/2016	8.1.1.03.001	9.1.1.01.004		1200079	Encerramento do Exercício.	389.710,96
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.2.3.01.004		1200080	Encerramento do Exercício.	3.975,51
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.3.1.02.001		1200081	Encerramento do Exercício.	10.685,34
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.3.1.02.002		1200082	Encerramento do Exercício.	53.458,57
31/12/2016	8.3.1.02.007	9.1.1.01.004		1200083	Encerramento do Exercício.	13.200,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.05.001		1200084	Encerramento do Exercício.	117.698,61
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.05.002		1200085	Encerramento do Exercício.	36.400,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.05.003		1200086	Encerramento do Exercício.	9.815,55
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.05.004		1200087	Encerramento do Exercício.	7.845,15
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.05.007		1200088	Encerramento do Exercício.	9.318,08
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.001		1200089	Encerramento do Exercício.	840,05
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.002		1200090	Encerramento do Exercício.	1.438,10
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.003		1200091	Encerramento do Exercício.	3.224,67
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.006		1200092	Encerramento do Exercício.	1.085,88
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.007		1200093	Encerramento do Exercício.	20.564,15
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.009		1200094	Encerramento do Exercício.	1.827,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.016		1200095	Encerramento do Exercício.	90,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.021		1200096	Encerramento do Exercício.	590,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.022		1200097	Encerramento do Exercício.	468,20
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.025		1200098	Encerramento do Exercício.	5.347,18
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.027		1200099	Encerramento do Exercício.	3.490,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.029		1200100	Encerramento do Exercício.	16.057,78
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.1.06.030		1200101	Encerramento do Exercício.	1.615,28
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.4.03.002		1200102	Encerramento do Exercício.	37.360,95
31/12/2016	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200103	Encerramento do Exercício.	143.619,00

Conferido com Original

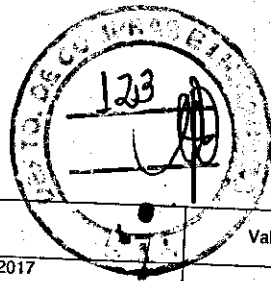
Data 12/10/16

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

Livro Diário



Fl. 15

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
04/04/2017	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001				
03/05/2017	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0400075	Pagamento de honorarios ref. 02/2017	
25/05/2017	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0500116	Pagamento de honorarios ref. 03/2017	360,00
25/05/2017	8.5.1.06.027	1.1.1.01.001		0500117	Depreciação do periodo	
				0500118	Pagamento de honorarios ref. 04/2017	1.085,88
						360,00

Confere com Original

Data 12/07/17

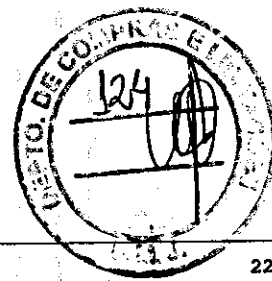
Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2016

Descricao



Fl. 16

Saldo

A T I V O	226.838,29
ATIVO CIRCULANTE	188.832,49
DISPONIBILIDADES	188.832,49
CAIXA GERAL	188.832,49
CAIXA	188.832,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.005,80
IMOBILIZADO	65.152,80
IMOBILIZADO	65.152,80
VEICULOS	65.152,80
/-/DEPRECIACS ACUMULADAS	27.147,00 -
DEPRECIACOES ACUMULADAS	27.147,00 -
S/ VEICULOS	27.147,00 -
P A S S I V O	169.698,49 -
CIRCULANTE	5.657,76 -
OBRIGACOES FISCAIS	5.657,76 -
OBRIGACOES FISCAIS	5.657,76 -
I.S.S. A RECOLHER	0,00
DARF SIMPLES A RECOLHER	5.657,76 -
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.764,24 -
FINANCIAMENTO C/ GARANTIA	10.764,24 -
FINANCIAMENTO BANCARIO	10.764,24 -
FINANCIAMENTO DE VEICULOS	10.764,24 -
PATRIMONIO LIQUIDO	153.276,49 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	15.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00 -
LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	138.276,49 -
LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	138.276,49 -
LUCRO ACUM. INIC. EXERCICIO	138.276,49 -
CONTAS DE RESULTADO	57.139,80 -
RECEITAS OPERACIONAIS	208.174,97 -
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	208.174,97 -
VENDA DE MERCADORIAS	33.670,83 -
VENDA A VISTA	33.670,83 -
PRESTACAO DE SERVICO	174.504,14 -
A VISTA	174.504,14 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	1.957,26
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	1.957,26
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	1.957,26
I.S.S.	1.957,26
CUSTOS DAS VENDAS	47.777,98
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	47.777,98
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	47.777,98
ESTOQUE INICIAL	10.685,34
COMPRAS	37.092,64
DESPEAS OPERACIONAS	101.299,93
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	85.076,92
DESPEAS C/ PESSOAL	66.525,82
SALARIOS E ORDENADOS	44.943,96
PRO-LABORE	14.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	4.222,36
P.G.T.S.	3.359,50
DESPEAS GERAIS	18.551,10
AGUA E ESGOTO	143,48
ENERGIA ELETRICA	543,61
TELEFONE	1.552,59

Confere com Original

Data 12/07/17

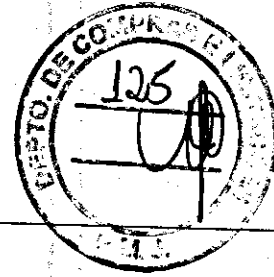

 Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2016

Descricao



Fl. 17

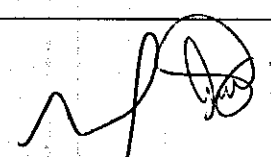
Saldo

DEPRECIACOES	1.085,88
COMBUSTIVEIS E LUBRIFIC.	7.176,13
LANCHES E REFEICOES	954,00
VIAGENS E ESTADIAS	90,00
DESPESAS C/ VEICULOS	530,00
HONORARIOS CONTABEIS	1.050,00
SERVICOS DE TERCEIROS	4.326,15
IMPOSTOS E TAXAS	1.099,26
DESPESAS TRIBUTARIAS	16.223,01
IMPOSTOS E TAXAS	16.223,01
DARF/SIMPLES	16.223,01

Confere com Original

Data 12/07/17

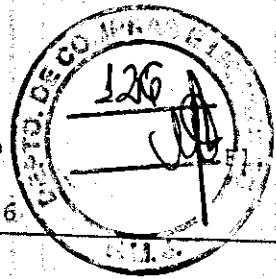

Dept.º Compras e Licitações



JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

P.J.: 82.649.849/0001-55

Inscricao Estadual: 20.401.077-30



18

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2016

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL	188.832,49	188.832,49	188.832,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO	65.152,80	65.152,80	
/-/DEPRECIACS ACUMULADAS			
DEPRECIACOES ACUMULADAS	(27.147,00)	(27.147,00)	38.005,80
TOTAL DO ATIVO			226.838,29

Confere com Original

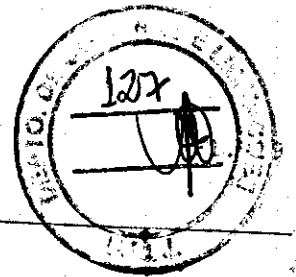
Data 12/10/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Inscricao Estadual: 20.401.077-30



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2016

P A S S I V O

CIRCULANTE

OBRIGACOES FISCAIS

OBRIGACOES FISCAIS

5.657,76

5.657,76

5.657,76

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

FINANCIAMENTO C/ GARANTIA

FINANCIAMENTO BANCARIO

10.764,24

10.764,24

10.764,24

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL

15.000,00

15.000,00

LUCROS/PREJ.ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

138.276,49

138.276,49

153.276,49

TOTAL DO PASSIVO

169.698,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 169.698,49 - Cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

JAGUARIAIVA-PR, 31 de Maio de 2016.

JUAREZ FERREIRA
CPF: 465.095.429-00
SÓCIO-GERENTE

MARIO CARIZELLA
CRC: FR-015350/0-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR

Confere com Original

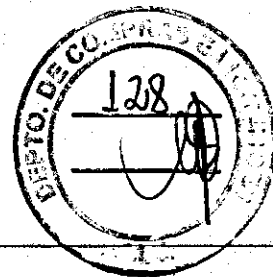
Data 12/10/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Inscriçao Estadual: 20.401.077-30



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/05/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	33.676,83
PRESTACAO DE SERVICO.....	174.504,14
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS.....	1.957,26
(=) RECEITA LIQUIDA.....	206.217,71
(-) CUST. DAS MERC. VENDIDAS	
CUST. DAS MERC. VENDIDAS.....	47.777,98
(=) LUCRO BRUTO.....	158.439,73
(-) DESPESAS OPERACIONAS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS C/ PESSCAL.....	66.525,82
DESPESAS GERAIS.....	18.551,10
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E TAXAS.....	16.223,01
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	57.139,80
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	57.139,80
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	57.139,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 57.139,80 - Cinquenta e sete mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos conforme documentos apresentados.

JAGUARIAIVA-PR, 31 de Maio de 2016.

JUAREZ FERREIRA
CPF: 465.095.429-00
SÓCIO-GERENTE

MARCO CANIZELLA
CRC: PR-015350/O-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR

Confere com Original

Data 11/07/17

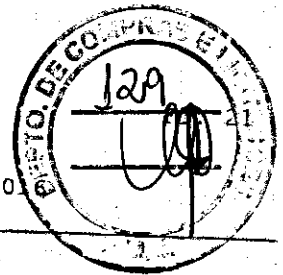
Dept.º Compras e Licitações

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Inscricao Estadual: 20.401.077-30



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/05/2016

(+) LUCRO ACUM. INIC. EXERCÍCIO.....	138.276,49
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	138.276,49

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 138.276,49 - Cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

JAGUARIAIVA-PR, 31 de Maio de 2016.

Juarez
 JUAREZ FERREIRA
 CPF: 465.095.429-00
 SÓCIO-GERENTE

Mario Zanizella
 MARIO ZANIZELLA
 CRC: PR-015350/O-0 CPF: 169.954.819-68
 CONTADOR

Confere com Original

Data 12/07/17

[Signature]
 Dept.º Compras e Licitações

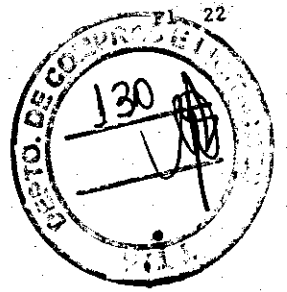
[Signature]

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

I.E.: 20.401.077-30

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/05/2016



HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJ.ACU MULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2015	15.000,00	138.276,49	153.276,49
SALDO FINAL	15.000,00	138.276,49	153.276,49

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 153.276,49 - cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

JAGUARIAIVA-PR, 31 de Maio de 2016.

Juarez
JUAREZ FERREIRA
CPF: 485.095.429-00
G-GERENTE

Mary
MARY CANIZELLA
CRC: PE-015350/O-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR

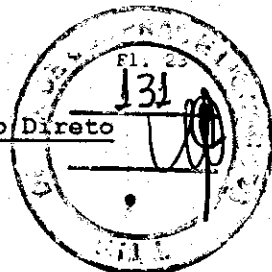
Confere com Original
Data 12/07/17
[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

[Signature]

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ: 82.649.849/0001-55

I.E.: 20.401.077-30



Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2016 a 31/05/2016 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	33.670,83
RECEBIMENTO DE PRESTACAO DE SERVICO	174.504,14
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(15.458,91)
PAGAMENTO DE CUST. DAS MERC. VENDIDAS	(37.092,64)
PAGAMENTO DE DESPESAS C/ PESSOAL	(66.525,82)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(17.465,22)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	71.632,38

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO BANCARIO	(7.680,00)
-Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(7.680,00)

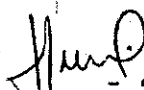
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes 63.952,38

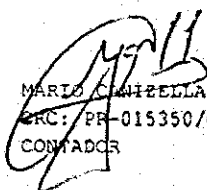
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial 124.880,11

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final 188.832,49

Reconhecemos o Aumento líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 63.952,38 (Sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

JAGUARIAIVA-PR, 31 de Maio de 2016.

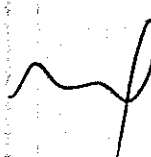


JUAREZ FERREIRA
CPF: 465.095.429-00
SÓCIO-GERENTE


MARIO LUIZELLA
CRC: PR-015350/O-3 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR

Confere com Original

Data 16/07/17

Dept.º Compras e Licitações

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Inscrição Estadual: 20.401.077-30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/05/2016



Nota 01

A empresa JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME é uma sociedade empresária individual, com sede na cidade de Jaguariava, Estado do Paraná, Brasil, localizada na Rua Capivari nº 51 Cidade Alta, CEP: 84200-000, inscrita no CNPJ: 82.649.849/0001-55, e tem como principais operações a comercialização varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Por se tratar de uma microempresa os impostos são pagos através do simples nacional, com apuração anual.

Nota 02

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC ITG1000 (Res. Do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03

A empresa não efetuou nenhuma provisão neste exercício.

Nota 04

Empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer provisão em contrário nos próximos 12 meses.

Nota 05

A empresa avaliou seus estoques pelo método médio ponderado.

Nota 06

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995). Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

Nota 07

O Capital, no valor de R\$15.000,00, é formado por cotas referente a 1 (um) representante em 31/12/2016. O empresário Juarez Ferreira tem a participação de 100%.

Nota 08

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

JUAREZ FERREIRA

[Handwritten signature]
Compare com Original

Dept.º Compras e Licitações

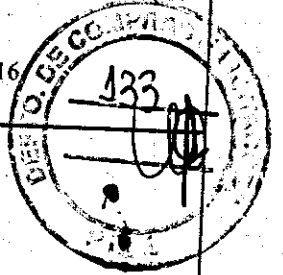
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Inscrição Estadual: 20.401.077-30

Fl. 25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/05/2016



CPF: 465.095.429-00
SOCIO-GERENTE

CRC: PR-015350/0-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR

Confere com Original

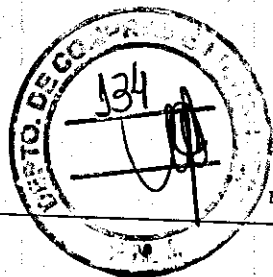
Data 12/07/17

[Signature]
Dept.º Compras & Licitações

[Signature]

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

Plano de Contas



Fl. 26

Encerra

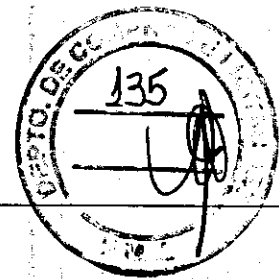
Classificacao	Codigo	Descricao	
1.		A T I V O	
1.1. . . .		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1. . .		DISPONIBILIDADES	N
1.1.1.01. .		CAIXA GERAL	N
1.1.1.01.001	1	CAIXA	N
1.1.2. . .		CREDITOS	N
1.1.2.20. .		ESTOQUE	N
1.1.2.20.001	50	MERCADORIA DE REVENDA	N
1.4. . . .		ATIVO NÃO CIRCULANTE	N
1.4.2. . .		IMOBILIZADO	N
1.4.2.03. .		IMOBILIZADO	N
1.4.2.03.003	282	VEICULOS	N
1.4.6. . .		/-/DEPRECIACS ACUMULADAS	N
1.4.6.02. .		DEPRECIACOES ACUMULADAS	N
1.4.6.02.003	392	S/ VEICULOS	N
2.		P A S S I V O	
2.1. . . .		CIRCULANTE	
2.1.5. . .		OBRIGACOES FISCAIS	
2.1.5.01. .		OBRIGACOES FISCAIS	
2.1.5.01.003	625	I.S.S. A RECOLHER	N
2.1.5.01.009	631	DARF SIMPLES A RECOLHER	N
2.2. . . .		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.3. . .		FINANCIAMENTO C/ GARANTIA	
2.2.3.01. .		FINANCIAMENTO BANCARIO	
2.2.3.01.001	1686	FINANCIAMENTO DE VEICULOS	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1. . .		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
2.3.1.01. .		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.3.5. . .		LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	
2.3.5.01. .		LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	
2.3.5.01.001	750	LUCRO ACUM. INIC. EXERCICIO	N
2.3.5.01.004	753	LUCROS LIQ. DO EXERCICIO	N
2.3.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO PERIODO	N
8.		CONTAS DE RESULTADO	
8.1. . . .		RECEITAS OPERACIONAIS	
8.1.1. . .		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	S
8.1.1.02. .		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.1.02.001	770	VENDA A VISTA	S
8.1.1.03. .		PRESTACAO DE SERVICO	S
8.1.1.03.001	775	A VISTA	S
8.2. . . .		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	S
8.2.3. . .		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	S
8.2.3.01. .		IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	S
8.2.3.01.004	794	I.S.S.	S
8.3. . . .		CUSTOS DAS VENDAS	S
8.3.1. . .		CUST. DAS MERC. VENDIDAS	S
8.3.1.02. .		CUST. DAS MERC. VENDIDAS	S
8.3.1.02.001	807	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.1.02.002	808	COMPRAS	S
8.3.1.02.007	813	ESTOQUE FINAL	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAS	S
8.5.1. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.1.05. .		DESPESAS C/ PESSOAL	S
8.5.1.05.001	915	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.1.05.002	916	PRO-LABORE	S
8.5.1.05.003	917	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.5.1.05.004	918	F.G.T.S.	S

Conferido com Original
 Data 12/10/17
 Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures and initials]

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

Plano de Contas



Fl. 27

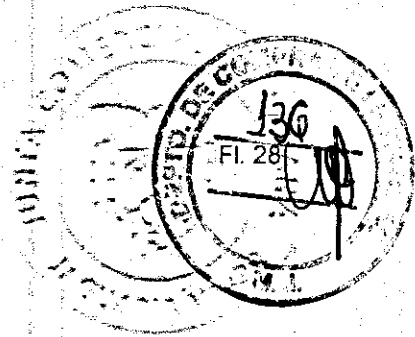
Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.1.05.007	921	13. SALARIO	S
8.5.1.06.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.1.06.001	970	AGUA E ESGOTO	S
8.5.1.06.002	1677	ENERGIA ELETRICA	S
8.5.1.06.003	1678	TELEFONE	S
8.5.1.06.006	975	DEPRECIACOES	S
8.5.1.06.007	1680	COMBUSTIVEIS E LUBRIFIC.	S
8.5.1.06.009	1681	LANCHES E REFEICOES	S
8.5.1.06.016	1683	VIAGENS E ESTADIAS	S
8.5.1.06.021	990	DESPESAS C/ VEICULOS	S
8.5.1.06.022	991	PEDAGIO	S
8.5.1.06.025	994	MATERIAL DE USO E CONSUMO	S
8.5.1.06.027	1001	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.1.06.029	1003	SERVICOS DE TERCEIROS	S
8.5.1.06.030	1685	IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.4.		DESPESAS TRIBUTARIAS	S
8.5.4.03.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.4.03.002	1201	DARF/SIMPLES	S
9.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	N
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N

Confere com Original

Data 12/10/17

Dept.º Compras e Licitações

(Handwritten signatures)



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 013

Este Livro Diário contém, 28 (vinte e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 028 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME**

Endereço: **RUA CAPIVARI, 51 - SALA**

Bairro: **CIDADE ALTA**

Município: **JAGUARIAIVA**

UF: **PR**

CNPJ nº: **82.649.849/0001-55**


Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41103632062 em 23/07/1991.


Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de início: 01 de Janeiro de 2016

Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

JAGUARIAIVA-PR, 31 de Dezembro de 2016


JUAREZ FERREIRA
CPF: 469.095.429-00
SÓCIO-GERENTE


MARIO CANIZELLA
CRC PR-015350/O-0 CPF: 169.954.819-68
CONTADOR

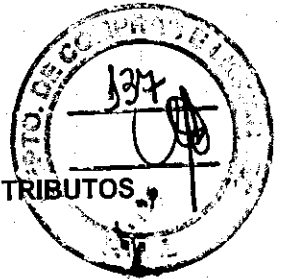
Confere com Original

Data 12/10/17

Dept.º Compras e Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS,
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME**
CNPJ: **82.649.849/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

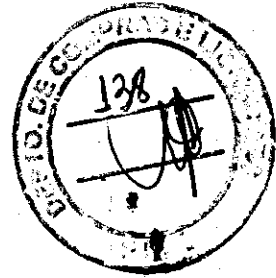
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:30:26 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: **542A.7D3E.BE6C.B16E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016554295-23

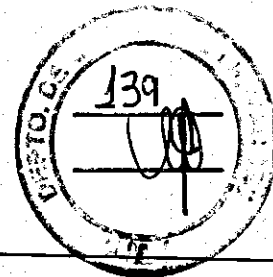
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.649.849/0001-55
Nome: **JUAREZ FERREIRA EXTINTORES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME CNPJ: 82.649.849/0001-55

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 298 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: Rua SEBASTIANA P DA SILVA, 123 - Bairro JARDIM EDITH - Compl. SALA - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWWDATIIMNQDWL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

Jaguariaíva (PR), 05 de Julho de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82649849/0001-55
Razão Social: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME
Nome Fantasia: J C EXTINTORES
Endereço: RUA CAPIVARI 51 SALA / CIDADE ALTA / JAGUARIAIVA / PR /
84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

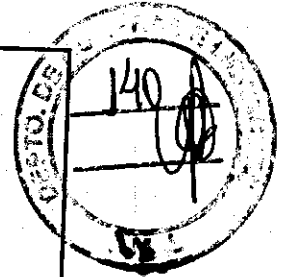
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

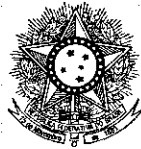
Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062203550511599239

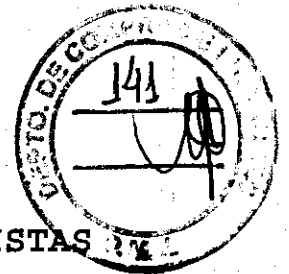
Informação obtida em 10/07/2017, às 15:59:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.649.849/0001-55

Certidão nº: 132873412/2017

Expedição: 10/07/2017, às 15:54:32

Validade: 05/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.649.849/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

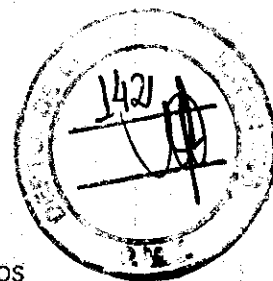
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
ROSANE APARECIDA DE BARROS



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME

CNPJ 82.649.849/0001-55, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



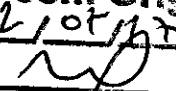
JAGUARIAÍVA/PR, 07 de Julho de 2017, 14:26:28


ROSANE APARECIDA DE BARROS

Rosane Aparecida de Barros
ESCRIVA
CPF 687.081.929-34

Confere com Original

Data 12/07/17


Dept.º Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

143
[Handwritten signature]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38, com sede administrativa na Isabel Branco, 142, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.649.849/0001-55, estabelecida na Rua capivari, Nº 51, Cidade Alta, na Cidade de Jaguariáiva, Paraná, foi vencedora do Pregão Presencial Nº 135/2015, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para realizar Serviço de Recargas em Extintores, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**. Nos forneceu os materiais e prestou os serviços em plenas condições de uso, em veículo próprio e sempre cumprindo regularmente o (contrato de fornecimento Nº 520/2015 no valor de R\$ R\$ 3.254,50) avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras, conforme abaixo:

1	Recarga de Extintor - PQ 4 KG	106	SV.	R\$ 14,00	R\$ 1.484,00
2	Recarga de Extintor - PQ 6 KG	45	SV.	R\$ 17,00	R\$ 765,00
3	Recarga de Extintor - AP 10 L	24	SV.	R\$ 15,00	R\$ 360,00
4	Recarga de Extintor - CO2 - 6 KG	10	SV.	R\$ 31,00	R\$ 310,00
5	Recarga de Extintor - ABC - 6 KG	11	SV.	R\$ 30,50	R\$ 335,50

Atestamos ainda que não consta qualquer registro de restrição no fornecimento do produto, verificando que a empresa cumpriu os prazo de entrega, demonstrando qualidade do produto e capacidade técnica para o desempenho das atribuições, de forma que ATESTAMOS a quem possa interessar que a mesma está apta a desempenhar a contanto o encargo em características, quantidades e prazo com o objeto dentro dos melhores padrões de qualidade.

Jaguariáiva, Paraná, 11 de julho de 2017.

Confere com Original

Data 11/07/17

Dept.º Compras e Licitações

Confere com Original

Data 12/07/17

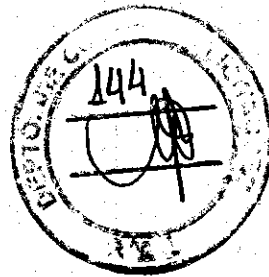
MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Director de Compras e Licitação

Dept.º Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400

Edital de Pregão Presencial Nº 79
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 69 - 2017



Reuniram-se no dia 12/07/2017, as 09:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 013/2015 com o objetivo de Elio Zub Junior tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 79 destinado a Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES

CNPJ: 82.649.849/0001-55

ITEM 1 - RECARGA DE EXTINTOR | ÁGUA 10 L

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
573	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	Sim	27,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	0,0000	27,0000	

O licitante JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 2 - RECARGA DE EXTINTOR | PQS 4 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
573	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	Sim	25,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	0,0000	25,0000	

O licitante JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

ITEM 3 - RECARGA DE EXTINTOR | PQS 6 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
573	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	Sim	28,6700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	0,0000	28,0000	

O licitante JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES pelo valor de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais).

ITEM 4 - RECARGA DE EXTINTOR | CO²

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
573	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	Sim	44,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	0,0000	44,0000	

O licitante JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

ITEM 5 - RECARGA DE EXTINTOR | ABC 4 KG

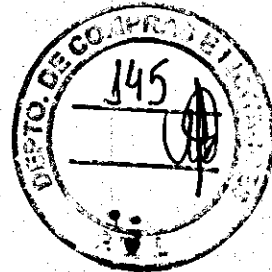
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
573	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	Sim	41,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	0,0000	41,0000	

O licitante JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES pelo valor de R\$ 41,0000 (quarenta e um reais).

[Handwritten signatures and marks]

Edital de Pregão Presencial N° 79
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 69 - 2017



ITEM 6 - RECARGA DE EXTINTOR | ABC 6 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
573	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	Sim	41,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	0,0000	41,0000	

O licitante JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES pelo valor de R\$ 41,0000 (quarenta e um reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Pela Técnica de Segurança do Trabalho Sra. Adriana Aparecida Machado, as recargas deverão ter supervisão técnica no momento da colocação, para vistoria das etiquetas necessárias, lacres e demais características físicas do mesmo, conforme exige a Norma Regulamentadora NR-23.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:51 horas do dia 12 de Julho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Elio Zub Junior

Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUAREZ FERREIRA

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME

ADRIANA APARECIDA MACHADO

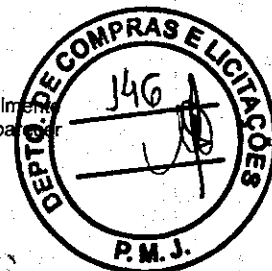
TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO

JOSEMAR SANTOS DE SOUZA

APOIO TÉC. SEGURANÇA DO TRAB.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 144/2017
b) Licitação Nr.: 79/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/07/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES (573)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNI	91,00	0,0000	27,00	2.457,00
2 RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG	UNI	200,00	0,0000	25,00	5.000,00
3 RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	UNI	90,00	0,0000	28,00	2.520,00
4 RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNI	75,00	0,0000	44,00	3.300,00
5 RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG	UNI	16,00	0,0000	41,00	656,00
6 RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KG	UNI	13,00	0,0000	41,00	533,00
Total do Fornecedor:					14.466,00
Total Geral:					14.466,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (40), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (78), 2.028.3.3.90.39.00.00.00 (131), 2.029.3.3.90.39.00.00.00 (153), 2.043.3.3.90.39.00.00.00 (190), 2.066.3.3.90.39.00.00.00 (317), 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (389), 2.032.3.3.90.39.00.00.00 (459)

JOSE SLOBODA
PREFEITO

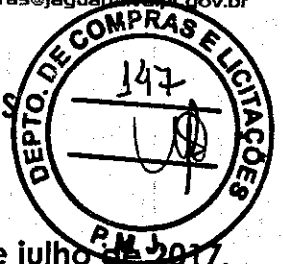


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2017.

Senhora Procuradora,

Solicito que seja elaborado o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2017 | PROCESSO DCL 144/2017**, conforme especificações:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

JUAREZ FERREIRA – EXTINTORES ME	R\$ 14.466,00
TOTAL	R\$ 14.466,00

Respeitosamente,

MAURÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Exma. Senhora
Dra. **TANIA MARISTELA MUNHOZ**
MD. Procuradoria Jurídica do Município
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

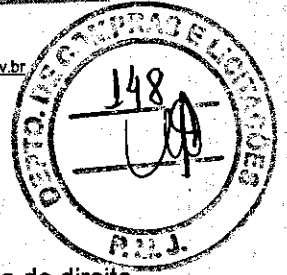
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 305

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.649.849/0001-55, com sede na Rua Capivari, 51, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por Juarez Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.284.574-6-SSP/PR e CPF nº 465.095.429-00, com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 174, Bairro Lagoão, Jaguariaíva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar recarga de extintores das diversas secretarias municipais no ano de 2017 constantes do Edital do Pregão Presencial nº79/2017, qual venceu nos preços apresentados na proposta, que a Contratado se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado, levada a efeito pelo Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº079/2017, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 14.466,00(quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

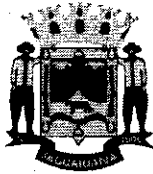
b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o numero do procedimento, numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o numero do procedimento, numero deste contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;

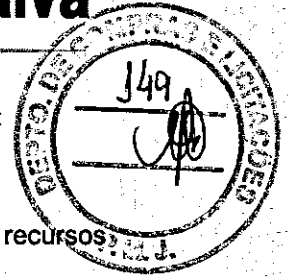
b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 40-153-389-78-190-459-131-317.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, através do departamento competente, no prazo estipulado na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições e qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo estipulado sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10(dias) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contrato.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº.8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº.8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses a partir da publicação do termo, com o prazo de entrega após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por



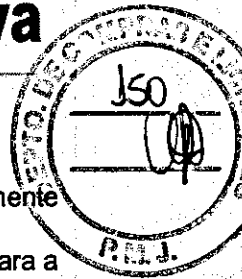
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº.8.666/93.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº.8.666/93



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADE

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariáiva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- I- 20% - (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo do disposto do inciso seguinte;
- II- 10%(dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia, que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- III- 10%- (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

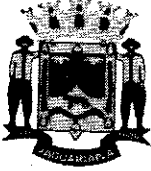
Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vínculos ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Presencial 79/2017, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do

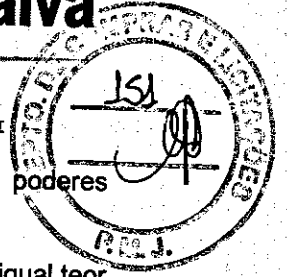


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.





Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariáiva/PR, 18 de agosto de 2017.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE


JUAREZ FERREIRA EXTINTORES – ME
CONTRATADA

Testemunhas



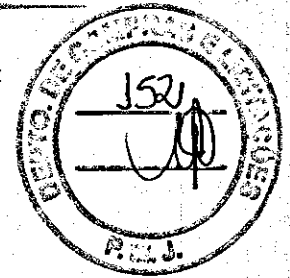

Tania Vivianista Vivianoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº79 /2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

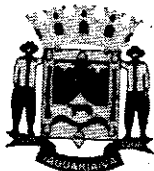
As 9:30 horas do dia 12 de JULHO de 2017, reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, com sede a Praça Isabel Branco, 142 – Centro, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas abaixo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial 79/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

JUAREZ FERREIRA EXTINTORES – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.649.849/0001-55, com sede na Rua Capivari, 51, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, neste ato representado por Juarez Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.284.574-6-SSP/PR e CPF nº 465.095.429-00, com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 174, Bairro Lagoão, Jaguariáiva – PR.

Descrição:

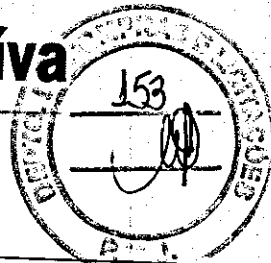
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VENCEDOR	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	91	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 27,00	R\$ 2.457,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG	200	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG	90	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	75	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

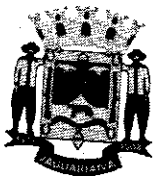
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	16	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 41,00	R\$ 656,00
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	13	RECARGA	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	JUAREZ FERREIRA EXTINTORES	R\$ 41,00	R\$ 533,00

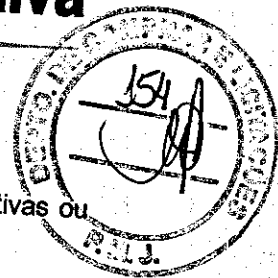
- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será de 10 dias após ao pedido contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 1.8.2 - Multa de 10 % (de por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

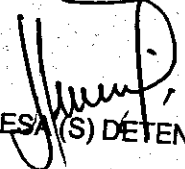
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

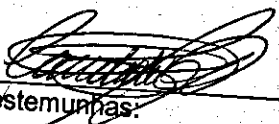


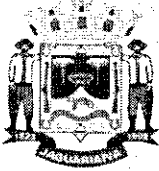
- 1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 1.8.6 – A licitante fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 60(sessenta) meses no caso o cancelamento decorra do disposto dos subitens anteriores, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 79/2017.
- 1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº 79/2017 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Estado.
- 1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal


EMPRESA(S) DETENTORA DA ATA:
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES – ME

Testemunhas: _____


Testemunhas: _____



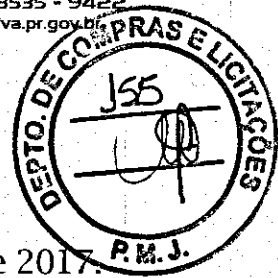
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROTOCOLO 3273 | 2017 - OFÍCIO 174 | 2017 - SMARH

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariaíva/PR, 24 de agosto de 2017.

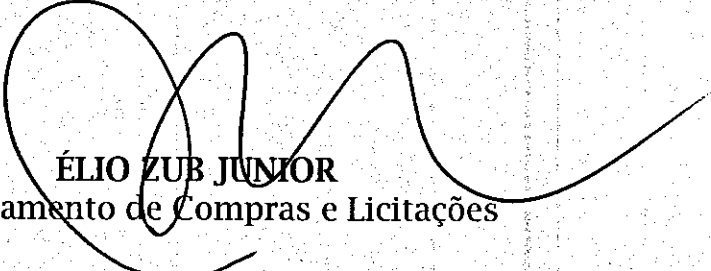


Senhora Secretária,

Solicito BLOQUEIO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 79/2017 (Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017).

Obs.: Os valores para cada Secretaria/Departamento estão discriminados na tabela que segue em anexo.

Respeitosamente,


ÉLIO ZUB JUNIOR
Departamento de Compras e Licitações

SRA.
NARA GISELLE BUENO
M.D SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 3 - Jd. Santa Cruz - 84000 - Fone: (41) 356.35 - 34.422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - EMB: 76-903.500-0000-38 - e-mail: prefeitura@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RECARGA DE EXTINTORES | DIVERSAS SECRETARIAS | PROTOCOLO 3273 - 2017

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

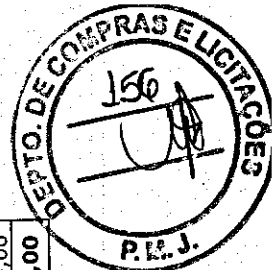
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	21	R\$ 25,00	R\$ 525,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
					R\$ 740,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
					R\$ 373,00

UBS DR. DOMINGOS CUNHA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
					R\$ 223,00



UBS DR. HÉLIO ARAÚJO DE M.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ₂	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	196,00

UBS ADÉLIA KOJO BALDIN

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
				R\$	107,00

UBS DR. AMÉRICO FAUSTINO

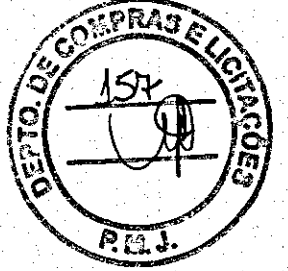
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ₂	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	173,00

CAPS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
				R\$	77,00

CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ₂	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
				R\$	146,00



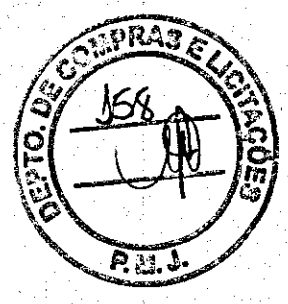
CLINICA VETERINARIA						
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
SAMA ADMINISTRATIVO						
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
					R\$ 52,00	
					R\$ 52,00	

Saúde 2.139,00

362

SAMA

104,00 160



GARAGEM E OFICINA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ₂	UNIDADE	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
					R\$ 480,00

ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	13	R\$ 27,00	R\$ 351,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	55	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	17	R\$ 28,00	R\$ 476,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ₂	UNIDADE	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
					R\$ 2.677,00

CEMEIS

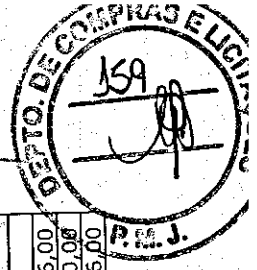
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ₂	UNIDADE	7	R\$ 44,00	R\$ 308,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 6 KG	UNIDADE	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
					R\$ 1.398,00

SMECE SETORES ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
					R\$ 327,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
					R\$ 602,00



6262
110200

176

[Handwritten signature]

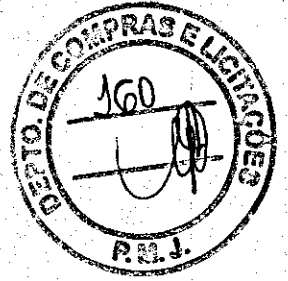
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	4	R\$	44,00	R\$	176,00	
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	4	R\$	41,00	R\$	164,00	
6	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 6 KG	UNIDADE	9	R\$	41,00	R\$	369,00	
							R\$	1.311,00

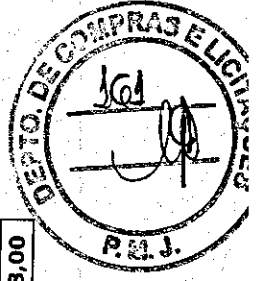
262

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	7	R\$ 27,00	R\$ 189,00	
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00	
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00	
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00	
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00	
					R\$	1.063,00

287





SEDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
				R\$	R\$ 106,00

580

ALMOXARIFADO SEDES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
				R\$	R\$ 75,00

580

BOLSA FAMÍLIA | CAD. ÚNICO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
				R\$	R\$ 28,00

405

CREAS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
				R\$	R\$ 75,00

426

CASA LAR

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
				R\$	R\$ 75,00

426

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
				R\$	R\$ 28,00

422

SCFV's

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 6 KG	UNIDADE	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
				R\$	R\$ 218,00

433

Handwritten signature

CRAS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
					R\$ 190,00

368

SMICT ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
					R\$ 77,00

457

CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
					R\$ 102,00

460

AGÊNCIA DO TRABALHADOR

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
					R\$ 69,00

462

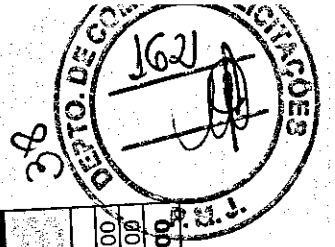
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
					R\$ 198,00

466

SECOM ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
					R\$ 104,00



[Handwritten signature]

RÁDIO JAGUARAIÁVA

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
					R\$ 104,00

45
3.662218
3.76

RECEÇÃO DO PRÉDIO E RH

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
					R\$ 121,00

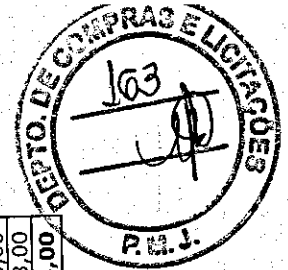
PARA TREINAMENTOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	28	R\$ 27,00	R\$ 756,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00
3	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 6 KG	UNIDADE	22	R\$ 28,00	R\$ 616,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	28	R\$ 44,00	R\$ 1.232,00
					R\$ 3.154,00

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
					R\$ 182,00

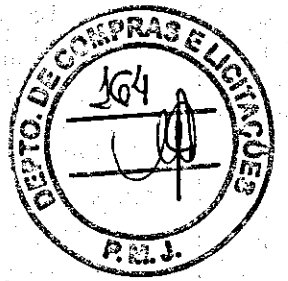
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	RECARGA DE EXTINTOR CO ²	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
					R\$ 113,00

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 L	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2	RECARGA DE EXTINTOR POS DE 4 KG	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
				R\$	52,00

TOTAL GERAL R\$



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

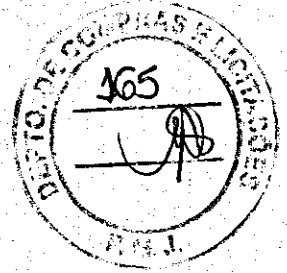
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1610/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0019 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0370 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000362



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/09/2017		2.225,02	2.139,00	86,02

Protocolo 3273/2017 Val referente a extintores para atender solicitação da Secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

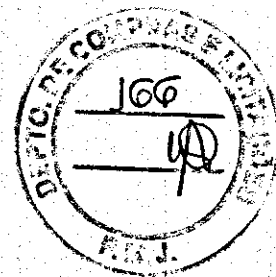
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1611/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Funcional: 15.451.0009 - Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1.003 - Manutenção dos Próprios Municipais
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000116



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/09/2017		11.473,04	480,00	10.993,04

Protocolo 3273/2017 Val referente a extintores para atender solicitação da Secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

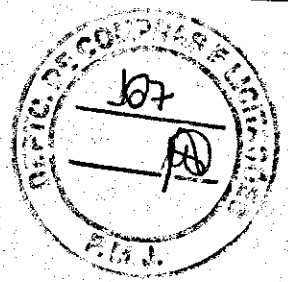
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1612/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3103 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000622



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/09/2017		40.990,79	4.402,00	36.588,79

Protocolo 3273/2017 Val referente a extintores para atender solicitação da Secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1613/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional: 13.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.056 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000262



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/09/2017		1.762,29	1.311,00	451,29

Protocolo 3273/2017 Val referente a extintores para atender solicitação da Secretaria.

Nara Girelle Bueno
Secretaria Municipal de
Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

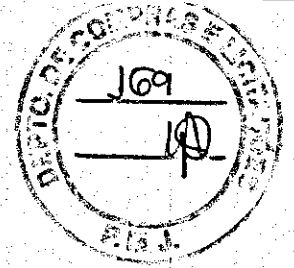
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1614/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Funcional: 27.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.063 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000287



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/09/2017		1.637,04	1.063,00	574,04

Protocolo 3273/2017 Val referente a extintores para atender solicitação da Secretaria.

Mara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

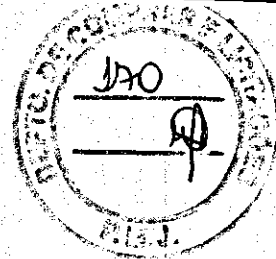
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **1615/2017**

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional: 08.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000589



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		325,50	106,00	219,50

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores atender a solicitação da Secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Bloqueio

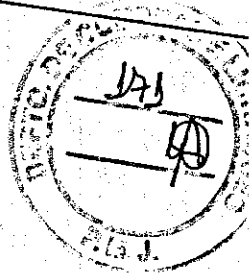
Exercício

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Nº do Bloqueio : 1

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional: 08.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000589



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico

Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
22/09/2017		219,50	75,00	144,50

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a solicitação da Secretaria.

Giselle Bueno
Secretaria Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

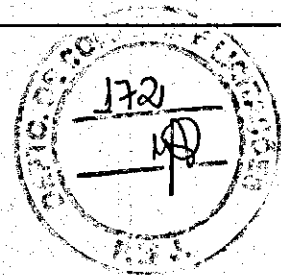
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1617/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0022 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.084 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1933 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000405



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		13.141,70	28,00	13.113,70

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a Secretaria

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Bloqueio

Exercício de 201

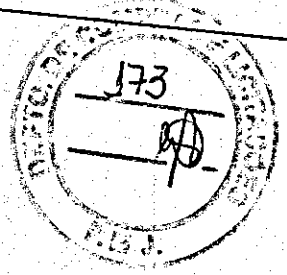
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Nº do Bloqueio : 1618/2017

Órgão: 12
Unidade: 12.02
Funcional: 08.244.0023
Projeto/Atividade: 2.086
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1935
Código reduzido: 000428

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Assistência Comunitária
- Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI
- MATERIAL DE CONSUMO



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
Protocolo 3273/2017 Val referente a extintores para atender a solicitação da Secretaria	22/09/2017		6.955,77	75,00	6.880,77

Nara de Buono
Secretaria Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

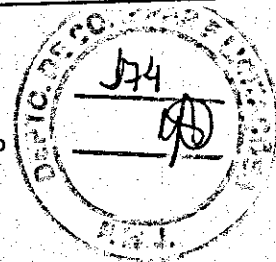
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1619/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
 Unidade: 12.03 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Funcional: 08.243.0022 - Assistência à Criança e ao Adolescente
 Projeto/Atividade: 2.088 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1935 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 000436



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		2.099,43	75,00	2.024,43

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores atender a solicitação da secretaria.

Nara Giselle Bueno
 Secretária Municipal de
 Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1620/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0022 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000422



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		305,20	28,00	277,20

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de
Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

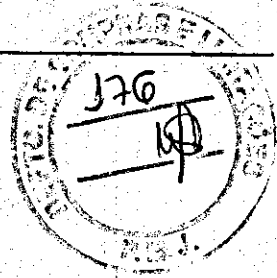
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1621/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.03 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional: 08.243.0022 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade: 2.085 - Manutenção do PROASE Primavera e Curumim
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000433



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		45.763,35	218,00	45.545,35

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

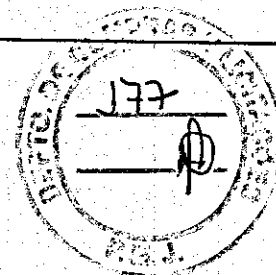
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1622/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0022 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.082 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1934 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000398



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		5.310,10	190,00	5.120,10

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Maria Giselle Bueno
Secretaria Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

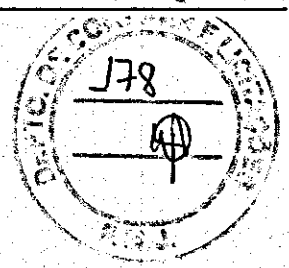
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **1623/2017**

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Funcional: 22.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000457



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		1.240,30	77,00	1.163,30

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

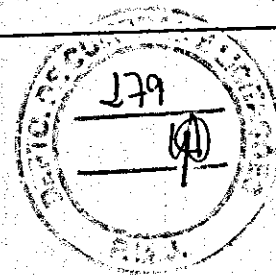
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1624/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
 Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
 Funcional: 23.695.0017 - Turismo
 Projeto/Atividade: 2.040 - Manutenção das Atividades Turísticas
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 000461



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		7.000,00	102,00	6.898,00

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Nara Giselle Bueno
 Secretária Municipal de
 Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

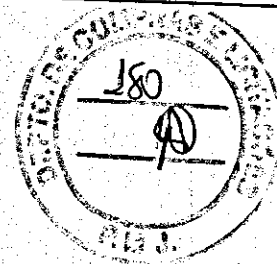
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **1625/2017**

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 13.03 - DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR
Funcional: 11.333.0016 - Empregabilidade
Projeto/Atividade: 2.038 - Manutenção da Agência do Trabalhador
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000465



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		1.204,14	69,00	1.135,14

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

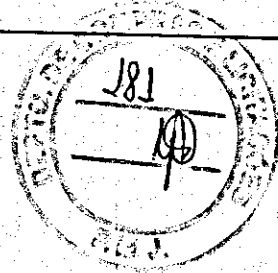
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1627/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaíva

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 13.03 - DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR
Funcional: 11.333.0016 - Empregabilidade
Projeto/Atividade: 2.039 - Qualificação e Capacitação Profissional
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000468



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		8.398,10	198,00	8.200,10

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Bloqueio

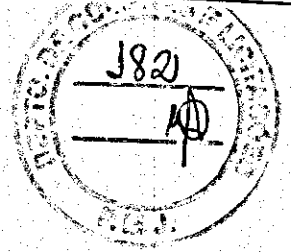
Exercício de 2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Nº do Bloqueio : 1628/2017

Órgão: 03
Unidade: 03.01
Funcional: 04.122.0003
Projeto/Atividade: 2.019
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000
Código reduzido: 000038

- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
- GESTÃO ADMINISTRATIVA
- Administração Geral
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
- MATERIAL DE CONSUMO



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico

Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
22/09/2017		2.312,65	104,00	2.208,65

Parcela 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Nara Grizelle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

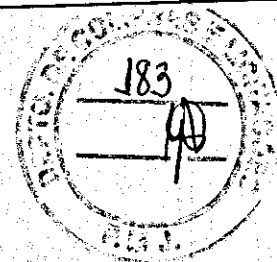
Nº do Bloqueio : 1629/2017

Nota de Bloqueio

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 03 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE RÁDIO DE TELEVISÃO
 Funcional: 24.131.0014 - Comunicação Social
 Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção da Rádio Jaguariaiva
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 000045



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		4.000,00	104,00	3.896,00

Processo 3273/2017 Vai referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Nara Giselle Bueno
 Secretária Municipal de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2017

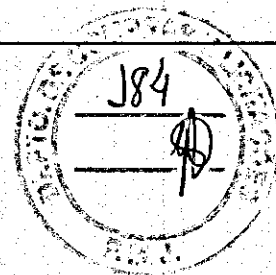
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1630/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Funcional: 04.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000076



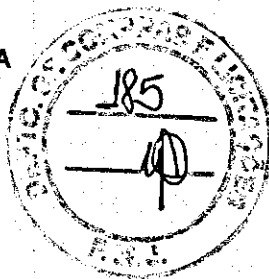
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/09/2017		16.552,20	3.622,00	12.930,20

Protocolo 3273/2017 Val referente a recarga extintores para atender a secretaria.

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA



CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1572/2017

Processo Administrativo: 144/2017
 Processo Nr.: 144/2017
 Data do Processo: 28/06/2017
 Data da Homologação: 12/07/2017
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
 Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
 CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

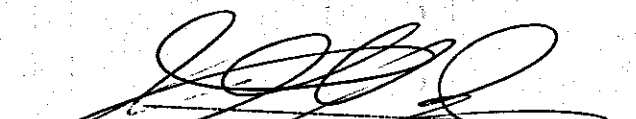
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
 02 - DEPARTAMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Unidade:
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 1.003.3.3.90.30.00.00.00 (116) - Manutenção dos Próprios Municipais
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273 - SMIH (GARAGEM E OFICINA)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	5,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	135,00
3	5,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	125,00
4	5,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ² (02-12-2365)		44,00	220,00
					Total Geral:	480,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	480,00

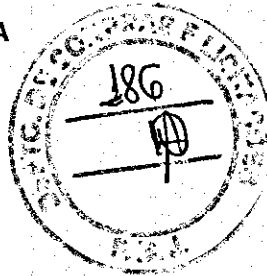
(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


 Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1573/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

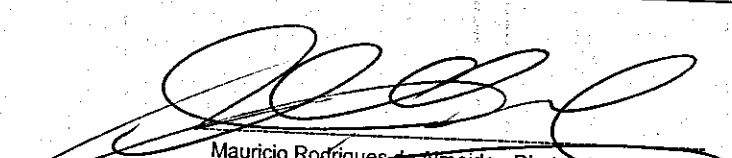
Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: HOSPSUS
Dotações Utilizadas: 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (362) - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion Saldo: 2.225,02
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273 - SEMUS

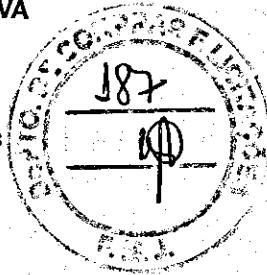
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	15,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	405,00
2	46,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	1.150,00
3	3,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	84,00
4	9,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ² (02-12-2365)		44,00	396,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	2.035,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.035,00

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1574/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES**
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Código: 573 Telefone: 35352557
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Banco: 341 - ITAU 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 09 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE - SAMA
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.078.3.3.90.30.00.00.00 (160) - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente Saldo: 3.073,71
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273 - SAMA

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	54,00
	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	50,00
					Total Geral:	104,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	104,00

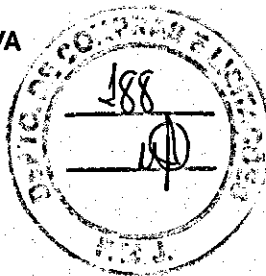
(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017

Maucio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1576/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNBEB
Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (622) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE Saldo: 43.972,79
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SMECE (EDUCAÇÃO - ESCOLAS, CEMEIS E SETORES ADMINISTRATIVOS)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	16,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	432,00
2	73,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	1.825,00
3	34,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	952,00
4	15,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ² (02-12-2365)		44,00	660,00
5	9,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG (02-12-2366)		41,00	369,00
6	4,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KG (02-12-2367)		41,00	164,00
					Total Geral:	4.402,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.402,00

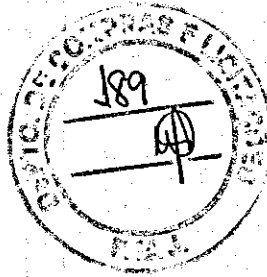
(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 22 de Setembro de 2017

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1577/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade:
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.056.3.3.90.30.00.00.00 (262) - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura Saldo: 1.730,79
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SMECE (CULTURA)

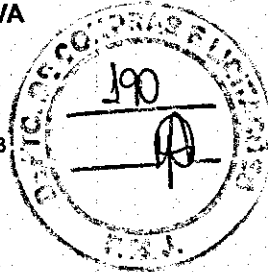
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	216,00
2	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	50,00
3	12,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	336,00
4	4,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ² (02-12-2365)		44,00	176,00
5	4,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG (02-12-2366)		41,00	164,00
6	9,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KG (02-12-2367)		41,00	369,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.311,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.311,00

Jaguariaiva 22 de Setembro de 2017

Maurício Rodrigues de Almeida
Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1578/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES**
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual:

Código: 573

Telefone: 35352557
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Unidade:
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.063.3.3.90.30.00.00.00 (287) - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto d Saldo: 1.637,04
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SMECE (ESPORTE)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	7,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	189,00
2	15,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	375,00
3	4,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	112,00
4	6,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ² (02-12-2365)		44,00	264,00
5	3,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG (02-12-2366)		41,00	123,00
					Total Geral:	1.063,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.063,00

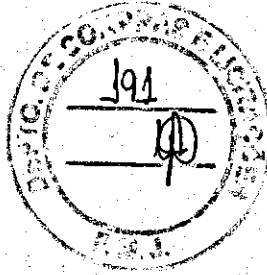
(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1579/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

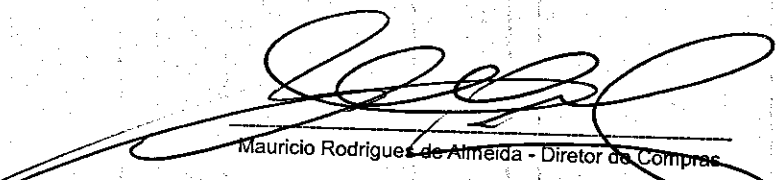
Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (589) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES Saldo: 325,50
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SEDES (SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIFADO SEDES)

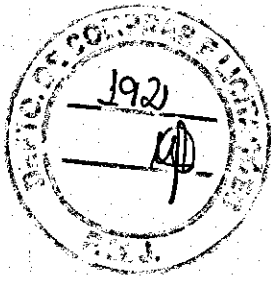
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	5,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	125,00
	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	56,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	181,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	181,00

Jaguariaiva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1580/2017

Processo Administrativo: 144/2017
 Processo Nr.: 144/2017
 Data do Processo: 28/06/2017
 Data da Homologação: 12/07/2017
 Sequência da Adjudicação: 8
 Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 79/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES**
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
 Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
 CNPJ: 82.649.849/0001-55
 Inscrição Estadual:
 Código: 573
 Telefone: 35352557
 Banco: 341 - ITAU 3736
 Agência: 3736-0 - 3736
 Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso: IGD/SUAS
 Dotações Utilizadas: 2.084.3.3.90.30.00.00.00 (405) - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD Saldo: 13.141,70
 Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
 Prazo Entrega/Exec.: 10
 Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
 Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SEDES (BOLSA FAMÍLIA)

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	28,00
				Total Geral:	28,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	28,00

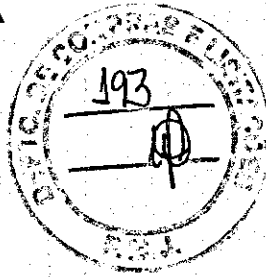
(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 22 de Setembro de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1581/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 9
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES**
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual:

Código: 573

Telefone: 35352557
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 04031-6

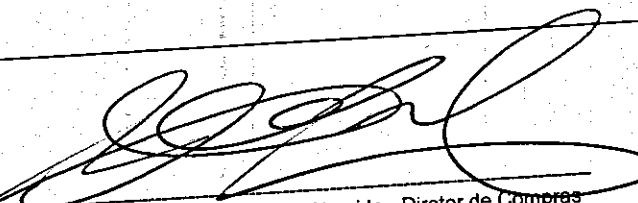
Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Bloco de financiamento da Proteção Social Especial
Dotações Utilizadas: 2.086.3.3.90.30.00.00.00 (428) - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI Saldo: 6.955,77
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SEDES (CREAS)

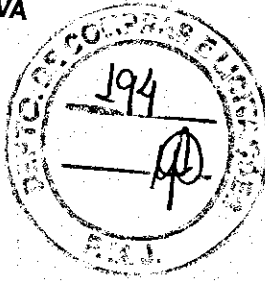
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
2	3,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	75,00	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	75,00
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	75,00

Jaguariaiva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1582/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 10
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES**
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 82.649.849/0001-55
Inscrição Estadual:
Código: 573
Telefone: 35352557
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item:
Unidade: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Centro de Custo: 03 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: Bloco de financiamento da Proteção Social Especial Saldo: 2.099,43
Dotações Utilizadas: 2.088.3.3.90.30.00.00.00 (436) - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SEDES (CASA LAR)

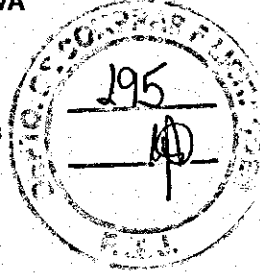
Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	75,00
(Valores expressos em Reais R\$)					
				Total Geral:	75,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	75,00

Íva, 22 de Setembro de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1583/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 11
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (422) - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Saldo: 305,20
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - CONSELHO TUTELAR

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	28,00
					Total Geral:	28,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	28,00

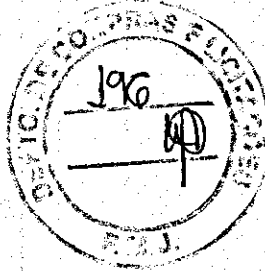
(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1584/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 12
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 03 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.085.3.3.90.30.00.00.00 (433) - Manutenção do PROASE Primavera e Curumim Saldo: 45.763,35

Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SCFV's

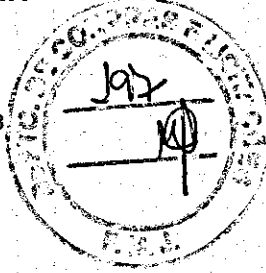
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	50,00
	6,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	168,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	218,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	218,00

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1585/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 13
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Proteção Social Basica - SUAS
Dotações Utilizadas: 2.082.3.3.90.30.00.00.00 (398) - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS Saldo: 5.309,10
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SEDES (CRAS)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	50,00
	5,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	140,00
					Total Geral:	190,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	190,00

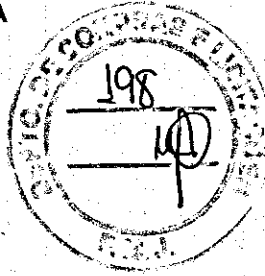
(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1586/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 14
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.032.3.3.90.30.00.00.00 (457) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT Saldo: 1.240,30

Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SMCIT ADMINISTRATIVO

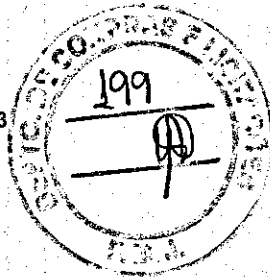
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	27,00
	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	50,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	77,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	77,00

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1587/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 15
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (461) - Manutenção das Atividades Turísticas Saldo: 7.000,00
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SMICT (CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	27,00
	3,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	75,00
					Total Geral:	102,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	102,00

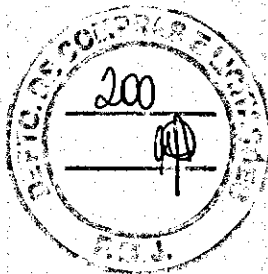
(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1588/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 16
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 03 - DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.038.3.3.90.30.00.00.00 (465) - Manutenção da Agência do Trabalhador Saldo: 1.204,14
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SMICT (AGÊNCIA DO TRABALHADOR)

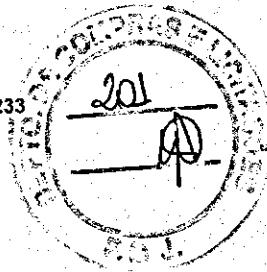
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	25,00
	1,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ² (02-12-2365)		44,00	44,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	69,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	69,00

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1590/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 17
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 03 - DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (468) - Qualificação e Capacitação Profissional Saldo: 8.398,10

Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SMICT (DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE)

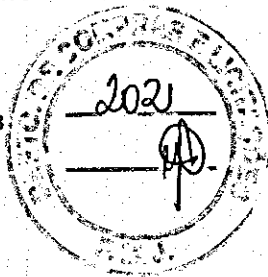
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	54,00
	4,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	100,00
	1,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ² (02-12-2365)		44,00	44,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	198,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,00

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1591/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Sequência da Adjudicação: 18
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573 Telefone: 35352557
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (38) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM Saldo: 2.312,65
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SECOM ADMINISTRATIVO

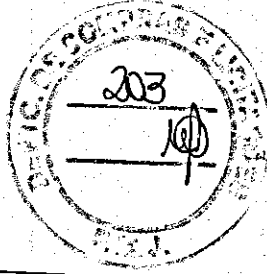
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
●	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	54,00
	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	50,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	104,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	104,00

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1592/2017

Processo Administrativo: 144/2017
 Processo Nr.: 144/2017
 Data do Processo: 28/06/2017
 Data da Homologação: 12/07/2017
 Sequência da Adjudicação: 19
 Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 79/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES** Código: 573
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Telefone: 35352557
 Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Banco: 341 - ITAU 3736
 CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual: Agência: 3736-0 - 3736
 Conta Corrente: 04031-6

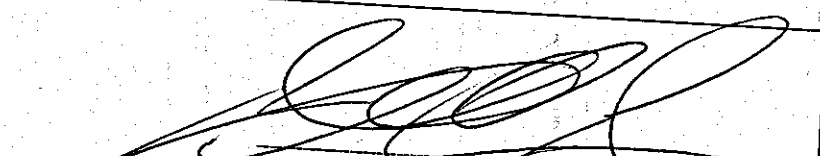
Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 03 - DEPARTAMENTO DE RÁDIO DE TELEVISÃO
Unidade:
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (45) - Manutenção da Rádio Jaguariaíva Saldo: 4.000,00
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SECOM (RÁDIO JAGUARIAÍVA)

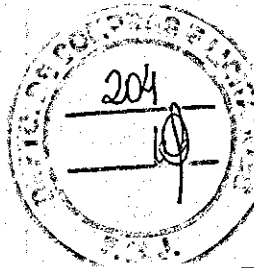
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	54,00
	2,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	50,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	104,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	104,00

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017


 Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1593/2017

Processo Administrativo: 144/2017
Processo Nr.: 144/2017
Data do Processo: 28/06/2017
Data da Homologação: 12/07/2017
Seqüência da Adjudicação: 20
Data da Adjudicação: 22/09/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES**
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 82.649.849/0001-55 Inscrição Estadual:

Código: 573

Telefone: 35352557
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 04031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (76) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH Saldo: 16.552,20
Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Condições de Pagto: 30 dias após atestada a Nota Fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
Observações: PROTOCOLO 3273/2017 - SMARH (RECEPÇÃO E RH); PARA TREINAMENTOS; SEFIN; SEGOV E PROCURADORIA GERAL.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	30,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 L (02-12-2362)		27,00	810,00
	28,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG (02-12-2363)		25,00	700,00
3	22,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG (02-12-2364)		28,00	616,00
4	34,000	UNI	RECARGA DE EXTINTOR CO ² (02-12-2365)		44,00	1.496,00
Total Geral:						3.622,00
Desconto:						0,00
Total Líquido:						3.622,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

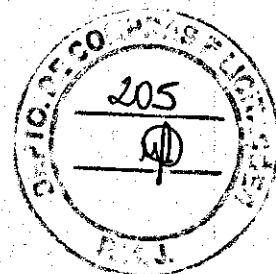
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROTOCOLO Nº 3273/2017
PREGÃO PRESENCIAL 79/2017

À Secretaria Municipal de Planejamento,



Senhora Secretária,

Solicito **EMPENHO** conforme **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO** em anexo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 79/2017** (Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017), para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

Jaguariaíva/PR, 22 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


ÉLIO ZUB JUNIOR
Departamento de Compras e Licitação

SRA,
NARA GISELLE BUENO
M.D SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

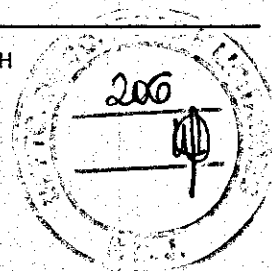
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho : 7101/17
Ordinário
Processo : AF-1572/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Funcional: 15.451.0009 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade: 1.003 - Manutenção dos Próprios Municipais
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000116



Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	140.216,28
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	480,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	140.696,28
		Saldo (A - B) :	59.303,72

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736 Agência: 3736-0 Fone: 35352557
Conta Corrente: 04031-6 Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores.
(Licitação Nº : 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 480,00

Fica empenhada a importância de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2017 Data : 12/07/2017
Contrato : 305/2017 Data : 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

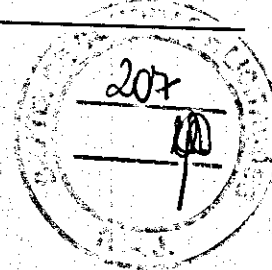
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho : 7102/17
Ordinário
Processo : AF-1573/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0019 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0370 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1 - Transferências Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000362



Dotação Inicial: 350.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 350.000,00

Empenhos anteriores : 347.774,98
Valor do empenho : 2.035,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 349.809,98
Saldo (A - B) : 190,02

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 04031-6

UF: PR

Fone: 35352557
Fax:

Especificação: 1

Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº : 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 2.035,00

Fica empenhada a importância de 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)

Fundamento legal

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 305/2017

Número : 79/2017

Data :
Data : 12/07/2017
Data : 18/08/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 25/09/2017

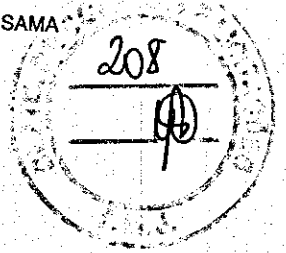
Nº do empenho: 7103/17

Ordinário

Processo: AF-1574/2017

Órgão: 09
Unidade: 09.03
Funcional: 18.541.0013
Projeto/Atividade: 2.078
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000160

- SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE - SAMA
- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
- JAGUARIAIVA: QUALIDADE AMBIENTAL
- Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 40.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 40.000,00

Empenhos anteriores: 35.306,48
Valor do empenho: 104,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 35.410,48
Saldo (A - B): 4.589,52

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Banco: 341 ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3736-0

Conta Corrente: 04031-6

UF: PR

Fone: 35352557

Fax:

Especificação: 1

Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos Vinculados

Total geral: 104,00

Fica empenhada a importância de 104,00 (cento e quatro reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 305/2017

Número: 79/2017

Data:

Data: 12/07/2017

Data: 18/08/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

IRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

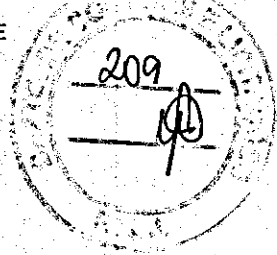
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7104/17
Ordinário
Processo: AF-1576/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.3103 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000622



Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	45.009,21
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho:	4.402,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	50.000,00	Total (B):	49.411,21
		Saldo (A - B):	588,79

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES UF: PR
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Cidade: Jaguariaiva
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736 Agência: 3736-0 Fone: 35352557
Conta Corrente: 04031-6 Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 4.402,00

Fica empenhada a importância de 4.402,00 (quatro mil quatrocentos e dois reais)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 79/2017 Data: 12/07/2017
Contrato: 305/2017 Data: 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

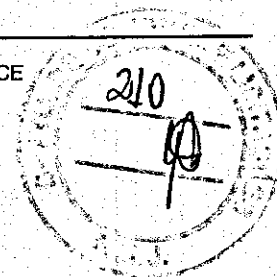
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho : 7105/17
Ordinário
Processo : AF-1577/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional: 13.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.056 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Titulo a Classificar
Código reduzido: 000262



Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	18.237,71
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.311,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	19.548,71
		Saldo (A - B) :	451,29

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736 Agência: 3736-0 Fone: 35352557
Conta Corrente: 04031-6 Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.311,00

Fica empenhada a importância de 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2017 Data : 12/07/2017
Contrato : 305/2017 Data : 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

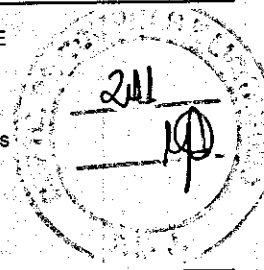
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7106/17
Ordinário
Processo: AF-1578/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Funcional: 27.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.063 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000287



Dotação Inicial:	4.000,00	Empenhos anteriores:	2.362,96
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.063,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.000,00	Total (B):	3.425,96
		Saldo (A - B):	574,04

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 04031-6
Fone: 35352557
Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº : 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.063,00

Fica empenhada a importância de 1.063,00 (um mil e sessenta e três reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2017
Contrato : 305/2017 Data : 12/07/2017
Data : 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

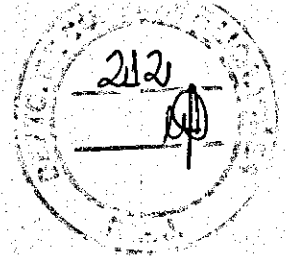
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7107/17
Ordinário
Processo: AF-1579/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional: 08.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000589



Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	49.674,50
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho:	181,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	50.000,00	Total (B):	49.855,50
		Saldo (A - B):	144,50

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 ITAU 3736 Agência: 3736-0 Fone: 35352557
Conta Corrente: 04031-6 Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 181,00

Fica empenhada a importância de 181,00 (cento e oitenta e um reais)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 79/2017 Data: 12/07/2017
Contrato: 305/2017 Data: 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

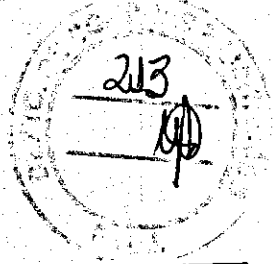
Data: 25/09/2017
Nº do empenho : 7108/17
Ordinário
Processo : AF-1580/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 12
Unidade: 12.02
Funcional: 08.244.0022
Projeto/Atividade: 2.084
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1933
Cód. Detalham.: 19 - Outros Programas SUAS
Código reduzido: 000405

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 45.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 45.000,00

Empenhos anteriores : 25.492,43
Valor do empenho : 28,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 25.520,43
Saldo (A - B) : 19.479,57

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 04031-6

UF: PR
Fone: 35352557
Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº : 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 28,00

Fica empenhada a importância de 28,00 (vinte e oito reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 305/2017

Número : 79/2017

Data :
Data : 12/07/2017
Data : 18/08/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

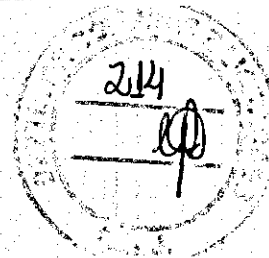
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 25/09/2017
Nº do empenho : 7109/17
Ordinário
Processo : AF-1581/2017

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.086 - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1935 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 7 - Bloco Financeiro da Proteção Social Especial
Código reduzido: 000428



Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	12.572,23
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	75,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	12.647,23
		Saldo (A - B) :	7.352,77

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736 Agência: 3736-0 Fone: 35352557
Conta Corrente: 04031-6 Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº : 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 75,00

Fica empenhada a importância de 75,00 (setenta e cinco reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2017 Data : 12/07/2017
Contrato : 305/2017 Data : 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7110/17
Ordinário
Processo: AF-1582/2017

Órgão: 12
Unidade: 12.03
Funcional: 08.243.0022
Projeto/Atividade: 2.088
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1935
Cód. Detalham.: 7 - Bloco Financeiro da Proteção Social Especial
Código reduzido: 000436

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
- FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 20.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 20.000,00

Empenhos anteriores: 14.710,69
Valor do empenho: 75,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 14.785,69
Saldo (A - B): 5.214,31

Credor: 573 **JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES**

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3736-0

Conta Corrente: 04031-6

UF: PR

Fone: 35352557

Fax:

Especificação: 1

Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 75,00

Quantidade empenhada a importância de 75,00 (setenta e cinco reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Nº contrato: 305/2017

Número: 79/2017

Data:

Data: 12/07/2017

Data: 18/08/2017

Carregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

RIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

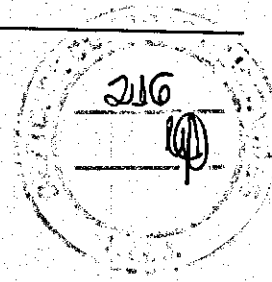
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho : 7111/17
Ordinário
Processo : AF-1583/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaíva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000422



Dotação Inicial: 1.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 1.000,00

Empenhos anteriores : 694,80
Valor do empenho : 28,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 722,80
Saldo (A - B) : 277,20

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaíva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 04031-6

UF: PR
Fone: 35352557
Fax:

Especificação: 1

Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº : 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 28,00

Fica empenhada a importância de 28,00 (vinte e oito reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 305/2017

Número : 79/2017

Data :
Data : 12/07/2017
Data : 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

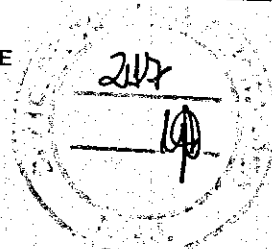
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7112/17
Ordinário
Processo: AF-1584/2017

Órgão: 12
Unidade: 12.03
Funcional: 08.243.0022
Projeto/Atividade: 2.085
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000433

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
- FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- Manutenção do PROASE Primavera e Curumim
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 100.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 100.000,00

Empenhos anteriores: 53.387,65
Valor do empenho: 218,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 53.605,65
Saldo (A - B): 46.394,35

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3736-0

Conta Corrente: 04031-6

UF: PR

Fone: 35352557

Fax:

Especificação: 1

Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 218,00

Fica empenhada a importância de 218,00 (duzentos e dezoito reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 305/2017

Número: 79/2017

Data:

Data: 12/07/2017

Data: 18/08/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

IRIAM NACLI

responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

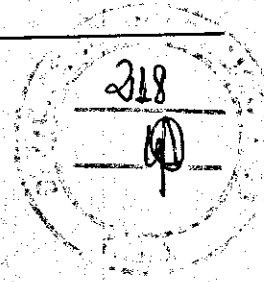
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho : 7113/17
Ordinário
Processo : AF-1585/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.082 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1934 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 6 - Bloco Financeiro da Proteção Social Básica
Código reduzido: 000398



Dotação Inicial:	180.000,00	Empenhos anteriores :	163.366,16
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	190,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	180.000,00	Total (B) :	163.556,16
		Saldo (A - B) :	16.443,84

Credor: 573 JUAZEU FERREIRA - EXTINTORES UF: PR
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09 Cidade: Jaguariaiva
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736 Agência: 3736-0 Fone: 35352557
Conta Corrente: 04031-6 Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº : 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 190,00

Fica empenhada a importância de 190,00 (cento e noventa reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2017
Contrato : 305/2017 Data : 12/07/2017
Data : 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

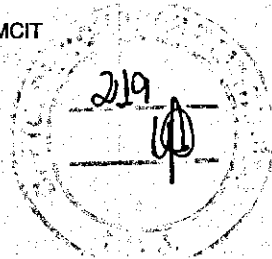
Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho : 7114/17
Ordinário
Processo : AF-1586/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaíva

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Funcional: 22.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000457



Dotação Inicial:	8.000,00	Empenhos anteriores :	6.759,70
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	77,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	8.000,00	Total (B) :	6.836,70
		Saldo (A - B) :	1.163,30

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaíva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3736-0

Conta Corrente: 04031-6

UF: PR

Fone: 35352557

Fax:

Especificação: 1

Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº : 79/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 77,00

Fica empenhada a importância de 77,00 (setenta e sete reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 305/2017

Data :

Data : 12/07/2017

Data : 18/08/2017

Número : 79/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

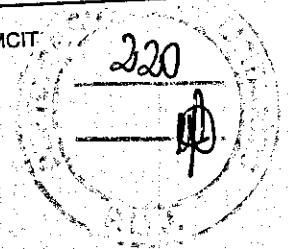
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
 Nº do empenho: 7115/17
 Ordinário
 Processo: AF-1587/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
 Município: Jaguariaiva

Órgão: 13	- SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 13.02	- DEPARTAMENTO DE TURISMO
Funcional: 23.695.0017	- TURISMO
Projeto/Atividade: 2.040	- Manutenção das Atividades Turísticas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar	
Código reduzido: 000461	



Dotação Inicial: 7.000,00	Empenhos anteriores: 0,00
Suplementações: 0,00	Valor do empenho: 102,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 7.000,00	Total (B): 102,00
	Saldo (A - B): 6.898,00

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES	Cidade: Jaguariaiva	UF: PR
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55	Agêr.cia: 3736-0	Fone: 35352557
Banco: 341 - ITAU 3736	Conta Corrente: 04031-6	Fax:

Especificação: 1
 Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados	Total geral: 102,00
-------------------------------	---------------------

Fica empenhada a importância de 102,00 (cento e dois reais)

Fundamento legal:	Número: 79/2017	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial		Data: 12/07/2017
Contrato: 305/2017		Data: 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor **JOSÉ SLOBODA**
 Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
 Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Responsável

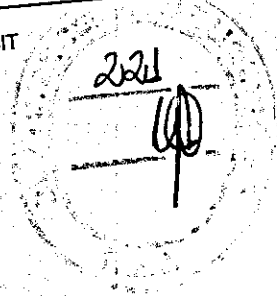
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7116/17
Ordinário
Processo: AF-1588/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 13
Unidade: 13.03
Funcional: 11.333.0016
Projeto/Atividade: 2.038
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000465

- SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
- DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR
- QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
- Manutenção da Agência do Trabalhador
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 2.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 2.000,00

Empenhos anteriores: 795,86
Valor do empenho: 69,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 864,86
Saldo (A - B): 1.135,14

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 04031-6

UF: PR
Fone: 35352557
Fax:

Especificação: 1
Protocolo 3273-2017. Valor referente a contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores. (Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 69,00

Fica empenhada a importância de 69,00 (sessenta e nove reais)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 305/2017

Número: 79/2017

Data: 12/07/2017
Data: 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2017

Página: 3/9

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA						
Órgão:	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH				
Unidade:	01	GESTAO DE ADMINISTRATIVA				
Proj./Ativ.	2.021	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH				
112	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	228,35	7.377,13
						Total do Projeto/Atividade: 7.377,13
						Total da Unidade: 7.377,13
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS				
Proj./Ativ.	1.003	Manutenção dos Próprios Municipais				
116	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	48.310,68	11.473,04
						Total do Projeto/Atividade: 11.473,04
Proj./Ativ.	2.024	Conservação do Cemitério Municipal				
119	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	10.000,00
						Total do Projeto/Atividade: 10.000,00
						Total da Unidade: 21.473,04
Unidade:	03	DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS				
Proj./Ativ.	2.022	Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas				
121	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	83.750,00	870,87
						Total do Projeto/Atividade: 870,87
Proj./Ativ.	2.026	Conservação e Manutenção de Vias Públicas				
123	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	14.200,00	14.048,74
						Total do Projeto/Atividade: 14.048,74
Proj./Ativ.	2.028	Conservação e Manutenção da Frota Municipal				
130	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	150.000,00	172.746,32
						Total do Projeto/Atividade: 172.746,32
						Total da Unidade: 187.665,93
Unidade:	04	DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA				
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública				
132	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	86.079,51	33.582,53
						Total do Projeto/Atividade: 33.582,53
Proj./Ativ.	2.025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
139	3.3.90.30.00.00.00.00	1507 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	110.095,15
						Total do Projeto/Atividade: 110.095,15
Proj./Ativ.	2.027	Manutenção do Transporte Coletivo Urbano e Rural				
135	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	170.000,00
						Total do Projeto/Atividade: 170.000,00
						Total da Unidade: 313.677,68
						Total do Órgão: 530.193,78
Órgão:	09	SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE - SAMA				
Unidade:	01	GESTAO ADMINISTRATIVA				
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA				
151	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	183,60
						Total do Projeto/Atividade: 183,60
Unidade:	02	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO				
Proj./Ativ.	2.033	Manutenção da Clínica Veterinária Municipal				
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1,02
						Total do Projeto/Atividade: 1,02

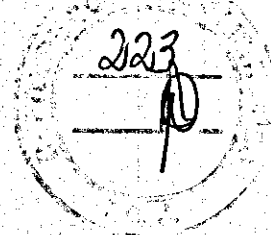
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7118/17
Ordinário
Processo: AF-1591/2017

Órgão: 03 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade: 03.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.019 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000038



Dotação Inicial: 10.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 10.000,00

Empenhos anteriores: 7.687,35
Valor do empenho: 104,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 7.791,35
Saldo (A - B): 2.208,65

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09

C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55

Banco: 341 ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3736-0

Conta Corrente: 04031-6

UF: PR

Fone: 35352557

Fax:

Especificação: 1

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

(Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 104,00

Fica empenhada a importância de 104,00 (cento e quatro reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 305/2017

Número: 79/2017

Data:

Data: 12/07/2017

Data: 18/08/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA						
Órgão: 09 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE - SAMA						
Unidade: 02 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO						
Proj./Ativ. 2.036 Implantação da Tecnologia no Campo						
158	3.3.90.30.00.00.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						0,00
Total da Unidade:						1,02
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ. 2.078 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente						
160	3.3.90.30.00.00.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.619,81	3.621,27
Total do Projeto/Atividade:						3.621,27
Total da Unidade:						3.621,27
Total do Órgão:						3.805,89
Órgão: 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE						
Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Proj./Ativ. 1.011 Reforma e Ampliação de Unidades Escolares						
228	3.3.90.30.00.00.00.00 1102	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	16.192,46
Total do Projeto/Atividade:						16.192,46
Proj./Ativ. 2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE						
175	3.3.90.30.00.00.00.00 1103	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	491,09
594	3.3.90.30.00.00.00.00 3104	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	378,04
622	3.3.90.30.00.00.00.00 3103	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	49.496,00
632	3.3.90.30.00.00.00.00 1104	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:						100.365,13
Proj./Ativ. 2.043 Manutenção do Ensino Fundamental						
188	3.3.90.30.00.00.00.00 1107	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	1.132,22
Total do Projeto/Atividade:						1.132,22
Proj./Ativ. 2.044 Manutenção da Educação Infantil						
239	3.3.90.30.00.00.00.00 1103	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	2.761,01
240	3.3.90.30.00.00.00.00 1104	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	0,00
241	3.3.90.30.00.00.00.00 1107	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	20.310,97
Total do Projeto/Atividade:						23.071,98
Proj./Ativ. 2.045 Manutenção do Transporte do Escolar						
198	3.3.90.30.00.00.00.00 1103	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	527,95
199	3.3.90.30.00.00.00.00 1107	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	9.497,75
200	3.3.90.30.00.00.00.00 1117	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	0,00
201	3.3.90.30.00.00.00.00 1127	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	2.971,42
591	3.3.90.30.00.00.00.00 3127	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	4.194,92
621	3.3.90.30.00.00.00.00 3117	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						17.192,04
Proj./Ativ. 2.048 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB						
250	3.3.90.30.00.00.00.00 1102	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	11.268,00
Total do Projeto/Atividade:						11.268,00
Proj./Ativ. 2.049 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB						
218	3.3.90.30.00.00.00.00 1102	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	1.379,89
584	3.3.90.30.00.00.00.00 3102	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	326,61
Total do Projeto/Atividade:						1.706,50
Proj./Ativ. 2.051 Apoio ao Ensino Superior						
231	3.3.90.30.00.00.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	144,60	1.667,84
Total do Projeto/Atividade:						1.667,84

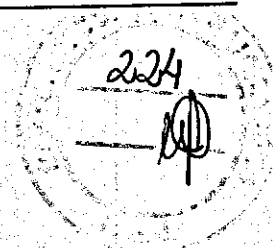
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7119/17
Ordinário
Processo: AF-1592/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 03 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE RÁDIO DE TELEVISÃO
Funcional: 24.131.0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção da Rádio Jaguariaiva
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Titulo a Classificar
Código reduzido: 000045



Dotação Inicial:	4.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	104,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.000,00	Total (B):	104,00
		Saldo (A - B):	3.896,00

Credor: 573 JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 04031-6
Fone: 35352557
Fax:

Especificação: 1

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.

(Licitação Nº: 79/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 104,00

Fica empenhada a importância de 104,00 (cento e quatro reais)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 79/2017
Contrato: 305/2017 Data: 12/07/2017
Data: 18/08/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA						
Órgão:	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE				
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do Programa Jovens e Adultos				
254	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:						5.000,00
Total da Unidade:						177.596,17
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Proj./Ativ.	1.014	Reforma e Ampliação de Espaços Culturais				
279	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:						5.000,00
Proj./Ativ.	2.056	Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura				
262	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	11.081,50	1.730,79
Total do Projeto/Atividade:						1.730,79
Proj./Ativ.	2.057	Aquisição de Acervo Bibliográfico				
266	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:						5.000,00
Proj./Ativ.	2.058	Eventos Culturais e Artísticos				
272	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade:						40.000,00
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy				
276	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	500,00
Total do Projeto/Atividade:						500,00
Proj./Ativ.	2.061	Manutenção das Escolas de Músicas e Orquestra Sanfônica Municipal				
267	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.000,00
Total da Unidade:						53.230,79
Unidade:	04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Proj./Ativ.	1.013	Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos				
292	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:						10.000,00
Proj./Ativ.	2.050	Manutenção das Atividades Esportivas				
294	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00	1.100,23
Total do Projeto/Atividade:						1.100,23
Proj./Ativ.	2.063	Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes				
287	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.637,04
Total do Projeto/Atividade:						1.637,04
Total da Unidade:						12.737,27
Total do Órgão:						243.564,23
Órgão:	11	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Proj./Ativ.	1.015	Reforma e Ampliação Próprios Municipais da Saúde				
353	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	98,07
Total do Projeto/Atividade:						98,07
Proj./Ativ.	2.064	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
304	3.3.90.30.00.00.00.00	0496 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	6.000,00	2.991,39
624	3.3.90.30.00.00.00.00	3496 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:						22.991,39
Proj./Ativ.	2.066	Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde				
314	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	702,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

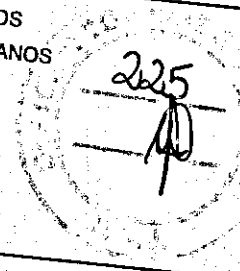
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 25/09/2017
Nº do empenho: 7120/17
Ordinário
Processo: AF-1593/2017

Órgão: 06
Unidade: 06.01
Funcional: 04.122.0003
Projeto/Atividade: 2.010
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000076

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- GESTÃO ADMINISTRATIVA
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 140.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 140.000,00

Empenhos anteriores: 122.379,52
Valor do empenho: 3.622,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 126.001,52
Saldo (A - B): 13.998,48

Credor: 573
Empenho: JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 09
C.N.P.J.: 82.649.849/0001-55
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 04031-6

UF: PR

Fone: 35352557
Fax:

Especificação: 1
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar Recarga de Extintores das diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017.
(Licitação Nº: 79/2017-PR)

Empenho vinculado a recursos: Vinculados
Empenhada a importância de 3.622,00 (três mil seiscentos e vinte e dois reais)
Total geral: 3.622,00

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Número: 305/2017

Número: 79/2017
Data: 12/07/2017
Data: 18/08/2017

Assinado pelo Credor: JOSÉ SLOBODA
Cargo: Prefeito Municipal

Assinado pelo Autor de Empenho:

Assinado pelo Responsável pela Liquidação:
Assinado pelo Responsável pelo Material/Serviço fornecido/prestado:

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA						
Órgão:	11	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Proj./Ativ.	2.067	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				
320	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.000,00
Proj./Ativ.	2.069	Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO				
334	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.447,95
570	3.3.90.30.00.00.00.00	3495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	612,64
Total do Projeto/Atividade:						2.060,59
Proj./Ativ.	2.073	Manutenção da Vigilância Sanitária				
341	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	226,93
342	3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	0,15
625	3.3.90.30.00.00.00.00	3497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	456,53	12.622,87
Total do Projeto/Atividade:						12.849,95
Proj./Ativ.	2.074	Manutenção da Vigilância Epidemiológica				
348	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.634,44
349	3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	33,85
Total do Projeto/Atividade:						1.668,29
Proj./Ativ.	2.075	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion				
362	3.3.90.30.00.00.00.00	0370 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	2.225,02
363	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.387,50	9.016,73
364	3.3.90.30.00.00.00.00	1369 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	6.663,82	84,00
Total do Projeto/Atividade:						11.325,75
Proj./Ativ.	2.076	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia				
374	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	691,52
Total do Projeto/Atividade:						691,52
Total da Unidade:						53.388,03
Total do Órgão:						53.388,03
Órgão:	12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES				
Unidade:	01	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Proj./Ativ.	1.019	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - SEDES				
391	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.487,17
Total do Projeto/Atividade:						1.487,17
Proj./Ativ.	2.034	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES				
387	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.275,11
589	3.3.90.30.00.00.00.00	3000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	325,50
Total do Projeto/Atividade:						1.600,61
Proj./Ativ.	2.042	Capacitação Continuada do Quadro de Profissionais SEDES				
378	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						1.000,00
Total da Unidade:						4.087,78
Unidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.	2.082	Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS				
398	3.3.90.30.00.00.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	11.323,74	5.310,10
Total do Projeto/Atividade:						5.310,10
Proj./Ativ.	2.083	Manutenção da Equipe Volante dos CRAS - Primavera e Pedrinha				
403	3.3.90.30.00.00.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	0,55
Total do Projeto/Atividade:						0,55